



## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

ATOS DO GOVERNADOR.....	1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	6
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE SAÚDE.....	12
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	13
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	15
SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO.....	16
PROCURADORIA GERAL.....	17

TRIBUNAL DE CONTAS.....	19
-------------------------	----

### AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	29

## ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 14.760 DE 03 DE JUNHO 1993

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, combinado com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 191.000379/93,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de cruzeiros), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de Junho de 1993  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.760, de 03 de junho de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				2.300.000
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				2.300.000

030070021.2192	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.300.000
030070021.2192.0001	FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE	34.90.3010001	1.500.0001		
		34.90.3310001	300.0001		
		34.90.3910001	500.0001		2.300.000
00181/ 1				TOTAL	2.300.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 Cr\$ 1.000,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

ANEXO AO DECRETO No. 14.760, de 03 de junho de 1993. RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FTE/DET	VALOR		
			DETALHADO	TOTAL	
15.000 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				2.300.000	
15.103 INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL				2.300.000	
030770456.2219	PROMOCAO E COORDENACAO DA DEFESA DO MEIO AMBIENTE			2.300.000	
030770456.2219.0001	EXECUCAO DA POLITICA AMBIENTAL	34.90.3510001	1.600.0001		
		34.90.3610001	500.0001		
		34.90.3910001	200.0001		
00181/ 2				TOTAL	2.300.000

DECRETO Nº 14.761 DE 03 DE junho DE 1993.

Altera o Decreto 14.661, de 01 de abril de 1.993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei 3.751, de 13 de abril de 1960.

### DECRETA:

Art. 1º - O artigo 9º do Decreto 14.661 de 01/04/93, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 9º - Para efeito de cadastramento, habilitação, exame de documentos e análise de viabilidade de regularização, fica criada Comissão, integrada pelos seguintes órgãos:

- Procuradoria Geral do Distrito Federal;
- Secretaria de Governo;
- Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;
- Secretaria de Obras;
- Secretaria de Segurança Pública.

§ 1º - O Sistema Integrado de Vigilância do Uso do Solo - SIV - SOLO dará o apoio à Comissão para realização de vistoria e comprovação de implantação de fato do empreendimento, na data prevista na Lei 353/92.

§ 2º - A Comissão poderá requisitar documentos, pareceres técnicos, laudos e informações dos órgãos da Administração direta e indireta, assinalando-lhes prazo para atendimento.

§ 3º - A Presidência da Comissão será exercida pelo representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal."

Art. 2º - Integra este Decreto, como anexo, modelo de planilha, previsto no parágrafo único do artigo 3º do Decreto 14.661/93, contando-se o prazo de 30 dias, do dispositivo mencionado, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Obriga-se a Comissão a promover a publicidade de que trata o artigo 57 da Lei 353/92, requisitando para tanto as necessárias providências do órgão competente.

Art. 4º - Fica revogado o artigo 11 do Decreto nº 14.661/93.

Art. 5º - Leia-se Secretaria de Obras - SO, onde está escrito Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSB, no Decreto nº 14.661/93, em face da Lei nº 408, de 13/01/93.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 03 de junho de 1.993.  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

SECRETARIA DE OBRAS

PLANILHA DE CADASTRO Nº \_\_\_\_\_

I - DADOS DO EMPREENDIMENTO

DESCRIÇÃO: \_\_\_\_\_  
LOCALIZAÇÃO: \_\_\_\_\_  
(Nome da Fazenda Original no DF - Nome/No da Petição Administrativa)  
REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_  
(Rodovia ou Alameda Geográfica mais próxima)  
RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
(Nome)  
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
JÁ TEM PROCESSO NA SE: SIM  NÃO  Nº DO PROCESSO: \_\_\_\_\_  
CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DA ÁREA: CARTÓRIO: \_\_\_\_\_

II - COMPROVAÇÕES DA EXISTÊNCIA DE FATO DO LOTEAMENTO

- 1) O ARRUEAMENTO ESTÁ IMPLANTADO? SIM  NÃO
- 2) EXISTE SUBDIVISÃO DA GLEBA EM LOTES COMPROVAÍVEIS:  
a) Através de Piqueteamento? SIM  NÃO   
b) Através de cercas, muros divisórios ou quaisquer vestígios que tenham servido de base para demarcação dos lotes? SIM  NÃO
- 3) EXISTE FEDE DE ENERGIA ELÉTRICA NAS PUNAS? SIM  NÃO
- 4) EXISTEM POÇOS PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA? SIM  NÃO   
QUANTOS?
- 5) EXISTEM DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A FORMALIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO/LOTEAMENTO? SIM  NÃO

DECRETO Nº 14.762 DE 03  
DE JUNHO DE 1993

Designa membros para compor Comissão criada pelo art. 9º, do Decreto nº 14.661/93, alterado pelo Decreto nº 14.761/93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para compor a Comissão de que trata o artigo 9º do Decreto nº 14.661/93, alterado pelo artigo 2º, do Decreto nº 14.761/93 incumbida da análise do cadastramento, habilitação, exame de documentos e da viabilidade de regularização dos parcelamentos do solo do Distrito Federal, objeto da Lei 54/89 e do art. 54 da Lei 353/92, os seguintes membros, na qualidade de representantes dos Órgãos que menciona:

I - LENY PEREIRA DA SILVA, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal, como Presidente da Comissão.

II - LENORA DE CASTRO BARBO, representante da Secretaria de Governo;

III - ROBERTO SOARES, representante da

Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia;

IV - CLICE MARIA ALMENDRA DE BARROS BARRETO, representante da Secretaria de Obras;

V - TC/QOPM JORGE GOMES DE ANDRADE, representante da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 2º - Fica a Secretaria de Obras responsável pelo suporte de recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de que trata o presente decreto, sendo desde já designados para prestar apoio à mencionada Comissão:

- a) duas secretárias/datilógrafas;  
b) 01 (um) operador microcomputador;  
c) 02 contínuos.

Art. 3º - O trabalho da Comissão é considerado serviço relevante.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 03 de junho de 1993  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

QUAL DOCUMENTO? \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

6) EXISTE CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO? SIM  NÃO   
REGISTRADA EM CARTÓRIO? SIM  NÃO  DATA: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

7) COMERCIALIZAÇÃO DE LOTES:  
a) Quantidade de lotes vendidos: \_\_\_\_\_  
b) Quantidade de lotes reavencentes: \_\_\_\_\_  
c) Quantidade de lotes ocupados com edificação até 18/11/92: \_\_\_\_\_  
Especificar quais: \_\_\_\_\_

III - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O EMPREENDIMENTO

- 1) SITUAÇÃO FUNDIÁRIA DA GLEBA:  
ÁREA DESAPROPRIADA  ÁREA EM COMUM  ÁREA NÃO DESAPROPRIADA
- 2) LOCALIZAÇÃO SEGUNDO O MACROZONAMENTO DO PLANO DIRETOR DE ORDENAMENTO TERRITORIAL - PDOT:

ZUR  ZEU  ZRU  ZIA  
ZONA URBANA ZONA EXP. URBANA ZONA RURAL ZONA INT. AMBIENTAL

- 3) INCIDE SOBRE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO? SIM  NÃO   
APA  ARIE  PARQUE  ESTAÇÃO ECOLÓGICA  OUTRAS   
QUAL? \_\_\_\_\_

- 4) EXISTE NA GLEBA:  
CORREGO/RIO  NASCENTE/OLHO D'ÁGUA  MATA CILIAN   
QUAL? \_\_\_\_\_

- 5) CARACTERÍSTICAS DO PROJETO:  
a) Área total do Empreendimento: \_\_\_\_\_ ha (m<sup>2</sup>)  
b) Quantidade de lotes e suas áreas:
- | RESIDENCIAIS                   | COMERCIAIS                     | INSTITUCIONAIS                 | PRAÇAS, PARQUES                | ÁREA TOTAL                              |
|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|---|
| <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> m <sup>2</sup> |
| <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> m <sup>2</sup> |
| <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> lotes | <input type="checkbox"/> m <sup>2</sup> |
- OBS: QUANDO OS LOTES FOREM DE TAMAÑHOS DIFERENTES, ESPECIFICAR. POR EX: 3 LOTES DE 800 m<sup>2</sup>  
10 LOTES DE 1000 m<sup>2</sup>

c) Arruamento previsto:

Nº DE VIAS	LARGURA DA VIA (m)	LARGURA DA CALÇADA (m)

Eu \_\_\_\_\_, assumo inteira responsabilidade pelas informações aqui prestadas.

Brasília, de de

DECRETO DE 03 DE JUNHO  
DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar, para compor o Conselho de Política Ambiental do Distrito Federal, criado pela Lei nº 041, de 13 de setembro de 1989, como órgão de deliberação coletiva de 2º grau, de acordo com o que preceitua o Parágrafo 2º do art. 41, da citada Lei, modificada pelo Decreto nº 14.228, de 05 de outubro de 1992, os seguintes membros:

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ

Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

EXEMPLAR AVULSO: Cr\$ 25.000,00  
ASSINATURAS: Cr\$ 910.000,00  
PORTE ECT: Cr\$ 930.000,00

Representantes do órgão federal do meio ambiente:

Titular: JOSÉ AMARO MAGALHÃES  
Suplente: HIDELY GRASSI RIZZO

Representantes das Comissões de Defesa do Meio Ambiente:

Titular: JOÃO DE SOUZA LIMA  
Suplente: ELY DANTAS DE MEDEIROS  
Titular: CLEVER GERALDO CAETANO  
Suplente: ODETE MARIA FONTES

Representantes da sociedade científica representativa de todas as áreas de conhecimento, reconhecida nacionalmente pelas comunidades de Ciência e Tecnologia:

Titular: ANA MARIA FERNANDES  
Suplente: LUIZ ROBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA

Representantes de universidades públicas sediadas no Distrito Federal;

Titular: PAULO MARCOS PAIVA DE OLIVEIRA  
Suplente: MARIA LEONOR LOPES ASSAD

Representantes de entidades ambientalistas não governamentais, com sede ou representação no Distrito Federal:

Titular: GUSTAVO SALGADO SOUTO MAIOR  
Suplente: CÉSAR VICTOR DO E. SANTO  
Titular: VANILSON BENJAMIM LIMA  
Suplente: APARECIDA NASCIMENTO BRITO

Representantes do setor produtivo empresarial:

Titular: LUIZ AIRTON FIGURELLI GORGA  
Suplente: FRANCISCO SOARES PEREIRA

#### DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Reconduzir KÊNYO RORIZ MEIRELES, para exercer a Função de Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a contar de 06.06.93.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

EXONERAR TAMAQUARA SANTOS FERREIRA, matrícula nº 37.351-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-11, de Assessor da Administração Regional do Núcleo Bandeirante da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 17.02.92.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original publicado no DODF nº 110, de 02.05.93, pág. 5)

#### DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar LOURIVAL ALVES DE OLIVEIRA, Assistente Jurídico do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 19.241-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Planaltina, do Centro de Assistência Judiciária.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar RICARDO SUMPALVES DE SOUZA, do Cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Obras Públicas, Símbolo DFG-12, da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a partir de 24 de maio de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear SÔNIA EFIGÊNIA DE CARVALHO, Assistente Jurídico do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, matrícula nº 30.121-3, para ocupar o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Planaltina, do Centro de Assistência Judiciária.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear GERALDO GONÇALO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão de Permissões e Concessões Públicas da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear DJALMA ANTÔNIO DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, na Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear CARLOS ALBERTO DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-12, da Administração Regional do Gama, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EDUARDO FREDERICO DE CASTRO BORGES, como Membro Efetivo do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear TEREZINHA BAIA DE CASTRO BORGES, como Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

#### DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear ISMAEL ROSA AMANCIO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos, Símbolo DFG-05, da Divisão de Obras Públicas da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear FRANCISCO DE OLIVEIRA TORRES, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização de Obras, Símbolo DFG-05, da Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração Regional de Santa Maria da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960,

**RESOLVE:**

Nomear CÉLIO ANTÔNIO CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-10, da Divisão de Licenciamento de Obras da Administração Regional de Santa Maria, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.244/92,

**RESOLVE:**

Transferir, para a reserva remunerada, a pedido, o Coronel PM OTÁVIO DE ABREU LEITE, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais do seu posto, acrescido de 10% (dez por cento), gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, § 1°, item 1; 87, inciso I; 90, inciso I, e 91, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com a redação que lhe deu a Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 1; 100, item 1; 103, itens 1 e 2, Parágrafo Único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar com 30 (trinta) anos de serviço.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único do ar-

tigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.030/93,

**RESOLVE:**

Reformar, ex officio, o Coronel QOPM PAULO SOUSA DA SILVA, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, acrescidos de 10% (dez por cento), gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, Parágrafo 1°, item 1; 87, inciso II; 94, inciso II e 96, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103 itens 1 e 2, Parágrafo Único da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100, Parágrafo 1° e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso II, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço policial-militar e contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do processo n° 054.003.017/85,

**RESOLVE:**

Alterar o Decreto de 15 de março de 1985, modificado e retificado, respectivamente, pelos Decretos de 24 de fevereiro de 1986 e de 28 de março de 1988, e que tratam da reforma, ex officio, do Soldado PM FRANCISCO PAULO DE LIMA, da Polícia Militar do Distrito Federal, para considerá-lo reformado desde aquela primeira data, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus e adicional de inatividade, nos termos dos artigos 49; 87, inciso VI; e 94, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigos 2°, inciso I, alínea b; e 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2°, da Lei n° 6.477, de 01 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 93, itens 1 e 3; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo Único; e 103, itens 1 e 2, Parágrafo Único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo, por decisão do Conselho de Disciplina da Polícia Militar do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.111/85,

**RESOLVE:**

Reformar, ex officio o Soldado PM WALTER BATISTA RODRIGUES, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de Terceiro-Sargento PM, acrescidos das gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 50, inciso II, Parágrafo 1°, inciso III; 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso V, Parágrafo 2° e 98, Parágrafos 1° e 2°, inciso III, Parágrafos 4° e 5°, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei n° 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 103, itens 1 e 2, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e o artigo 107, item 2, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo inciso II, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para todo e qualquer trabalho e contar mais de (trinta) anos de serviço.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 80, da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, e considerando o que consta no Processo n° 053.000.140/92,

**RESOLVE:**

Agregar, ao respectivo Quadro, a contar de 15 de janeiro de 1993, o Major QOBM/Comb. HENRIQUE CORRÊA SOARES, do Quadro de Oficiais Bombeiros-Militares Combatentes, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em conformidade com o artigo 78, Parágrafo 1°, alínea a, da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986, por haver passado à disposição da Academia Nacional da Polícia Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 87, Parágrafo Único, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta no Processo n° 054.003.211/92,

**RESOLVE:**

Reformar, ex officio, o Soldado PM PAULO PEREIRA DA COSTA, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica a que fizer jus, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso II; 96, inciso VI e 99, inciso I, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96 item 2; 103, itens 1 e 2, Parágrafo Único; 105, Parágrafo Único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970 e artigo 107, desta Lei, com novos percentuais fixados pelo inciso III, do artigo 5°, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço ativo da Corporação, podendo prover a própria subsistência.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE JUNHO  
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o Parágrafo Único do artigo 87, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984 e, considerando o que consta do Processo n° 054.003.032/93,

**RESOLVE:**

Reformar, *ex officio*, o Soldado PM SEVERINO BATISTA DE JESUS, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações incorporáveis a que fizer jus, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II e 94, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com o artigo 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2°, da Lei n° 6.477, de 01 de dezembro de 1977, e, de acordo ainda com o que dispõem os artigos 93, itens 1, 3 e 4, este último item acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, itens 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo Único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e artigo 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelo artigo 5°, inciso III, da Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE JUNHO  
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, combinado com o artigo 87, Parágrafo Único, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.026/93,

**RESOLVE:**

Reformar, *ex-officio*, o Soldado PM CARLOS ANTONIO ALVES DE ARAÚJO, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, gratificações, adicional de inatividade e indenização de compensação orgânica a que fizer jus, nos termos dos artigos 49; 87, inciso II; 94, inciso VI, da Lei n° 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinado com os artigos 13, inciso IV, alínea b, Parágrafo 2°, da Lei n° 6.477, de 1° de dezembro de 1977, e o artigo 93, itens 1, 3 e 4, este último acrescido pela Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987; 94, incisos 1 e 2; 96, item 2; 99, Parágrafo Único; 103, itens 1 e 2, Parágrafo Único, da Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, e o artigo 107, com nova redação dada pela Lei n° 7.412, de 06 de dezembro de 1985, e o artigo 5°, inciso III, da mesma Lei, por ter sido julgado incapaz de permanecer no serviço ativo da Corporação, conforme julgamento do Conselho de Disciplina.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DECRETO DE 03 DE JUNHO  
DE 1993**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei n° 3.751, de 13 de abril de 1960, e considerando o que consta do Processo n° 054.003.120/86,

**RESOLVE:**

Alterar o Decreto de 14 de outubro de 1986,

concernente a reforma, *ex officio*, do Subtenente PM JOSÉ MARQUES PEREIRA, da Polícia Militar do Distrito Federal, concedendo a Indenização de Compensação Orgânica nos termos do artigo 1° da Lei n° 7.609, de 06 de julho de 1987, que alterou a Lei n° 5.619, de 03 de novembro de 1970, acrescida do Decreto n° 10.645, de 05 de agosto de 1987 e Portaria n° 06 da Polícia Militar do Distrito Federal de 30 de outubro de 1987, consoante entendimento expresso no GP n° 1124/92, de 16 de julho de 1992, do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**

**DESPACHO**

PROCESSO N°: 053.000.117/93

INTERESSADO: JOHNSON ROCHA LIMA — CAPITÃO QOBM/Comb.

ASSUNTO: CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO

**DESPACHO:**

O Conselho de Justificação, nomeado pelo Governamental Decreto de 08 de março de 1993 e prorrogado pelo de 30 de abril de 1993 concluiu que o Capitão QOBM/Comb. JOHNSON ROCHA LIMA, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal praticou uma série de transações fraudulentas, à vista de que resolveu julgar o acusado "CULPADO" da prática dos atos que lhe foram imputados.

Face ao que dos autos consta,

**RESOLVO:**

Desacolher as razões de defesa do acusado Capitão QOBM Comb. JOHNSON ROCHA LIMA, porquanto não logrou infirmar a robustez das porvas — documental (plena), emprestada e testemunhal — entranhadas aos presentes autos;

2. Aprovar a conclusão a que chegou o Conselho de Justificação, no tocante à procedência das acusações feitas ao Capitão QOBM Comb. JOHNSON ROCHA LIMA, alvitando seu enquadramento nas disposições do item III do artigo 2° da Lei n° 6.577, de 30 de setembro de 1978;

3. Discordar do Conselho de Justificação no tocante ao enquadramento do acusado somente nas disposições do tópico anterior, resolvendo, aqui, enquadrá-lo também nas prescrições do mesmo artigo 2°, item I, letras b e c do identificado diploma;

4. Julgar procedentes acusações imputadas ao Capitão QOBM/Comb. JOHNSON ROCHA LIMA, e, com fulcro nos artigos 104 item II e 88, Parágrafo Único da Lei n° 7.479, de 02 de junho de 1986 aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO COMPULSÓRIA, por contida incompatível com o exercício de função pública relevante, em virtude da prática de faltas graves;

5. Determinar, na forma legal, a publicação desta decisão no Diário Oficial do Distrito Federal, colimando dar efeitos internos e externos ao presente ato;

6. Após a publicação, remetam-se os autos ao Colendo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL, para os efeitos do disposto nos artigos 13, itens V, a; 14; 15 e 16, da Lei n° 6.577, de 30 de setembro de 1978; e, bem ainda, ao retornar o acusado do gozo de licença, mantenha-se lhe afastado de suas funções até ulterior deliberação do Egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL;

7. Devolvidos os autos pelo Egrégio TRIBUNAL, consoante a decisão por este proferida, ultime-se as providências determinadas no artigo 16, caput, itens e alíneas da Lei n° 6.577/78.

Brasília-DF, 03 de junho de 1993

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

**CASA MILITAR**

**PORTARIA DE 02 DE JUNHO  
DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 54, do Decreto n° 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR, o MAJOR QOPM DIRNEI ARNO FERREIRA, matrícula n° 33.904-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Vice-Governador, a viajar à cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 03 a 07 de junho de 1993, a serviço daquele Gabinete.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — Cel.  
QOPM

**PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, na categoria de Assistente, do Servidor ANTONIO RIBEIRO DA SILVA — mat. 21.922/3, Técnico de Administração Pública da Secretaria de Administração.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — Cel.

QOPM

**PORTARIA DE 02 DE JUNHO DE 1993**

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

CONCEDER gratificação por Encargo em Gabinete, na Categoria de Auxiliar, aos servidores JUSTINA BATISTA LOPES, mat. 81.560/8, NELSON RIBEIRO DA COSTA, mat. 81.561/6 e CLEUDEIR DA PAIXÃO FERREIRA SANTANA, mat. 81.562/4, Auxiliares de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal da TERRACAP, os quais ficarão lotados na Assessoria de Suprimento e Manutenção da Casa Militar.

ALCIR DA SILVA FAULHABER — Cel.

QOPM

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA DE 03 DE JUNHO DE 1993

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item II, alínea "c", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo nº 030.008.755/90,

## RESOLVE:

REVER os proventos da aposentadoria de JOSÉ DUARTE DE MORAES, matrícula nº 15.128-9, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 06 de junho de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 112, de 13 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Orçamento, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o previsto no artigo 10, da Lei nº 14, de 30 de dezembro de 1988, e artigo 1º, da Lei nº 99, de 30 de maio de 1990, a contar de 13 de junho de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES  
TROI

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "e" da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

## RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, Gratificação por Encargo em Gabinete ao servidor SEVERINO DE SOUZA COSTA, matrícula nº 32.629-1, Técnico de Administração Pública, como Assistente de Gabinete.

TERESA AMARO CAMPELO BESERRA

## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de delegação de competência que lhe foi conferida pelo item "a", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

## RESOLVE:

DESIGNAR, JOSÉ CARLOS BARBOSA, matrícula nº 21.611-9, Técnico de Administração Pública, Classe Única, Padrão I, Especialidade I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOÃO BATISTA FERREIRA PIRES, matrícula nº 24.688-3, Classe "a" Chefe da Seção de Transporte-DAG/SEA, Código DF-02G, da Divisão de Administração Geral/SAT, por motivo de férias no período de 01 de junho a 20 de junho de 1993.

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Processo nº: 040.003.447/93  
Interessado: POLITEC LTDA.  
Assunto: Reconhecimento de Dívida

De acordo com o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 14.554/92, reconheço a dívida e au-

torizo a realização da despesa em favor da firma POLITEC LTDA. no valor de Cr\$ 81.753.771,06 (oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, setecentos e setenta e um cruzeiros e seis centavos), referente a serviços prestados no exercício de 1992.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEFP para emissão da respectiva Nota de Empenho, à conta do elemento 3190.92, da Atividade 2.010 — Funcionamento da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Brasília, 01 de junho de 1993.

EVERARDO MACIEL

Secretário de Fazenda e Planejamento

DEPARTAMENTO DA RECEITA

## ATO DECLARATÓRIO Nº 017/93-DpR/SEFP

Imunidade quanto ao IPTU, IPVA e ISS.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 040.000.960/92,

## DECLARA:

A SOCIEDADE INTERNACIONAL DE LINGÜÍSTICA, CGC 00.100.099/0001-01, imune quanto aos seguintes impostos: Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, relativo ao imóvel localizado no Setor de Áreas Isoladas Noroeste, Lote "D" — Brasília-DF; Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, relativo aos veículos: VW/Passat TS, Placa AO-9268; VW/Gol, Placa BC-7699; Ford/Belina II, Placa AZ-3983; Ford/Del Rey Belina GLX, Placa BS-5166; GM/Chevette, Placa BJ-1106; VW/Kombi Standard, Placa BM-0413; VW/Kombi Luxo; Placa BO-5491; Ford/Belina II L, Placa BL-7278; GM/Chevette, Placa AV-7316; Fiat/Panorama CL, Placa BG-3311; VW/Gol S, Placa AW-8800; VW/Passat GLS, Placa AW-2991; GM/Chevette, Placa AQ-7471; VW/Gol S, Placa BR-4851; VW/Kombi Luxo, Placa AR-7465; GM/Chevette SE, Placa BH-0921; Ford/Corcel II L, Placa AT-4783; Ford/Belina II L, Placa AZ-4515; VW/Brasília, Placa AU-4481; GM/Opala, Placa BH-6354 e GM/Marajó, Placa BF-0127 e Imposto sobre Serviços-ISS, no que concerne aos serviços por ela prestados, observando-se, em todos os casos, o disposto no Parágrafo 4º do artigo 150 da Constituição Federal.

Brasília, 10 de fevereiro de 1993

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Diretor Substituto

## ATO DECLARATÓRIO Nº 018/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 018/93-SEFP, de 15.02.93, e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27.12.91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30.04.92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação constantes do Processo nº 040.005.495/92,

## DECLARA:

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio da UNIÃO NORTE BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA — CENTRO EDUCACIONAL CHAMPAGNAT, CGC/MEF nº 10.847.382/0007-32, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (Parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1993

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Diretor Substituto

## ATO DECLARATÓRIO Nº 019/93-DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27.12.91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30.04.92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação apresentados no Processo nº 040.006.129/92,

## DECLARA:

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA, em relação ao veículo VW/Kombi Standard, Placa BQ-3731, integrante do patrimônio das OBRAS DE ASSISTÊNCIA E DE SERVIÇO SOCIAL DA ARQUIDIOCESE DE BRASÍLIA, localizado no SGAS, Quadra 601, Módulos 3 e 4 — Brasília-DF, CGC/MF nº 00.507.277/0001-05, mantendo-se o benefício enquanto o bem estiver vinculado às finalidades essenciais da instituição.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 1993

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Diretor Substituto

## ATO DECLARATÓRIO Nº 021/93 — DpR/SEFP

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos — ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL,

no uso de suas atribuições legais e fundamentais no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 11, de 29.12.88, e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 00040.007.190/92,

**DECLARA:**

Não incidir o Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, referente à transmissão assim caracterizada:

Transmitente: RUMAR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Imóvel: QI 06, Conjunto "U", Casa 95 — Guará I-DF.

Adquirentes: RUI DE PAULA SILVEIRA e MARLENE QUIRINO SILVEIRA

Natureza da Tansação: EXTINÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Após entrega de 01 (uma) via do Ato ao interessado, encaminhe-se o processo à Divisão de Cadastro e Informações econômico-Fiscais, para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília-DF, 11 de fevereiro de 1993.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Substituto

**ATO DECLARATÓRIO Nº 022/93 — DpR/SEF**

Suspensão da cobrança do Imposto Sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de direitos a eles Relativos-ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II do artigo 3º da Lei nº 11, de 29/12/88 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como a documentação apresentada no Processo nº 0040.000.433/93,

**DECLARA**

Suspensa, nesta data, a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, referente às transmissões assim caracterizadas:

Transmitente: PONTA AGROPECUÁRIA LTDA.

Imóveis: — Uma Gleba de Terras em partes iguais com área de 72,62,20 ha (setenta e dois hectares, sessenta e dois ares e 20 centiares) na antiga "Fazenda Jacaré", hoje denominada "Fazenda Eldorado" — DF.

— Uma Gleba de Terras em partes iguais com área de 248,87,07 ha (duzentos e quarenta e oito hectares, oitenta e sete ares e sete centiares) na antiga "Fazenda Jacaré", hoje denominada "Fazenda Eldorado", situada parte no Distrito Federal e parte no Município de Padre Bernardo, Comarca de Luziânia-GO.

Adquirente: AGROPECUÁRIA PONTAL LTDA.

Natureza da Transação: Cisão da Transmitente.

Fica a adquirente, desde Já, notificada a apresentar à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais, deste Departamento, entre os dias 02 a 31 de outubro de 1994, seus livros fiscais e outros documentos que se fizerem necessários à verificação da preponderância de suas atividades, para fins de emissão do Ato Declaratório de Não Incidência do ITBI ou o recolhimento do imposto na forma regulamentar, conforme o resultado da análise. Caso a exigência não seja atendida, presumir-se-á caracterizada a atividade preponderante de que tratam os Parágrafos 1º e 2º do artigo 3º da Lei nº 11/88, com o conseqüente lançamento do tributo sobre as transações.

Após entrega de 01 (uma) via do Ato à interessada, encaminhe-se o Processo à Divisão de Cadastro e Informações Econômico-Fiscais-DIEF, para conhecimento, providências pertinentes e posterior arquivamento.

Brasília, DF, 12 de fevereiro de 1993.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Departamento da Receita  
Diretor Substituto

**ATO DECLARATÓRIO Nº 023/92 — DpR/SEFP**

Imunidade quanto ao Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens, Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como requerimento e documentação apresentados no Processo nº 040.001.023/93,

**DECLARA**

A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS DO PLANO PILOTO, CGC Nº 00.309.625/0001-30, imune quanto ao Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles Relativos-ITBI, incidente sobre a transmissão, para o seu patrimônio, do imóvel localizado no SRE/Sul, Quadra 06, Lote 4, Bloco "A", Loja 51-Térreo — Brasília-DF.

Brasília, 05 de março de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

**ATO DECLARATÓRIO Nº 015/93 — DpR/SEFP**

Não incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos — ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentais no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 12.796, de 19.11.90, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30.04.92 e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 040.000.558/83,

**DECLARA:**

Não incidir o Imposto de Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e Direitos a eles

Relativos-ITBI, por ocasião da transmissão, para o seu patrimônio, do Direito Real de Uso do Imóvel localizado na EQNP 06/10, Área Especial "A" — Ceilândia-DF, tendo como concessionário o CENTRO ESPÍRITA UBIRAJARA, CGC/MF nº 01.720.762/0001-25.

Brasília-DF, 08 de fevereiro de 1993.

JOSÉ DE ARAÚJO RODRIGUES  
Substituto

**ATO DECLARATÓRIO Nº 003/93-DpR/SEFP**

Imunidade quanto ao imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentais no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 040.000.679/92,

**DECLARA:**

O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA — SE-SI, GCG 33.641.358/1177-96, imune quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, relativo aos seguintes imóveis de sua propriedade: SRIA, QE 23, Lote "E" — Guará; QI 19, Lotes 28, 30 e 32 — Taguatinga-DF; QNM 27, Lote "B" — Ceilândia; Setor Central, Lado Oeste, Área Especial 3, Lotes "A", "B", "C", "D", "E" e "F" — Sobradinho e SIA Trecho 03, Lote 225 — Brasília-DF, mantendo-se o benefício enquanto os imóveis estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade (parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília, 14 de janeiro de 1993.

MANOEL RAIMUNDO NUNES

**ATO DECLARATÓRIO Nº 024/93 — DpR/SEFP**

Imunidade quanto ao IPTU e isenção da TLP

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 14 da Lei nº 5.172/66 — Código Tributário Nacional — e Lei nº 345, de 03/11/92, e considerando ainda o requerimento, a documentação e o pronunciamento da Divisão de Tributação constantes do Processo nº 040.001.096/92,

**DECLARA**

A OBRA SOCIAL SANTA ISABEL, CGC 00.350.660/0001-00, imune quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU, e isenta da Taxa de Limpeza Pública-TLP, no tocante aos imóveis localizados na Quadra 05, Lotes nºs 03 e 04, Setor Tradicional — Brazlândia-DF, e SGAS, Quadra 906, Conjunto "C" — Brasília-DF, sendo que em relação aos dois primeiros lotes o termo inicial dos benefícios começa a partir do exercício de 1993, permanecendo, em todos os casos, enquanto os imóveis estiverem vinculados às finalidades essenciais da entidade, observado o disposto no Parágrafo 4º do artigo 150 da Constituição Federal.

Brasília, 05 de março de 1993

MANOEL RAIMUNDO NUNES

**ATO DECLARATÓRIO Nº 025/93 –  
DpR/SEFP**

Imunidade quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano-IPTU.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 150, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o disposto na Portaria nº 20/92-SEFP, de 30/01/92, e considerando ainda o pronunciamento favorável da Divisão de Tributação constante do Processo nº 040.001.451/92,

**DECLARA**

O templo da UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, CGC nº 60.833.910/0001-87, localizado no SRIA, EQ 17/15, Lote "A" – Guarã II-DF, imune quanto ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, a partir do exercício de 1992 e enquanto o imóvel estiver sendo utilizado no estrito cumprimento das finalidades essenciais da entidade mencionada (Parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília, 05 de março de 1993

**MANOEL RAIMUNDO NUNES**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 026/93 –  
DpR/SEFP**

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação apresentados no Processo nº 040.006.609/92,

**DECLARA**

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio do GRUPO DE ASSISTÊNCIA ESPIRITUAL EURÍPEDES BARSANULFO, CGC nº 00.117.432/0001-87, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (Parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília-DF, 05 de março de 1993

**MANOEL RAIMUNDO NUNES**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 027/93 –  
DpR/SEFP**

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso IV, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, com a redação dada pelo Decreto

nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação apresentados no Processo nº 040.000.494/93,

**DECLARA**

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio do BANCO CENTRAL DO BRASIL, CGC nº 00.38.166/0001-05, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (Parágrafo 2º, art. 150, CF).

Brasília-DF, 05 de março de 1993

**MANOEL RAIMUNDO NUNES**

**ATO DECLARATÓRIO Nº 028/93 –  
DpR/SEFP**

Não incidência do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo 4º, inciso III, do Decreto nº 13.702, de 27/12/91, com a redação dada pelo Decreto nº 13.920, de 30/04/92 e considerando ainda o pronunciamento da Divisão de Tributação, bem como o requerimento e documentação apresentados no Processo nº 040.000.520/92,

**DECLARA**

Não incidir o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores IPVA, em relação aos veículos integrantes do patrimônio do INSTITUTO DAS APÓSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, CGC nº 61.015.087/0020-28, na data da ocorrência do fato gerador do tributo, mantendo-se o benefício enquanto os bens estiverem vinculados às finalidades essenciais da instituição (Parágrafo 4º, art. 150, CF).

Brasília-DF, 05 de março de 1993

**MANOEL RAIMUNDO NUNES**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 03 DO GUARÃ  
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17 de 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação 12/93)			
Maria Roselene T. Magalhães	397	130	A-1
Paula Cristina S. de Moraes	398	130	A-1
Renata Giovana de Andrade	399	130	A-1
Regina Mayumi Okuyama	400	131	A-1
Verônica Medeiros de Araujo	401	131	A-1
Yedda Maria Nunes	402	131	A-1

Jairo de Souza Junior  
Diretor-Reg. 3952-MEC

Roseclair Pires N. Borges  
Secretária-Reg. 461-DIE-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL 02 GUARÃ  
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 17/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação 10/93)			
Adriana Sousa Brito	346	113	A-1
Angélica Galvão Ribeiro	347	113	A-1
Cidamar dos Santos Menezes	348	113	A-1
Cleydiana Alves Santana	349	114	A-1
Deysse Pereira Pires	350	114	A-1
Eliane Barbosa de Souza	351	114	A-1
Edna Mota Rodrigues	352	115	A-1
Elaine Pereira de Azevêdo	353	115	A-1
Evandra Justen	354	115	A-1
Flanders Franck A. M. da Silva	355	116	A-1
Glória Rodrigues da Cruz	356	116	A-1
Helen Rêbia Braga	357	116	A-1
Helma Francisca C. de Sousa	358	117	A-1
Ivone Pereira de Assis	359	117	A-1
José Carlos S. de Andrade	360	117	A-1
Kelma Vasconcelos dos Santos	361	118	A-1
Luciane Barbosa de Lima	362	118	A-1
Lázara Alessandra do Amaral	363	118	A-1
Lilian Soares Rodrigues	364	119	A-1
Márcio Rogério R. de Souza	365	119	A-1
Mayre Helen Faustino	366	119	A-1
Maria Zeneide S. Barboza	367	120	A-1
Neide Aparecida L. Cardoso	368	120	A-1
Noeli Costa de Magalhães	369	120	A-1
Tânia de O. Sobrinho	370	121	A-1
Renata Christiane de O. Boaro	371	121	A-1
Symone de Melo Souza	372	121	A-1
Soraia Lemos Xavier	373	122	A-1
Valéria Christina da S. Freitas	374	122	A-1
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (Relação 11/93)			
Alexandre Marcel O. Braga	375	122	A-1
Adriana Furtado C. de Oliveira	376	123	A-1
Carlos Aurélio C. Souza	377	123	A-1
Cássia Veloso R. da Silva	378	123	A-1
Ednaldo Amorim Viana	379	124	A-1
Elaine Maria Coim	380	124	A-1
Eudes Wilson L. F. de Souza	381	124	A-1
Flávia Roberta R. Silva	382	125	A-1
Flávia Matos Firmino	383	125	A-1
Flávia Santos Moreira	384	125	A-1
Francisco Albérico B. Rufino	385	126	A-1
Flávia Fernandes Franco	386	126	A-1
Geane Madalena S. Santos	387	126	A-1
Izabel Cristina da S. Goulart	388	127	A-1
Inalda Maria S. de Oliveira	389	127	A-1
Janete Meschick	390	127	A-1
José Márcio A. de Souza	391	128	A-1
Luciano Guedes S. Nonato	392	128	A-1
Luiz de S. Suaris	393	128	A-1
Lucilaine Izidoro Vieira	394	129	A-1
Marcelo Ricardo dos Santos	395	129	A-1
Marcilene L. dos Santos	396	129	A-1

Jairo de Souza Junior  
Diretor-Reg. 3952-MEC

Roseclair Pires N. Borges  
Secretária-Reg. 461-DIE-DF

CENTRO EDUCACIONAL 09 DE CEILÂNDIA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM CONTABILIDADE (RELAÇÃO Nº 01/93)			
Aglhauria Maria Carvalho de Macedo	169	057	001
Alessandra Gomes Marcelino	170	057	001
Alba Lucio de Lima	171	057	001
Ana Lucia de Sousa e Silva	172	058	001
Angela Maria da Cunha Oliveira	173	058	001
Antonia Dalvani Pereira da Silva	174	058	001
Antonio Vaz da Silva	175	059	001
Carlúcio dos Santos Oliveira	176	059	001
Celson Sampaio Lima	177	059	001
Daurien Oliveira Silva	178	060	001
Eáson Rosa de Souza	179	060	001
Eliane dos Santos Peixoto	180	060	001
Elisa Vaz da Rocha	181	061	001
Emanuel Barbosa da Silva	182	061	001
Esequiel Resende de Melo	183	061	001
Ennio de Siqueira Guimarães	184	062	001
Eunice Pereira de Oliveira	185	062	001
Flávio Bispo da Silva	186	062	001
Flávio Luis Tomaz de Souza	187	063	001
Francinildo Pereira Santana	188	063	001
Francisca Darci Amorim Sousa	300	100	001
Francisco de Assis Cruz	189	063	001
Helinete Conceição de Moura	190	064	001
Invaldo Cicero do Nascimento	191	064	001
Ivanilde Bezerra Costa	192	064	001
Jaqueline Oliveira dos Santos	193	065	001
Joana D'Arc Augusta da Silva	194	065	001
José Alrivânio Carvalho de Macedo	195	065	001
José Aronaldo Carvalho de Macedo	196	066	001
José da Costa Silva	197	066	001
José Haroldo Sampaio Lima	198	066	001
José Roberto Moura de Araujo	199	067	001
José Roberto Barbosa da Silva	200	067	001
José Rodrigues da Silva	201	067	001
Josimar Alves Mendes	202	068	001
Juvenal Pinheiro Cardoso	203	068	001
Lêda Pereira Soares	204	068	001
Lenc Moreira Silva	205	069	001
Lusiene Lira Abreu	206	069	001
Marcelo Lopes dos Reis Porto	207	069	001
Marcos Antonio Lopes Rosa	208	070	001
Marcos Antonio Silva	209	070	001
Marcos da Silva Mendes	210	070	001
Manoel dos Santos Nunes	211	071	001
Maria do Socorro dos Santos Garcia	212	071	001
Maria Aparecida Ferreira	213	071	001
Maria José de O. Mercier dos Reis	214	072	001
Maria Luciene Lopes da Silva	215	072	001

Maria Helena Pires de Oliveira	216	072	001
Maria Telma da Silva	217	073	001
Mércia Alexandra Geralda Ferreira	218	073	001
Milton Ciqueira Pinto	219	073	001
Ncédma Trindade Lima	220	074	001
Onélia Pereira da Silva	221	074	001
Railma Kersul da Silva	222	074	001
Railton Faria Nascimento	223	075	001
Raimundo Alexandre Alves da Silva	224	075	001
Raimundo Nonato de Abreu Costa	225	075	001
Roberto Gomes de Souza	226	076	001
Romualdo José de Lima	227	076	001
Rosemeire Araujo Oliveira	228	076	001
Safira Maria Ferreira do Monte	229	077	001
Sandro Ferreira de Oliveira	230	077	001
Sérgio Henrique Farias	231	077	001
Silvério Henrique Gonçalves	232	078	001
Tânia de Sousa Costa	233	078	001
Túlio Carlos da Silva	234	078	001
Valdenir de Souza Maia	235	079	001
Vandeildo de Souza Maia	236	079	001
Wanderlan Rodrigues da Costa	237	079	001

ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7044/82 (RELAÇÃO Nº 02/93)

Adriana Nery de Freitas	238	080	001
Alessandra Pinheiro dos Santos	239	080	001
Ana Paula Alves de Oliveira	240	080	001
Ana Paula da Silva Pinto	241	081	001
Angélica Freitas Lima	242	081	001
Angerico Alves Barroso Filho	243	081	001
Cláudia Almeida Cardoso	244	082	001
Creiane da Silva Medeiros	245	082	001
Cristiane dos Santos Saldanha	246	082	001
Deysse Lôbo de Oliveira	247	083	001
Edna Serafim de Sousa	248	083	001
Evandro Raimundo de Carvalho	249	083	001
Ezequias Godinho da Silva	250	084	001
France Rocha de Souza	251	084	001
Gilmara Maria Martins Silva	252	084	001
Joseilda Cavalcante Bezerra	253	085	001
José Ricardo Andrade	254	085	001
Kelly Cristina de Camargo	255	085	001
Luana Maria de Araújo	256	086	001
Luciano da Silva Paiva	257	086	001
Luciana de Oliveira Venâncio	258	086	001
Luiz Augusto Nunes Braga	259	087	001
Marcony Edson Cardoso	260	087	001
Maria Gracimilda Rodrigues	261	087	001
Marilene do Espírito Santo e Silva	262	088	001
Nilson Alves de Araújo	263	088	001
Patrícia de Castro Souza	264	088	001
Queide Elias Ribeiro	265	089	001
Rogério Vicente Ferreira	266	089	001
Valdirene Fernandes da Costa	267	089	001
Vera Lúcia Francisco Machado	268	090	001
Adriana Helena de Alencar Marques	269	090	001
Andreia Gonçalves Brito	270	090	001
Antonio Carlos Silva dos Santos	271	091	001
Antonio Luis Lima Rosa	272	091	001
Carla Soraia dos Santos	273	091	001
Deassis Veras Fontenele	274	092	001
Francília Queiroz R. de Oliveira	275	092	001
Fransuá Oliveira da Silva	276	092	001
Gilberto Paulino de Araújo	277	093	001
Isabel Sobrinho Neta	278	093	001
Ivanilde Mendes de França	279	093	001
Karla Adriana Vieira Gomes	280	094	001
Lucian Lima de Araújo	281	094	001
Luciene Bezerra Vasconcelos	282	094	001
Márcia Costa Batista	283	095	001
Marcelo Ferreira da S. do Nascimento	284	095	001
Marcelo Vieira de Brito	285	095	001
Maria do Carmo Durães	286	096	001
Maria Raimunda Souza	287	096	001
Marta Maria Soares Oliveira	288	096	001
Nilson Aprigio Braga	289	097	001
Oswaldo Antunes Moreira Júnior	290	097	001
Rogério Pereira de Lima	291	097	001
Roseli Marques de Freitas	292	098	001
Rosilene Brito	293	098	001
Sandro Alves de Almeida	294	098	001
Sílvia Oliveira Mendes	295	099	001
Valério Fernandes Marques	296	099	001
Vanderlei Luiz do Amaral	297	099	001
Vera Lúcia Ferreira Veras	298	100	001
Vilson da Silva Santos Júnior	299	100	001

MARIA APARECIDA R. GALVÃO JOAQUIM F. DO NASCIMENTO  
DIRETORA - REG. MEC 3199 SECRETÁRIO-REG 513-DF/SE/FF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GAMA  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 14 DE 24 DE JUNHO DE 1.983 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
Auxiliar de Escritório (Relação nº 08/93)			
Lucicleide Alves Pimenta	196	066	001
Marcus Antonio Hermenegildo Alves	197	066	001
Maria do Socorro Alves da Paz	198	066	001

Mariozam Batista Barros	199	067	001
Milvonele Aparecida Alkimim	200	067	001
Whilton Justino da Silva	201	067	001
Nelson Teixeira Barroso	202	068	001
Osmar Delfino dos Santos	203	068	001
Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82 (Relação nº 09/93)			
Telma Gomes de Lima	204	068	001

Bernardina Maria L. Teixeira, Maria da Conceição B. Moreira  
Diretora - Reg. 3915-MEC/DF Secretária-Reg. 318 SEC/DF.

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUC. 04 DE TAGUATINGA

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO - (Relação nº 001/93)			
ADILMA LUNA CRUZ	0112	38	01
ALCINA RIBEIRO DE SALES	0113	38	01
ALEXANDRE SALES BASTOS	0114	38	01
ARNALDO FERREIRA DE SOUZA FILHO	0115	39	01
PABIANA PAULO DO NASCIMENTO	0116	39	01
PAUSTANQUÉLLIA MESSIAS DA SILVA	0117	39	01
GERLISON SILVA JAGUARIVEL	0118	40	01
IURE DA SILVA CUNHA	0119	40	01
IZAR ALVES SENA	0120	40	01
MARIA DA GRAÇA DA C.F. FILHA	0121	41	01
MARCIA ALVES XIMENES	0122	41	01
MICHELA MARQUES DE OLIVEIRA	0123	41	01
MEIGUE BRAGA LIMA	0124	42	01
NIÉDIA LUCENA DA CRUZ	0125	42	01
REJANE PEIXOTO ARAÚJO	0126	42	01
RENATA BARBOSA DE FARIA	0127	43	01
RITA DE CÁSSIA FONSECA GOMES	0128	43	01
ROBERTA SILVA DE OLIVEIRA	0129	43	01
RUTE DE SOUZA PRADO	0130	44	01
SAMANTHA FERNANDES RESCK	0131	44	01
VALDELAINE SOUSA DE JESUS	0132	44	01
LEILA DA SILVA PEREIRA	0133	45	01
JOÃO RIGARDO BARROZO	0134	45	01
ALDENORA MORAES LIMA FILHA	0135	45	01
BOLEN LIMA COSTA	0136	46	01
MARCONI MAGNO F. DOS SANTOS	0137	46	01
ADVANIA GONTEJO DA SILVA	0138	46	01
ADRIANA BERTO DA SILVA	0139	47	01
ANTONIO FAGUNDES VELOSO	0140	47	01
EDNALVA AMORIM DE ANDRADE	0141	47	01
EVANI DA COSTA E SILVA	0142	48	01
GILVANELO SATURNINO PEREIRA	0143	48	01
IARA MARINHO DA COSTA	0144	48	01
JEPERSON FERNANDES MATA	0145	49	01
KARLA PATRÍCIA DOS SANTOS ANJO	0146	49	01
LEONARDO BORGES M. DA SILVA	0147	49	01
MARIA APARECIDA JOSÉ DA SILVA	0148	50	01
MARILENE SARAIVA DE FREITAS	0149	50	01
MARCELO DE RESENDE SILVA	0150	50	01
OZAIR ANTONIO MACHADO	0151	51	01
REJANY LISEOLA DOS SANTOS	0152	51	01
SOLANGE COSTA	0153	52	01
VALDIRCE NASCIMENTO DA SILVA	0154	52	01
VANIA RODRIGUES DE CARVALHO	0155	52	01
JOSIRLEIDE DE ALMEIDA MATA	0156	53	01
ROGÉRIO BARBOSA DE FARIA	0157	53	01
ADA CRISTINA DE ARAUJO	0158	53	01
ANTONIO DA SILVA PINTO	0159	54	01
CLAUDIA MORENO E SILVA NERY	0160	54	01
CLEIDIANE SILVA MACHADO	0161	54	01
DULCE FERREIRA DOS REIS	0162	55	01
ENIO GUALBERTO PIRES	0163	55	01
HERNANI DE MACHADO RODRIGUES	0164	55	01
IRACI VIEIRA DE SOUSA	0165	56	01
JÚNIA DA SILVA SANTOS	0166	56	01
KARLA SILVA CARPENEDA	0167	56	01
LUANA CRISTINA E. DE ARAUJO	0168	57	01
LUCIANA VAZ RIBAS	0169	57	01
LUCIANO DA SILVA	0170	57	01
RONY FERREIRA DA COSTA	0171	58	01
ROSILENE NERES SANTANA	0172	58	01
ROSIVAL PEREIRA DA COSTA	0173	58	01
SÉRGIO SOUSA DE JESUS	0174	59	01
SILVÂNIA ARAÚJO BRITO	0175	59	01
VALDECI JUSTINO CAPOS	0176	59	01
ANA MIRELLA C. CARDOSO	0177	60	01
CLEIDE LUCIANO CARVALHO PIRES	0178	60	01
EDUARDO DE SOUSA SOUTO	0179	60	01
ANTONIO RUBENS BRAGA	0180	61	01
CÁSSIA SANTANA DE SOUZA	0181	61	01
CÍCERO RADI-ARQUE F. DE SOUSA	0182	61	01
CLAUDIA REGINA DA SILVA	0183	62	01
CRISTOVAMOTA DA SILVA	0184	62	01
HERMES VIEIRA FEITOSA JÚNIOR	0186	63	01
JOEL DA SILVA NAPOLEÃO	0187	63	01
JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA	0188	63	01
JUBSON BATISTA PINTO SOUSA	0189	64	01
LUCIENE MARIA DOS SANTOS	0190	64	01
MÁRCIA DE JESUS COSTA	0191	64	01
MARCONI MORENO DE ARAUJO	0192	65	01
SÉRGIO BORGES ALENCAR	0193	65	01
SILVÉIA MARIA PIMENTA ARAÚJO	0194	65	01
WELLINGTON FLORENÇO RODRIGUES	0195	66	01
WILSON LOPES DA SILVA	0196	66	01
JOSANA MOREIRA SANTOS	0197	66	01
JORGE EDNEI FÉLIX DOS S. LIMA	0199	67	01
GENEROSA VÂNIA DE SOUSA			

MARIA APARECIDA BORGES M. DA SILVA NIUSA BRANDÃO BLANCO  
DIRETORA - REG. 3219-MEC SECRETÁRIA - REG. 499-SE

NOME DO ESTAB. DE ENSINO: CENTRO EDUC. ELEFANTE BRANCO  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 SEC - DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
CLÁSSICO 2º CICLO LETRAS (RELAÇÃO Nº 13/93)			
TERCI AÍRES MOREIRA	463	02	01

MARIA HELENA RODRIGUES CELIO JORGE DE OLIVEIRA  
DIRETORA-REMEC-2.526 SECRETÁRIO-REMEC - 474

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESC. DE 1ª E 2ª G. "FUND BRADESCO"  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 06 DE 20/04/89 - SE/DF.

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
MAGISTÉRIO (Rel. Nº 01/93)			
Alexandre Cardoso Alves	133	045	001

Antonia Teixeira Barbosa	134	045	001
Cátia de Queiroz Ferreira	135	045	001
Cecília Vieira Santana	136	046	001
Cleudia Alves Medeiros	137	046	001
Cristiane Leal dos Santos	138	046	001
Conceição de Maria Rodrigues	139	047	001
Divina Eterna Carmo Martins	140	047	001
Elaine Gonçalves da Silva	141	047	001
Elidia de Azevedo Ramos Dourado	142	048	001
Eleusa Alves da Cunha	143	048	001
Elen-Kacia Fluza	144	048	001
Eliane Lima Ferreira	145	049	001
Elaine Tavares da Silva	146	049	001
Elzy Romão de Andrade	147	049	001
Elisângela Mendes do Vale	148	050	001
Gilvânia Iolanda Tavares	149	050	001
Gizelda Ramos Ferreira	150	050	001
Gláucia Mara de Sousa	151	051	001
Helena Jerônimo de Sousa	152	051	001
Jaqueline Rosa de Jesus	153	051	001
Leila de Moraes	154	052	001
Luciane Sales de Oliveira	155	052	001
Maria Antonia da Silva	156	052	001
Maria Célia da Silva	157	053	001
Maria dos Remédios Rodrigues	158	053	001
Maria do Socorro Pinheiro	159	053	001
Mônica Maria Peixoto	160	054	001
Regina Ferreira	161	054	001
Sandra Raquel Cavalcante Santos	162	054	001
Telma Cristina Araújo Magalhães	163	055	001

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Rel. 01/93)

Alessandro Gutemberg dos Santos	164	055	001
André Alves Quintanilha	165	055	001
André Luis Pereira da Costa	166	056	001
Cléssio Santana Soares	167	056	001
Domênico Ramos de Souza	168	056	001
Edson Carlos de Rezende	169	057	001
Janilson Dias dos Santos	170	057	001
José Rômulo de Almeida Júnior	171	057	001
Jucelino David de Almeida	172	058	001
Julio Cesar Machado	173	058	001
Lucimar Oliveira do Nascimento	174	058	001
Lucio Sergio da Costa Macêdo	175	059	001
Marcondes Vieira Silva	176	059	001
Michael Santos de Lima	177	059	001
Paulo André Vieira Monteiro	178	060	001
Randicy Alberto Costa Macêdo	179	060	001
Sandro Coelho Rodrigues	180	060	001
Wesley de Almeida e Santos	181	061	001
Adriana da Silva Nascimento	182	061	001
Andréia Silva Magalhães	183	061	001
Cecília Silva de Araújo	184	062	001
Cleia Nobre Damaceno	185	062	001
Eliane Silva	186	062	001
Emilia Damaceno da Silva	187	063	001
Francisca Flávia Souto de Souza	188	063	001
Genilisa Rodrigues da Costa	189	063	001
Ionara Roberta Costa	190	064	001
Joelma de Almeida	191	064	001
Luisa Maciel das Virgens	192	064	001
Maria de Lourdes Pereira Brandão	193	065	001
Patrícia Inácio Lima	194	065	001
Regina Célia Maurício das Neves	195	065	001
Rosilene Costa Oliveira	196	066	001
Alessandra Vieira Aguiar Dias	197	066	001
Alessandro Milano Vasconcelos	198	066	001
André Luis Gonçalves	199	067	001
Edilson Alves da Silva	200	067	001
Flávio Silva Neto	201	067	001
Josemar Ribeiro da Silva	202	068	001
Lindomar Barreto Ferreira	203	068	001
Lucimar Ramos Silva	204	068	001
Nilson Eduardo Ferreira	205	069	001
Ricardo Lira dos Santos	206	069	001
Roberval Oliveira do Nascimento	207	069	001
Walmário Araújo Falcão	208	070	001
William Alexandre Ferreira de Melo	209	070	001
Wilsmar Evangelista da Silva	210	070	001
Ana Cláudia Santos	211	071	001
Alessandra Franqueiro Fonseca	212	071	001
Andreia Maclaine Rodrigues	213	071	001
Cintia Rodrigues Sampaio	214	072	001
Dayene Cristina Alves Cabral	215	072	001
Elane Cristina de Assis Neiva	216	072	

LUIS GUSTAVO RIBEIRO GONÇALVES BARBOSA	133	045	001
MACIEL PEREIRA DE SOUSA	132	044	001
MARCELO FERNANDES RIBAS	116	039	001
MARCELO PEREIRA MOURA	119	040	001
NEIDE SANTOS DIAS	111	037	001
RENATA COELHO DANTAS	131	044	001
RENATO MARANHÃO DOS SANTOS	109	037	001
RICARDO RIDEU ANDRADE HIRONO NAKAGAWA	124	042	001
RODRIGO GOMES DE MELO E SOUZA	103	035	001
ROSIE PATRÍCIA SANTOS BAHIA ALVES	101	034	001
TIBÉRIO GRACO SOARES DE MEDEIROS	120	040	001
WALTER BARBOSA SANTIAGO JÚNIOR	129	043	001

ELINNA DE CAMPOS  
DIRETORA REG.20789/MEC

MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFÁ  
SECRETÁRIA REG.537/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENT EST SUPLETIVOS VERDE OLIVA  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 017, DE 07.07.80 SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
CURSO SUPLETIVO - 2º GRAU - FASE IV (Relação nº 02-93)			
HUMBERTO SARMENTO DE OLIVEIRA	41	14	01
CHRISTIAN GEORGE COLTRI LUGO SORACE	42	14	01
MARCOS RICHARD CONDI	43	15	01
MAURO ROMÃO TARACHUK	44	15	01

MARIA HELENA DA SILVA RIBEIRO  
Secretária Reg 486-DTE/SE

DIANA MARTA G. BOIA NASCIMENTO  
Diretora Reg 192 - MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL EIT  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 17, DE 07.07.80. - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIV. Nº
TÉCNICO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS (Relação nº 14/93)			
Carini Nascimento e Silva	00588	197	01
Cleber Jorge Oliveira	00596	199	01
Doraci Martins Fernandes	00598	200	01
Félix Carneiro de Almeida Filho	00579	194	01
Helen Cristiane dos Reis Sousa	00589	197	01
Katia Regina Soares	00540	181	01
Lígia Jacira Folha	00603	002	02
Márcia Aparecida da Fonseca	00570	191	01
Marilza Serafim	00578	193	01
Rosineide Siqueira da Silva	00599	200	01
TÉCNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 15/93)			
Cláudia Maria Santana Mourão	00604	002	02
Franciluzia de Holanda Tôrges	00602	001	02
Rita de Cássia Santiago Teixeira	00605	002	02
Wagner Fraga dos Santos	00587	196	01

Maria José Ramos da Silva  
DIRETORA - REMEC.: 712

Ivani Santos S. Medeiros  
SECRETÁRIA - REG.:476-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL EIT  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA 17, DE 07.07.80. - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLHA Nº	LIV. Nº
ENSINO DE 2º GRAU, LEI 7044/82 (Relação nº 13/93)			
Aldevir Martins da Silva Junior	00549	184	01
Adriana Márcia Pontes Oliveira	00583	195	01
Adriano Fernandes de Lima	00584	195	01
Alessandra Cristina Lousada de Carvalho	00595	199	01
Alexandre José Ribeiro Machado	00599	187	01
Angélica Patrícia Marques Pinheiro	00548	183	01
Bianca Lisa de Oliveira	00590	197	01
Cidriane Maria Vicente da Silva	00591	198	01
Cintia Braga da Silva	00581	194	01
Clodoaldo Nunes da Silva	00592	198	01
Creuza da Silva Felix	00556	186	01
Cynthia de Lacerda Borges	00555	186	01
David Oliveira Bebbiano	00586	196	01
Daniela Milhomem Ferracioli	00552	185	01
Deusdete Martins Santana	00563	188	01
Divina Marques	00593	198	01
Eduardo Silva de Moraes	00594	199	01
Elayne Carvalho da Silva Pinto	00554	185	01
Elem Virginia Marques Soares	00582	195	01
Elisângela Andrade Silva	00597	200	01
Elisângela Pontes de Moraes	00553	185	01
Eva Alves de Macêdo	00547	183	01
Evandro de Melo Oliveira	00557	186	01
Herbathia Elkyia Guedes da Silva	00551	184	01
Iara Cecília Bottino de Andrade	00571	191	01
Ivana Christine Araujo Lopes	00601	001	02
Ivone Marinho da Costa	00609	004	02
Jane Margareth Ferreira	00607	003	02
Jaqueline de Andrade	00608	003	02
José Rosenilson Lopes de Oliveira	00562	188	01
Leonardo Henrique Machado	00564	189	01
Lidiane Cavalcante Araujo	00558	187	01
Luciana Aparecida Soares	00606	003	02
Luciana Cordeiro	00546	183	01
Luciano Santana Lopes	00561	188	01
Luciene de Paula	00567	190	01
Marcelo Machado Rodrigues Silva	00568	190	01
Marcelo Melo Pietra	00610	004	02
Marislene Moreira de Azevedo	00560	187	01
Mauro Rogério Pinto da Rocha	00572	191	01
Maysa Jeane Bastos Sena	00585	196	01
Neiriam Ferreira Lima	00577	193	01
Núbia Maria Argentino Costa	00574	192	01
Renata Cristina Silva Teixeira	00573	192	01
Rita de Cassia Martins Cardoso	00600	001	02
Roberta Aguiar Rodrigues	00576	193	01
Robson Braz de Souza	00575	192	01
Sheilla Alves Pereira	00569	190	01
Sheilla Rodrigues Alecrim Machiya	00580	194	01
Vania de Abreu Santos	00565	189	01
Waldelania Fernandes Sobrinho	00550	184	01
Walesca Nadja Marques de Araujo	00566	189	01

Maria José Ramos da Silva  
DIRETORA - REMEC.: 712

Ivani Santos S. Medeiros  
SECRETÁRIA - REG.:476-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE GOLDEN GARDEN  
ATO DE AUTORIZAÇÃO: PORTARIA Nº 50/90 SE-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA Nº	LIVRO Nº
AUXILIAR DE ENFERMAGEM (REL nº 02)			
01 - GRACIETE MENDONÇA SANTOS	10	04	01

ELÍSIO NILO CALIMAN  
DIRETOR  
Reg. 8.000 MEC

MARIA DAS GRAÇAS FARIAS  
SECRETÁRIA  
Reg. 91/79 - SEC/DF

CONCLUINTE DE CURSO DE 2º GRAU  
O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação de concluintes de 2º grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA  
NOME DO ESTABELECIMENTO : CENTRO EDUCACIONAL ASA NORTE  
ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 078 de 21.12.81-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REG. Nº	FOLS. Nº	LIV. Nº
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 - RELAÇÃO Nº 01/93			
ALEXANDRE ALVES DA SILVA	60	20	01
AMANDA MELO DO NASCIMENTO	61	21	01
ANA PAULA DOS SANTOS CAMPOS	62	21	01
ANDERSON FARIAS GACHET	63	21	01
AMARILDO MOREIRA ASSIS	64	22	01
ANA TELMA A. PEREIRA	65	22	01
ARTUR HENRIQUE CASTRO ANDRADE	66	22	01
AUGUSTO BELLO DE SOUZA NETO	67	23	01
BRUNO CÉSAR BATISTA	68	23	01
CYNARA NAVARRO AMORIM	69	23	01
DANIEL TÁVORA KACOWICZ	70	24	01
DANIELE SOUSA E SILVA	71	24	01
DARIO DIAS PEIXOTO	72	24	01
ELIZABETH FONTOURA SILVEIRA	73	25	01
ERIVELTO DA ROCHA CARVALHO	74	25	01
FÁBIO MANUEL N. DE SOUSA	75	25	01
FÁBIO RICARDO NATIVIDADE	76	26	01
FERNANDA FERREIRA DE SOUZA	77	26	01
FERNANDO CURTIQUES DE V. JÚNIOR	78	26	01
GABRIEL VITAL LINS JÚNIOR	79	27	01
GILCEIA GOULART DE OLIVEIRA	80	27	01
GISELE CRISTINA HAVRECHAK	81	27	01
GISELE DA MATA SANTOS	82	28	01
GISELE DE CARVALHO RAMOS	83	28	01
GUNTHER SIQUEIRA LEMOS GOMES	84	28	01
HUMBERTO MIRANDA CARDOSO	85	29	01
IOLANDA TIRONI MURAKAME	86	29	01
JOÃO LUIS FERNANDINO FERREIRA	87	29	01
JURACI ALVES DE OLIVEIRA	88	30	01
KARENINA KANDICE BRAGA BRITO	89	30	01
KARINA NAKANISHI	90	30	01
LENISIA CEZAR VILAS BOAS	91	31	01
LEONARDO SCHEINER HERREN	92	31	01
LUCIMEIRE PASSOS BORGES	93	31	01
MÁRCIA DE SOUSA TORRES	94	32	01
MARIA JOSÉ DE SOUSA	95	32	01
MELISSA MEDEIROS MACHADO	96	32	01
NEWSON LEAL FERNANDES	97	33	01
NÍVEA COSTA ARAÚJO	98	33	01
RENATA TAVARES LINHARES	99	33	01
ROBERTO BEZERRA	100	34	01
ROBSON DE ANDRADE PEREIRA	101	34	01
ROSANA DUTRA RIBEIRO	102	34	01
VERUSCA DE OLIVEIRA TORRES	103	35	01
WEBER DE LIMA VITAL	104	35	01

Maria Lopes Batista Gualter  
Secretária Reg.691/92-DIE/DF

Beatriz Mendes Chaves Ros  
Diretor Reg.136-MEC/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK - PLANO PILOTO  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 05 DE 06/01/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7.044/82 - Relação nº 002/93.			
ABSOLON LAURO DA SILVA JÚNIOR	160	54	001
ADRIANA CRISTINA RAZZO	161	54	001
ADRIANA MIRIAN DE MIRANDA TRINDADE	162	54	001
ALESSANDRA CRISTINA MARINO	163	55	001
ALESSANDRO CARLO HERNANDEZ GOMES	164	55	001
ALEXANDRE ALVES DE SIQUEIRA	165	55	001
ALEXANDRE DA SILVA FLORES	166	56	001
ANA LÚCIA ORTIZ ROSA	167	56	001
ANA PAULA SILVA E SOUSA	168	56	001
AURELIO DO VALLE CORDEIRO	169	57	001
CLEBER MARQUES SANTOS	170	57	001
CRISTINA MADSEN DE OTERO	171	57	001
DANIEL HENRIQUE CORDES DOS SANTOS MACHADO	172	58	001
DANILO MOTA RIBEIRO DA COSTA FILHO	173	58	001
EDESENN LUIS SOUZA DANTAS	174	58	001
EDUARDO CARDOSO TRETLEK	175	59	001
EDUARDO HENRIQUE HARDMAN DE ARAÚJO	176	59	001
FERNANDA DA COSTA MELO	177	59	001
FRANCISCO ALEXANDRE DE CASTRO GÍRIO	178	60	001
JOSÉ DIAS CARDOSO NETO	179	60	001
KARLA CRISTINA DA SILVA TORRES	180	60	001
LUCIA ANDRÉA PINHEIRO DA COSTA	181	61	001
MARCELO DAL BIANCO PERLIN	182	61	001
MARCO ANDRÉ DE ÁVILA OLIVEIRA	183	61	001
MARIO HENRIQUE MARQUES	184	62	001
MATEUS TAVARES RABELO	185	62	001
MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS	186	62	001
MILENE FONTENELE XAVIER	187	63	001
OTONI FERREIRA FILHO	188	63	001
PATRICIA SILVA CARNEIRO	189	63	001
PAULO VINÍCIUS MENEZES DA SILVEIRA	190	64	001
RENAN BRAMBILA BRESSAN	192	64	001
VANESSA LUCHTEMBERG	193	65	001
VERÔNICA PAULINO DA CRUZ	194	65	001
WESTERLEY SARMENTO BISPO	195	65	001
HABILITAÇÃO PARCIAL DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO (Relação)	003/93		
ARNEIDA BRITO DE ANDRADE	196	66	001
ADRIANO PINTO BRAGA	197	66	001
ALTON CERQUEIRA DA SILVA	198	66	001
ALCIMARA ALVES PEREIRA	199	67	001

ALCILENE PEDRAÇA ALVES PEREIRA	200	67	001
ALESSANDRA DE SOUZA	201	67	001
ALESSANDRA VIANA GOUVEIA FRANCA	202	68	001
ALESSANDRA TERESINHA ESTEVES DE SOUZA	203	68	001
ALEX CORREIA GARCIA	204	68	001
ALEX HENRIQUE LÉO	205	69	001
ALEXANDRE ANTUNES PENA	206	69	001
ALEXANDRE LUKAS KLEPTAKIS	207	69	001
ALICE GEORGIANA BARROS OLIVEIRA	208	70	001
ALLAN DELMAR LOPES VIEIRA DE MELO	209	70	001
ANA CLÁUDIA MACHADO CORREIA	210	70	001
ANA LUISA LADEIRA MOTA	211	71	001
ANA PAULA BARBOSA FERREIRA	212	71	001
ANA PAULA SPENCER	213	71	001
ANDRÉ LUIZ SORDI BRAGA	214	72	001
ANDREA LUCIA DAINEZ ROQUE DA SILVA	215	72	001
ANDREY PALHANO DE SOUZA	216	72	001
ANTONIELLA DELMIRA SCOTTA SILVA	217	73	001
ANTONIO RAMOS DE CARVALHO	218	73	001
CARLA SUELI DOS SANTOS SILVA	219	73	001
CLARISSA ACOSTA GUIZZO	220	74	001
CLÁUDIO PALMA MÉRIDA	221	74	001
CRISTINA LAGE BARBOSA FARIAS RENAULT FERREIRA	222	74	001
DANIELA DE ARAÚJO	223	75	001
DANIELLE CORTEZ DA ROCHA	224	75	001

EDUARDO ANDRÉ DE CARVALHO ALBUQUERQUE	225	75	001
EDMILSON RIBEIRO GOMES	226	76	001
EDUARDSON LUIS CORRÊA DE SOUSA	227	76	001
FERNANDO RICARDO DOS SANTOS PALAU	228	76	001
FREDERICO MELLO DE CASTRO	229	77	001
GUILHERME DE OLIVEIRA ROMANCINI	230	77	001
HELENA CRISTINA DE ARAÚJO GALVÃO	231	77	001
TRACY BRAZ ARAÚJO	232	78	001
JIVAGO JORGE DE BARROS OLIVEIRA	233	78	001
JULIETH MONTEIRO FERNANDES	234	78	001
LARA DANTAS DE SÁ E BENEVIDES	235	79	001
LAURITA RODRIGUES SERPA	236	79	001
LORUAMA MARCELINO	237	79	001
LOURIVAL GOMES DE JESUS FILHO	238	80	001
LUCIANA RODRIGUES ISAIAS	239	80	001
LUCILENE FERNANDES BATISTA	240	80	001
LUIZ KOKAY NETO	241	81	001
LUIZA MARIA FONSECA GARAY	242	81	001
MADELENI CRISTINA MELLO	243	81	001
MARCELO SOUZA MARQUES	244	82	001
MARCELO AUGUSTO DAYRELL LAGES	245	82	001
MARIA DA GUILA DANTAS DE AZEVEDO	246	82	001
MARIA DO SOCORO SANTOS SOARES	247	83	001
MARIANA CANTANHEDE DE ALMEIDA ABREU	248	83	001
MILTON ADRIANO	249	83	001
NILZA PEREIRA DUARTE MACEDO	250	84	001
OTÁVIO JOSÉ RINALDI CAMARGO	251	84	001
PATRICIA BERNARDES	252	84	001
PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO	253	85	001
PEDRO SOARES DA ROCHA	254	85	001
RITA ADRIANA NUNES PEREIRA	255	85	001
RODRIGO SILVEIRA	256	86	001
RODRIGO SILVEIRA CARNEIRO	257	86	001
ROGÉRIO DE OLIVEIRA ROCHA	258	86	001
ROMILDO PEREIRA DOS SANTOS	259	87	001
SANTINA DA SILVA SOUSA	260	87	001
SHEILA DA SILVA	261	87	001
SHEILA HALLMANN	262	88	001
SONIA NUNES DE ARAUJO	263	88	001
TATIANA BARILLARI GOMES	264	88	001
TIBÉRIO CAMARGO DA SILVA	265	89	001
TICIANA ARAUJO DA SILVA	266	89	001
VANESSA SORIANO DA COSTA	267	89	001
WALDREY GOMES DE AZEVEDO	268	90	001
PARA FINS EXCLUSIVOS DE PROSSEGUIMENTOS DE ESTUDOS (relação)	269	90	001
LAURENTINO DOS REIS BATISTA	270	90	001

MARIA AUGUSTA C. BRUNO RUFATO  
DIRETORA - REG. Nº 6611 - MEC/MC

VERA LÚCIA MOREIRA  
SECRETÁRIA ESCOLAR - REG. Nº 737 SE/DF

Nome do Estabelecimento: Centro Est. Supl. Asa Sul  
Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17, de 07.07.80-SEC/DF

Cristina Justiniano Padilha	171	57	01
Eliane Ferreira de Sousa	172	58	01
Eliane Siqueira Campos	173	58	01
Eliane Vieira de Sousa	174	58	01
Evaldo Silva de Oliveira	175	59	01
Francinaldo de Almeida Felinto	176	59	01
Gilda Soares Lopes	177	59	01
Gilson Gonçalves de Lima	178	60	01
Gislêine Alice Boaventura	179	60	01
Isleide Ferreira de Sousa	180	60	01
Jane Celis Miranda Passos	181	61	01
Jari Nélio Vieira da Costa	182	61	01
Margareta Silva Santos	183	61	01
Maria das Graças Oliveira	184	62	01
Maria do Socorro de Oliveira Santos	185	62	01
Maria Telma Pereira Birino	186	62	01
Marlene David de Lima	187	63	01
Marta Regina de Almeida	188	63	01
Raimundo Cordeiro Ramos	189	63	01
Raquel Zacarias	190	64	01
Rogério Alves dos Santos	191	64	01
Sonivaldo Marciano de Lima	192	64	01
Tertuliano Bezerra de Lima	193	65	01
Valéria Alves de Castro	194	65	01
Vilma Malta da Silva	195	65	01

Curso: TÉCNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 02/93)

Elaine Amaral de Lima	196	66	01
Gilson Antonio Severino	197	66	01
Maria Barboza de Brito	198	66	01
Maria José Ferreira	199	67	01
Regina de Souza Silva	200	67	01
Sebastião Brandão das Mécres	201	67	01

EUNICE DA SILVA COUTINHO  
DIRETORA-Reg. 4.059-M.E.

MANOEL MESSIAS P. DE BRITO  
SECRETÁRIO - Reg. 578-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL O4 DO GUARÁ  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17/80 - SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
<b>TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (Relação nº 01)</b>			
Abraham Costa Correa Junior	210	070	01
Adriana Alves dos Santos	211	071	01
Telma Cristina Santos	212	071	01
Alessandra Lopes dos Reis	213	071	01
Alexandre de Oliveira Lago	214	072	01
Aneloi Cardoso Dias	215	072	01
Glaucio Fontoura da Cruz	216	072	01
Cleide Cardoso da Silva	217	073	01
Daisy Maria Cirilo Paulino	218	073	01
Elena Ferreira da Mota	219	073	01
Elias Regina Rocha	220	074	01
Fabio Gonçalves de Souza	221	074	01
Gustavo Gomes de Resende	222	074	01
Rosely de Moura	223	075	01
Marcia Regina Santos	224	075	01
Ruth Gomes de Melo	225	075	01
Sandra Gabriel de Almeida	226	076	01
Sandra Maria Ferreira da Silva	227	076	01
Ylana Gardner Mendes da Silva	228	076	01
Miriam Alves Campelo	229	077	01
Sandra Regina V. de Nascimento	230	077	01
Alan Carlos de Sousa Santos	231	077	01
Aline Azevedo de Souza	232	078	01
Aurora Kobayashi	233	078	01
Charles Tadeu Wernay	234	078	01
Clintia Lima Cordeiro	235	079	01
Oleber de Miranda	236	079	01
Eduardo Henrique de P. Nascimento	237	079	01
Elisiane Maria Campelo Aragão	238	080	01
Gilson Bonfina de Medeiros	239	080	01
Joelma Carvalho de Souza	240	080	01
José Renato Ribeiro	241	081	01
Lidia Gomes de Melo	242	081	01
Luciana Oliveira Gonçalves	243	081	01
Stefany Cristiny de Paula Andrade	244	082	01
Marcia Fonseca Oliveira	245	082	01
Maria Celestina Fontoura da Cruz	246	082	01
Masara Maria Mendes Alves	247	083	01
Miriam Alves Mendes	248	083	01
Ricardo Crema dos Santos	249	083	01
Ricardo Schmidt de Mello	250	084	01
Valéria Cristina Machado Gastano	251	084	01
Zenilton de Jesus Gayoso Miranda	252	084	01

Marisa de Castro Silva  
Diretor-Reg. 817-MEC

Regina Fátima Carvalho  
Secretária-Reg. 520-DIE

**UNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 02)**

Alan Fábio N. Guimarães	253	085	01
Alessandra Santos Parreira	254	085	01
Aline Hellyday Ramos e Sousa	255	085	01
Eduardo Silva de Jesus	256	086	01
Eliete Eliens Dias	257	086	01
Geniloe de Araújo Tomé	258	086	01
Jucileide Firmine dos Santos	259	087	01
Marcelo Aroanjo Dias	260	087	01
Maria José de Freitas	261	087	01
Rosenni P. de Nascimento	262	088	01
Susana Regia Oliveira Barbosa	263	088	01
Tatiana Mendonça Ferrari	264	088	01
Ameyde Pereira Leite	265	089	01
Antonio Edson de Souza	266	089	01
Delma dos Santos	267	089	01
Felicioana Cardoso de Deus	268	090	01
Hesma Oliveira dos Santos	269	090	01
Isabel Cristina Pereira de Sousa	270	090	01
Janicely Costa Sales	271	091	01
Janilda França da Silva Souto	272	091	01
Jesiane Menata da Silva	273	091	01
Luzinete José da Silva	274	092	01

Magan José da Silva	275	092	01
Maria Aparecida Luis Brandão	276	092	01
Maria de Jesus de Sousa	277	093	01
Maria Ednalva de Farias Batista	278	093	01
Maria Perpétua de Souza Cordão	279	093	01
Paula Valéria Maia de Souza	280	094	01
Ricardo Dutra Corqueira	281	094	01
Romildo Nunes de Aguiar	282	094	01
Resivaldo Martins Rodrigues	283	095	01
Sueli Dias de Araújo Gonçalves	284	095	01
Valéria Maria Duarte	285	095	01
Carla de Oliveira Consaga	286	096	01
Osnelita Oliveira dos Santos	287	096	01
Cleodilde Rosa da Silva	288	096	01
Iara Maria da Silva Santos	289	097	01
Jeane Moura da Silva	290	097	01
Jean Maria Oliveira	291	097	01
José Sílvia de Almeida Moraes	292	098	01
Karina Mendonça Ferrari	293	098	01
Maria Conceição Dantas Barbosa	294	098	01
Neide Araújo Ribeiro	295	099	01
Paulo Henrique Dutra	296	099	01
Rasmary Malaquias Raposa	297	099	01

Marisa de Castro Silva  
Diretor-Reg. 817-MEC

Regina Fátima Carvalho  
Secretária-Reg. 520-DIE

**UNICO EM SECRETARIADO (Relação nº 03)**

Waldir da Conceição Dantas	298	100	01
Nebertha Freitas Soares	299	100	01
Idalina Vieira da Fonseca	300	100	01
Bergio Henrique S. Costa e Leoncio	301	101	01

**HABILITAÇÃO BÁSICA EM ADMINISTRAÇÃO Relação nº 04)**

Gildasio de Moraes Pereira	302	101	01
----------------------------	-----	-----	----

**ENSINO DE 2º GRAU PARA FINS EXCLUSIVOS DE PROSE-  
GUIMENTO DE ESTUDOS (Relação nº 05)**

Alberto Jorge da Costa Carvalho	303	101	01
---------------------------------	-----	-----	----

Marisa de Castro Silva  
Diretor-Reg. 817-MEC

Regina Fátima Carvalho  
Secretária-Reg. 520-DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO ED. 01 DE SOBRADINHO  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>ENSINO DE 2º GRAU - LEI 7.044/82 (Relação nº 04/93)</b>			
Adriana Pereira Lemos	238-B	01	02
Ana Cláudia Silva	239	01	02
André Albernaz de Oliveira	240	01	02
André Luis Silva Teixeira	241	02	02
Antonio Carlos Silva	242	02	02
Daniel Xavier Lara	243	02	02
Daniela Gonçalves de Sousa	244	03	02
Fábio Souza de Oliveira	245	03	02
Fabicio Berigo de Paiva	246	03	02
Fernanda Lopes de Moura	247	04	02
Frank Almeida de Sousa	248	04	02
Frank Vasconcelos de Sales	249	04	02
Gabriella Magarelli	250	05	02
Isabelle de Souza Ferraz	251	05	02
Juvenal Dias de Oliveira Júnior	252	05	02
Leonardo Felice Sousa Paquineli	253	06	02
Lidiane Vaz de Menezes	254	06	02
Luciana de Mendonça	255	06	02
Luciana Rodrigues Braga Bastos	256	07	02
Luís Cezar Menezes Tavares de Lacerda	257	07	02
Marcelo Saraiva Cavalcanti	258	07	02
Maxwell Novais Oliveira	259	08	02
Paulo Vinicius da Rocha Fonseca	260	08	02
Renata Cristina Patrício	261	08	02
Ricardo Aurelio Freitas Matos	262	09	02
Ricardo Renato Moura Veras	263	09	02
Rosângela Maciel da Silva	264	09	02
Alan Morato	265	10	02
Alessandra Rosa de Moraes	266	10	02
Aline Alves Ferrari	267	10	02
Ana Alice Almeida Assunção	268	11	02
Ana Tereza Ramos de Jesus	269	11	02
André Luis Chaves	270	11	02
Andrea Xavier Borges	271	12	02
Arutana Vieira Rivetti	272	12	02
Carlos Eduardo Teixeira Marques	273	12	02
Cláudia de Cássia Pereira	274	13	02
Cristilene Alves Couto	275	13	02
Dirce Helena Marcello da Fonseca	276	13	02
Edilson Missias do Nascimento	277	14	02
Eliete Gomes de Araújo	278	14	02
Gláucia Bruno de Souza	279	14	02

TÂNIA MARIA S. P. PAIVA  
DIRETORA-REG. MEC 3892

BENEDITO DOMINGOS DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO - AUT. Nº 123/SE-DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: Centro de Ensino Supletivo Leonardo da Vinci  
ATO DE RECONHECIMENTO: Portaria nº 006/81 - SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>Técnico em Administração (Relação nº 06/93)</b>			
ROBERTO DOMINGUES COELHO	0118	0060	01
SEBASTIÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	0119	0060	01

ANA MARIA JIRAN ZILLER  
DIRETORA-REG. 587-MEC/DF

JACINETE MARIA MOREIRA SOARES  
SECRETÁRIA-AUT. Nº 72-SEC/DF

NOME DO ESTABELECIMENTO: DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA/Seção de Exames  
ATO DE RECONHECIMENTO: DECRETO Nº 3547/77 - GDF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
<b>EXAMES DE SUPLENÇA DE EDUCAÇÃO GERAL (RELAÇÃO Nº 35/93)</b>			

Raquel Félix Pereira	570	193	01
Wilson Luiz Braz	571	193	01

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM HIGIENE DENTAL (RELAÇÃO Nº 36/93)**

Deusa Maria Duarte Veloso	572	194	01
---------------------------	-----	-----	----

**HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS (RELAÇÃO Nº 37/93)**

José Henrique Danehauer	573	194	01
Raimundo Nonato Ribeiro	574	194	01
Rodrigo Del Solar Acuyo	575	195	01
Rubin Lemos	576	195	01
Saturnino Campos de Melo	577	195	01
Sebastião Alves Ribeiro	578	196	01
Sueli de Godoy Parducci Maia	579	196	01

MÁRIO SÉRGIO MAFRA  
Reg. 30125 - MEC

JORGE CURSINO PASSOS  
Reg. 370-DIE/SE

ESCOLA DE ESTUDOS SUPLETIVOS DO CETEB  
RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 21/80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	PÁGINA	LIVRO
<b>SUPLETIVO - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (RELAÇÃO Nº 06)</b>			
ADALBERTO PEREIRA	137	46	001
ALFREDO ALVES DA SILVA SOBRINHO	138	46	001
ALVARO DOS SANTOS PEREIRA	139	47	001
ANCELHO SOUZA DA SILVA	140	47	001
CARLOS ANTÔNIO GOMES DA SILVA	141	47	001
DILNEY DA COSTA QUINES	142	48	001
HUDSON ALVES DE SIQUEIRA	143	48	001
JOCELINO DE JESUS COSTA	144	48	001
JOSÉ ANTONIO LIMA DO NASCIMENTO	145	49	001
JOSÉ CARLOS DE FREITAS	146	49	001
JOSENILSON DE SOUSA MACHADO	147	49	001
JOSÉ EVERTON RIBEIRO	148	50	001
JUAREZ SODRÉ DA SILVA	149	50	001
LUIS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	150	50	001
RENÉ DE ARAÚJO	151	51	001
ROBERTO SCHIRMER PEÇANHA	152	51	001
ROGÉRIO MONTEIRO BAHIANSE	153	51	001
VANDILSON FERREIRA DA SILVA	154	52	001

ELINNA DE CAMPOS  
DIRETORA REG. 20789/MEC

MARIZE DE ALMEIDA MUSTAFÁ  
SECRETÁRIA REG. 537/DIE

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL COMPACTO - TAGUATINGA  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 20 DE 26/03/81-SEC-DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
<b>MAGISTÉRIO - RELAÇÃO Nº 003/93.</b>			
ALESSANDRA APARECIDA RONCHI	595	198	001
CÍCERO ELSON COELHO SILVA	596	199	001
CELMA DE SOUZA MARINHO DOURADO	597	199	001
EDMÁRIA VERUSKA RODRIGUES MOREIRA	598	199	001
FERNANDO GONÇALVES DE OLIVEIRA	599	200	001
FRANCISMA EUFLAUZINO DE PAIVA	600	200	001
HELLEN PEREIRA DOS SANTOS	601	200	001
IRANETE BEZERRA DE SOUSA	602	001	002
IVANICLEIA DA CONCEIÇÃO SOARES	603	001	002
LÚCIA DE FÁTIMA RANGEL COELHO	604	001	002
MARCO ANTONIO DE SOUSA	605	002	002

ELIETE ARRUDA SPÓSITO NONATO  
DIRETORA-REG. MEC nº 1287

ALTANIZA DA SILVA ALMEIDA  
SECRETÁRIA-REG. 9551/MEC

NOME DO ESTABELECIMENTO: CENTRO EDUCACIONAL DO LAGO  
ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80-SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO	FOLHA	LIVRO
<b>ENSINO DE 2º GRAU - LEI Nº 7044/82 - Relação 03/93</b>			
Alessandra Pereira de Souza	58	20	01
Ana Paula Moreira Costa	59	20	01
Bruno Pinheiro M. Rodrigues	60	20	01
Carlos José Isaias Andrade	61	21	01
Celesina Araújo dos Santos	62	21	01
Cleide Barbosa de Almeida	63	21	01
Cristiano Corrêa J. de Lima	64	22	01
Dino Ribeiro Pass	65	22	01
Ednaldo Graciano Silva	66	22	01
Eduardo Ferreira dos Santos	67	23	01
Eliete Cardoso Araújo	68	23	01
Fabiana Antinoro	69	23	01
Fabiano Reis Dié	70	24	01
Flávia Paíão C. de Sousa	71	24	01
Francisca de Sousa Chaves	72	24	01
Henes Lourenço Miranda	73	25	01
Joana D'arc Marques de Barros	74	25	01
Luciana Esteves Nunes	75	25	01
Luis Carlos de Miranda	76	26	01
Maria Alice da Silva Lima	77	26	01
Maria Antônia da C. Cunha	78	26	01
Mareadeni Martins de Oliveira	79	27	01
Maria da Luz Silva Cavalcante	80	27	01
Maria Eliete Portela	81	27	01
Maria Lúcia de Oliveira	82	28	01
Marcus Vinicius B. Magalhães	83	28	01
Marlene Costa dos Santos	84	28	01
Marlise Wender	85	29	01
Matheus Conque S. Ferreira	86	29	01
Mylician Corrêa J. Isaac	87	29	01
Hyman Corrêa Jorge Isaac	88	30	01
Sérgio Ricardo da Silva	89	30	01
Zaira Spohr	90	30	01
Eliete de Amorim Souza	91	31	01
Sandro Halisson C. dos Santos	92	31	01
Ademir Couto	93	31	01
Ana Lúcia dos Santos Ferreira	94	32	01
Carla Alves de Moraes	95	32	01
Helton Flávio de Camargo	96	32	01
José Orlando R. de Santana	97	33	01
Júlio Cesar Fonseca Vieira	98	33	01
Kélia Oliveira			

Rosilene de Souza Bezerra	105	35	01
Andréa Maria Victor Dias	106	36	01
Roseni Alves de Lima	107	36	01
Ana Júlia de S. Pinheiro	108	36	01

ADOLFO D'NI DIRETOR-REG-1458  
SCHEILA ANDRADE DE SOUZA SECRETÁRIA-AUT-009/DIE

PROCESSO Nº : 030.016018/92

INTERESSADO : CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ  
HOMOLOGO o Parecer nº 081/93-CEDF, de 03/05/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) autorizar o Centro Educacional Juscelino Kubitschke - Guarará, localizado na QE 08 - Área Especial I - Guarará - Distrito Federal, mantido pela Sociedade Educacional de Taguatinga Ltda - SET, reconhecido pela Portaria nº 84/81-SEC, a oferecer a Habilitação de Auxiliar de Contabilidade no Curso Supletivo FASE IV, equivalente ao 2º Grau, com avaliação no processo;

b) aprovar o Plano de Curso e a grade curricular do Curso de Auxiliar de Contabilidade anexa ao presente parecer".

Em 26/05/93

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretário de Educação  
do Distrito Federal

CENTRO EDUCACIONAL JUSCELINO KUBITSCHKE - GUARÁ  
CURSO SUPLETIVO - FASE IV - AO NÍVEL DO 2º GRAU  
REGIME SEMESTRAL - MÓDULO DE 20 SEMANAS  
CARGA HORÁRIA: 2.354  
HABILITAÇÃO: AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Anexo ao Parecer nº 081/93-CEDF

DISCIPLINAS	SEMESTRES				CARGA HORÁRIA				NUMERO DE MÓDULOS	CARGA HORÁRIA TOTAL
	1º	2º	3º	4º	ENSINO DIRETO	SEMI-INDIRETO	1ºS	2ºS		
PORTUGUÊS	5	5	5	5	400	40	40	40	8	560
L.E.M.-INGLÊS	1	1	1	-	60	6	6	6	6	78
EDUCAC. ARTÍSTICA	1	-	-	-	20	10	-	-	2	30
EDUCAC. FÍSICA	1	2	2	2	120	-	-	-	-	120
GEOGRAFIA	1	1	1	1	80	10	10	6	6	112
HISTÓRIA	1	1	1	1	80	10	10	10	8	120
E.M.C.	-	1	-	-	20	-	10	-	-	30
O.S.P.B.	-	-	1	-	20	-	-	10	-	30
BIOLOGIA E PROG. DE SAÚDE	1	2	2	2	140	10	10	10	8	182
FÍSICA	2	1	2	2	140	10	10	12	8	184
QUÍMICA	2	2	1	2	140	12	10	10	12	184
MATEMÁTICA	4	4	4	4	320	26	26	26	8	424
CONTAB. E CUSTOS	1	-	1	-	60	12	-	14	6	100
ESTATÍSTICA	1	1	-	-	60	14	12	-	6	100
DIREITO E LEGISLAÇÃO	-	1	1	1	60	-	14	12	6	100
ATIVIDADES CULTURAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
ATIVIDADES DESPORTIVAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL	21	22	21	22	1.724	160	158	156	160	2.354

Observação: No turno noturno não será oferecida a Educação Física, com base na Lei nº 5.664/71.

PROCESSO Nº : 030.015856/90

INTERESSADO : INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA

HOMOLOGO o Parecer nº 055/93-CEDF, de 08/03/93, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal e em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"a) autorizar a mudança de denominação da Pré-Escola Baby, mantida pelo Instituto de Educação de Brasília Ltda, reconhecida pela Portaria nº 37/91-SE de 02.07.91, localizada no SHCGN 712, Conjunto "B", Área Especial, Brasília - Distrito Federal, para Instituto de Educação de Brasília - IEB;

b) autorizar o funcionamento do Ensino de 1º Grau, com implantação gradativa e aprovar a Proposta Curricular e a Grade Curricular que se constitui anexo do presente Parecer;

c) validar os atos escolares referentes ao Ensino de 1º Grau praticados pelo Estabelecimento com base no Regimento Escolar;

d) determinar que o estabelecimento não inicie a 5ª série do 1º Grau sem que antes encaminhe ao DIE/SE os conteúdos programáticos das diversas atividades, áreas de estudos e disciplinas que compõem a grade curricular de 5ª à 8ª série".

Em 26/05/93

EURIDES BRITO DA SILVA  
Secretário de Educação  
do Distrito Federal

GRADE CURRICULAR DO ENSINO DE 1º GRAU  
LEI Nº 7.044/82

ESTABELECIMENTO: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BRASÍLIA - I.E.B.

Anexo ao Parecer nº 055/93-CEDF

PARTES DO CURRÍCULO	ATIVIDADES/ÁREAS DE ESTUDO/DISCIPLINAS	SÉRIES							
		1ª	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	7ª	8ª
NÚCLEO COMUM	Português	5	5	5	5	6	5	5	5
	Matemática	4	4	4	4	5	5	5	5
	Iniciação às Ciências e Programa de Saúde	X	X	X	X	-	-	-	-
	Ciências Fis. e Biológicas e Programa de Saúde	-	-	-	-	2	2	2	2
	Estudos Sociais e Educação Moral e Cívica	X	X	X	X	-	-	-	-
	História	-	-	-	-	2	2	2	2
	Geografia	-	-	-	-	2	2	2	2
	Educação Moral e Cívica	-	-	-	-	-	-	-	1
	Educação Mor. e Civ./Organ. Social e Política do Brasil	-	-	-	-	-	-	-	1
	Língua Estrang. Mod. (Inglês)	-	-	-	-	2	2	2	2
PARTE DIVERSIFICADA	Educação Física	X	X	X	X	3	3	3	3
	Educação Artística	X	X	X	X	1	1	-	-
	Preparação para o Trabalho	X	X	X	X	X	X	X	X
TOTAL	Orientação Educacional	X	X	X	X	1	1	1	1
	Práticas Comerciais	-	-	-	-	-	-	-	1
	Ecologia	-	-	-	-	1	2	1	1
	TOTAL	20	20	20	20	25	25	25	25

Obs.: A Preparação para o Trabalho integra a programação das diversas atividades, áreas de estudo e disciplinas.

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução nº 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2º, da Lei nº 6.732/79, na forma da Lei nº 062/89, a teor do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei nº 159, de 16 de agosto de 1991, Art. 13,

#### RESOLVE:

Conceder incorporação de adicionais aos servidores, abaixo discriminados, esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1 - A partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido(s) quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DA/DAS - CARGO DE NATUREZA ESPECIAL - FAS, Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei nº 159/91 (pertencentes as Fundações Públicas);

2 - A partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que em decorrência da aplicação da Lei nº 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: João Batista de Souza, Matrícula: 61.610-9, Processo: 0082.000277/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 16.05.93 1/5 da representação mensal do DF-13

Nome: Ivany Rosa da Silva, Matrícula: 75.703-9, Processo: 0082.001403/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 25.05.93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Maria Auxiliadora F. Viana, Matrícula: 81.922-0, Processo: 0820.004491/93-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 01.05.91 1/5 da representação mensal do DF-05

Nome: Ieda Maria Costa Melo, Matrícula: 87.517-1, Processo: 0082.001294/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 27.03.93 1/5 da representação mensal do DF-06

Nome: Antonio Ancelmo Rocha Braga, Matrícula: 97.107-3, Processo: 0082.011578/91-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 13.05.93 1/5 da representação mensal do DF-09

Nome: José Gaudencio de Andrade, Matrícula: 98.966-5, Processo: 0082.006585/92-FEDF

De acordo com a distribuição abaixo:

- A partir de 21.04.93 1/5 da representação mensal do DF-02

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES  
VILLABOIM

### ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE JUNHO DE 1993.

A CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e o disposto no art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/90,

#### RESOLVE:

Conceder Licença Nojo à servidora MÁRCIA ANDRADE DA SILVEIRA MUNIZ, matrícula nº 44.791-9, pelo período de 21.05.93 a 28.05.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES  
VILLABOIM

### ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE MAIO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

#### RESOLVE:

Retificar a Ordem de Serviço datada de 20 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 243, Suplemento de 30.11.92, página 07, que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a AUGUSTA SOARES DE SOUZA, matrícula nº 80.892-X, lotada na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º Quinquênio: 01.04.65 a 06.04.70, leia-se: 1º Quinquênio: 01.04.65 a 13.04.70.

MARILENE BORGES LEONE

### SECRETARIA DE SAÚDE

## FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

### INSTRUÇÃO DE 18 DE MAIO DE 1993

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal, e o que constga do Processo nº 061.012903/92,

#### RESOLVE:

APOSENTAR JOÃO TADEU CINTRA, matrícula nº 103.671-8, no Cargo de Assistente Superior de Saúde - Médico, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

CARLOS SANT'ANNA

**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
AÇÃO COMUNITÁRIA**

PROCESSO Nº: 040.000191/93

REQUISIÇÃO Nº: 005 e 006/93

INTERESSADOS: ÁUREA MARIA PEREIRA  
ERVILHA e IVONETE FERREIRA DE  
BARROS

ASSUNTO: Concessão de Diárias

Autorizo a Concessão de 03 (três) diárias, as servidoras ÁUREA MARIA PEREIRA ERVILHA, matrícula nº 32.820-0, e IVONETE FERREIRA DE BARROS, matrícula nº 36.478-9, que irão participar do XVIII FONACRIAD (Fórum Nacional de Dirigentes de Órgãos Governamentais de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), no período de 02 a 04 de junho de 1993, na cidade de São Luiz-MA.

Brasília, 02 de junho de 1993

**JORGE LUIZ PAPADÓPOLIS BOTTEGA**

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE

QUADRA 412 JAZIGO 152 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: ADAIDE DE TOLEDO OLIVEIRA  
REQUERENTE: MARIA LAURINDA DE OLIVEIRA

QUADRA 609 JAZIGO 012 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: MARLY KURY DE FREITAS  
REQUERENTE: REGINA JOSE LATFFALAH KURY

QUADRA 501 JAZIGO 054 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: MARIA DO NASCIMENTO NASCENTE  
REQUERENTE: LENI MARIA NASCENTE

QUADRA 617 JAZIGO 30 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: MARIA CATERINE SUANNO GIOIA  
REQUERENTE: EGIDIO PITRO GIOIA

QUADRA 402 JAZIGO 129 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: JOSE VILEMAR BEZERRA BATISTA  
REQUERENTE: RITA CRUZ BATISTA

QUADRA 103 JAZIGO 099 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: CLOVES EUGENIO DA SILVA  
REQUERENTE: COSMA ALVES GOMES

QUADRA 413 JAZIGO 050 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: CARLOS AUGUSTO PIANTE SALLES  
REQUERENTE: MARIA ROSA PIANTE SALLES

QUADRA 413 JAZIGO 095 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: NAIR PEREIRA DOS ANJOS  
REQUERENTE: NADIR PEREIRA DOS ANJOS

QUADRA 402 JAZIGO 22 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: GONÇALO FORMIGA DE SOUSA  
REQUERENTE: MARIA DE LURDES F. DE SOUSA

QUADRA 618 JAZIGO 132 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: JOSE DE MELO BARRETO  
REQUERENTE: JOSIAS NUNES BARRETO

QUADRA 501 JAZIGO 283 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: ALVARO ESPINDOLA  
REQUERENTE: SANDRA MARA ESPINDOLA BOTELHO

QUADRA 204 JAZIGO 83 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: VICENTE DE PAULA E SILVA  
REQUERENTE: MARIA LUIZA DE FARIAS

QUADRA 201 JAZIGO 240 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: DELÍDIA OLIVEIRA  
REQUERENTE: GISELE MARIA LEAL DOS REIS

QUADRA 513 JAZIGO 032 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: JOANAINA COELHO DO NASCIMENTO  
REQUERENTE: JOSE MARIA DO NASCIMENTO

QUADRA 37 JAZIGO 471  
CEMITERIO DO CAMA/DF  
OCUPANTE: ARACI BARROSO DE SOUSA  
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO B. DE SOUSA

QUADRA 418 JAZIGO 251 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: MARILUCE LEITE DA SILVA  
REQUERENTE: CARLOS LEITE DA SILVA

QUADRA 607 JAZIGO 100 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: ROSA MARIA BRITAS DE SOUZA  
REQUERENTE: ELIZABETH BRITAS DE SOUZA

QUADRA 502 JAZIGO 342 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: ROSILDA DE BRITO BARROS  
REQUERENTE: TEREZINHA DE B. F. BARROS

QUADRA 619 JAZIGO 017 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: TOMÁSIA AMORIM E SILVA  
REQUERENTE: RAIMUNDA ADESE MARTINS

QUADRA 410 JAZIGO 130 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: IFRÓDINA FIOI DE SOUZA  
REQUERENTE: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO

QUADRA 419 JAZIGO 044 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: PEDRO AURELIO RIBEIRO  
REQUERENTE: OLGA MARIA DE JESUS RIBEIRO

QUADRA 905 JAZIGO 106 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: DILERMANDO ALVES CORREA  
REQUERENTE: DILERMANDO ALVES CORREA FILHO

QUADRA 515 JAZIGO 261 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: ELIZANGELA BASTOS MATOS  
REQUERENTE: RAIMUNDO VILMA BASTOS

QUADRA 412 JAZIGO 168 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: ANA KARLA SOUSA DA TRINDADE  
REQUERENTE: MARIA DO CARMO SOUZA

QUADRA 418 JAZIGO 269 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: GILSON PINTO BOTELHO  
REQUERENTE: CENISE MARIA BOTELHO ROMANO

QUADRA 402 JAZIGO 236 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: DORALICE PORTELLA  
REQUERENTE: ELZA VAL COSTA

QUADRA 515 JAZIGO 109 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: HELENA DOS SANTOS JONELLI  
REQUERENTE: FORTUNATO FRANCISCO JONELLI

QUADRA 619 JAZIGO 03 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: MARIETA LIMA TRONCOSO  
REQUERENTE: ROBERTO TRONCOSO RODRIGUES

QUADRA 413 JAZIGO 157 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: MARIA DIRACY ANTUNES  
REQUERENTE: VERGILIO VAZ VIEIRA

QUADRA 501 JAZIGO 136 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: LUIZ HENRIQUE BRASIL BANDEIRA  
REQUERENTE: VIRGINIA DE P. M. BANDEIRA

QUADRA 503 JAZIGO 108 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: RUTH ESPINA MONZA  
REQUERENTE: ROSE MARI ESPINA MONZA

QUADRA 809 JAZIGO 063 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: SEBASTIANA ALVES DE SOUZA  
REQUERENTE: BELARMINA ALVES SILVA

QUADRA 106 JAZIGO 189 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: WALTER KARLAER MAIA  
REQUERENTE: MARIA VERONI SOUZA DE ALBUQUERQUE E SILVA

QUADRA 18 JAZIGO 172 SETOR "A"  
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF  
OCUPANTE: ROSEMI RAVIER DE SOUZA  
REQUERENTE: RAIMUNDA PEREIRA DE SOUZA

QUADRA 501 JAZIGO 111 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: GILBERTO SOARES MAIA  
REQUERENTE: SUZANA MARIA DA SILVA MAIA

QUADRA 410 JAZIGO 294 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: JAIME COSTA SANTIAGO  
REQUERENTE: BEATRIZ SAMPAIO SANTIAGO

QUADRA 603 JAZIGO 153 SETOR "D"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: JOSE FRANCISCO FILHO  
REQUERENTE: SONIA FRANCISCO DA SILVA

QUADRA 609 JAZIGO 066 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: ROSA IZABEL DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: OLIVIA IZABEL DE OLIVEIRA SILVA

QUADRA 106 JAZIGO 213  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: VICTOR FERREIRA DE SOUZA  
REQUERENTE: JOSE DIVINO FERREIRA DE SOUZA

QUADRA 401 JAZIGO 47 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: EDMUNDO MEIRELES DA SILVA  
REQUERENTE: CECY ALVES DA SILVA

QUADRA 37 JAZIGO 203  
CEMITERIO DO CAMA/DF  
OCUPANTE: RAIMUNDA RODRIGUES DE JESUS  
REQUERENTE: RAIMUNDA RODRIGUES DOS REIS

QUADRA 214 JAZIGO 342 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: ÁUREA MACHADO  
REQUERENTE: AURORA RIBEIRO MACHADO

QUADRA 412 JAZIGO 201 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: CARLOS AUGUSTO DE LIMA  
REQUERENTE: MARIA CELIA DE LIMA ALVES

QUADRA 601 JAZIGO 447 SETOR "D"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: MIGUEL DIAS DOS SANTOS  
REQUERENTE: HERMOGENIA MARIA DOS SANTOS

QUADRA 201 JAZIGO 050 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: ROCKFELLER PEREIRA BRAGA  
REQUERENTE: CELINA MARIA ROCHA BRAGA

QUADRA 18 JAZIGO 158 SETOR "A"  
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF  
OCUPANTE: LUIZA NASCIMENTO LISBOA  
REQUERENTE: HELIO BEZERRA DA SILVA

QUADRA 15 JAZIGO 131 SETOR "A"  
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF  
OCUPANTE: ORMELIO FERREIRA STRAEHL  
REQUERENTE: MARIA ALDAR LIMA STRAEHL

QUADRA 410 JAZIGO 033 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: MARIA DE LURDES SOARES  
REQUERENTE: LUCIA MARIA SOARES VIEIRA

QUADRA 301 JAZIGO 196 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: JULIO SERVULO GOMES BARROS  
REQUERENTE: FRANCISCO GOMES BARROS

QUADRA 411 JAZIGO 29 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: FRANCISCO NILTON HIPOLITO GONÇALVES  
REQUERENTE: MARIA NILDETE HIPOLITO GONÇALVES

QUADRA 620 JAZIGO 131 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: MAGNO DE SOUZA MACIEL  
REQUERENTE: ANGELINA FERREIRA MACIEL

QUADRA 419 JAZIGO 78 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: ANA LORTA DINIZ GONÇALVES  
REQUERENTE: TRANCIANA LORTA RIBEIRO DAIVA

QUADRA 617 JAZIGO 215 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: LUIZ FONSECA  
REQUERENTE: NIDA GIBRAN FONSECA

QUADRA 314 JAZIGO 06 SETOR "A"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: LAURENTINA MARIA DE JESUS  
REQUERENTE: OTACILIO NERES DE ARAUJO

QUADRA 302 JAZIGO 093 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: ANGELINA NUNES DE ARAUJO  
REQUERENTE: OTACILIO NERES DE ARAUJO

QUADRA 419 JAZIGO 758 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: JOAQUIM ALVES BARAUNA  
REQUERENTE: ANGELINO ALVES BARAUNA

QUADRA 620 JAZIGO 34 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: PEDRO CAVALCANTE D'ALBUQUERQUE  
REQUERENTE: PEDRO AUGUSTO C. DE ALBUQUERQUE

QUADRA 419 JAZIGO 400 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: JOAO BAPTISTA MAGNO DE CARVALHO  
REQUERENTE: TEREZA MOURTHE MAGNO DE CARVALHO

QUADRA 101 JAZIGO 464 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: JOAO FERREIRA DOS SANTOS  
REQUERENTE: TEREZINHA DA SILVA SANTOS

QUADRA 418 JAZIGO 83 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: MARCOS BISPO DA SILVA  
REQUERENTE: NEUSA BISPO DA SILVA

QUADRA 08 JAZIGO 97 SETOR "A"  
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF  
OCUPANTE: JOSE NERES DE SANTANA  
REQUERENTE: OSVALDINO ESPINDOLA DE SANTANA

QUADRA 618 JAZIGO 026 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: RUTH DE BARROS VASQUES  
REQUERENTE: JULIO CESAR DE BARROS MASORO

QUADRA 201 JAZIGO 135 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: FRANCISCO MARTINS CORREA  
REQUERENTE: JOSE CARLOS BRANDI ALFEXO

QUADRA 501 JAZIGO 86 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
OCUPANTE: HALVANA LEONARDO JORGE  
REQUERENTE: ALAIR LEONARDO JORGE

QUADRA 501 JAZIGO 092 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: FRANCISCA DOS SANTOS REZENDE  
REQUERENTE: MARIA EVAIRILIA DOS SANTOS REZENDE

QUADRA 27 JAZIGO 83  
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF  
OCUPANTE: AMILTON CARVALHO MENDES  
REQUERENTE: ZELIA CARVALHO BRANDAO

QUADRA 117 JAZIGO 363  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: MARIA JOSE DA LUZ VAZ MARQUES DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

QUADRA 101 JAZIGO 225 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: CLODOMIRO ALVES MACHADO  
REQUERENTE: LUIZ ROBERTO LOPES DE SOUZA

QUADRA 319 JAZIGO 009 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: JURACY CRISP COLLA  
REQUERENTE: ELIZABETH DI RVAL CRISP COLLA

QUADRA 514 JAZIGO 006 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
OCUPANTE: ORCINIO PEREIRA DE FARIAS  
REQUERENTE: ADIMAR PEREIRA DE FARIA

QUADRA 501 JAZIGO 088 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF

Ocupante: AUREO MARCIO ERVILHA DAMASIO  
REQUERENTE: DENIS NORTON ERVILHA DAMASIO

QUADRA 903 JAZIGO 131 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: JOSE JOAQUIM DE JESUS  
REQUERENTE: DENIS NORTON ERVILHA DAMASIO

QUADRA 19 JAZIGO 207 SETOR "B"  
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF  
Ocupante: STER CUSTODIO SANTOS  
REQUERENTE: FRANCELINA FERREIRA SOUZA

QUADRA 114 JAZIGO 018 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ELVIRA DAS DORES ARAUJO  
REQUERENTE: ANSELMO PEREIRA ARAUJO JUNIOR

QUADRA 301 JAZIGO 320 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: LAURENTINO DIAS DOS SANTOS  
REQUERENTE: JOAO DIAS DOS SANTOS

QUADRA 201 JAZIGO 17 SETOR "B"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: BONJIM PINTO BARBOSA  
REQUERENTE: BENEDITA PINTO BARBOSA

QUADRA 41 JAZIGO 80 SETOR "A"  
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF  
Ocupante: JOSEANG FERREIRA GOMES  
REQUERENTE: JOSE RIBEIRO GOMES

QUADRA 403 JAZIGO 14 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ETELVINA BATISTA GOMES  
REQUERENTE: FATIMA DE LOURDES GOMES MENDES

QUADRA 515 JAZIGO 148 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: JOSMA PEREIRA MACHADO  
REQUERENTE: MARIA JOAQUINA MACHADO

QUADRA 601 JAZIGO 12 SETOR "C"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: NATIMORTO (EVANILZE SILVA GUEDES)  
REQUERENTE: SEVERINO MOREIRA GUEDES

QUADRA 301 JAZIGO 181 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ARMANDO CHAVES COHEN  
REQUERENTE: MARIA TEREZA COHEN BEZERRA

QUADRA 201 JAZIGO 469 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: RANULFO JOAQUIM DE FREITAS  
REQUERENTE: ANTONIA VIFIRA DE FREITAS

QUADRA 101 JAZIGO 516 SETOR "C"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: AGENOR FERREIRA DE ARAUJO  
REQUERENTE: GUILMAR FERREIRA DA SILVA

QUADRA 301 JAZIGO 13 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: RAFAEL PACHECO DE ASSIS  
REQUERENTE: ANDRE PACHECO DE ASSIS

QUADRA 413 JAZIGO 232 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: LITA WANDA PEIXOTO DE AZEVEDO  
REQUERENTE: MAURICIO ROMERO PEIXOTO DE AZEVEDO

QUADRA 308 JAZIGO 257  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: JOAO DE DEUS DA CONCEIÇÃO  
REQUERENTE: MANOEL DOMINGOS RAMOS

QUADRA 411 JAZIGO 322 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: EURIPEDES AQUINO DE REZENDE  
REQUERENTE: LILA RUTE ROSA REZENDE

QUADRA 419 JAZIGO 492 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: EDUARDO DE ABREU FARIA  
REQUERENTE: LEA ABREU FARIA

QUADRA 419 JAZIGO 233 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: HERCILIO MAGALHAES FARIA  
REQUERENTE: LEA ABREU FARIA

QUADRA 911 JAZIGO 037 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ORIOVALDO DA SILVA VALLADARES  
REQUERENTE: FLORA VALLADARES COELHO

QUADRA 602 JAZIGO 285 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: DIVINO RODRIGUES DA SILVA  
REQUERENTE: MARIA DIVINA C. SILVA

QUADRA 403 JAZIGO 256 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ELMAN DE CAMARGO JUNIOR  
REQUERENTE: IZIS SILVA DA COSTA

QUADRA 709 JAZIGO 100 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: JOSE DE JESUS ARANHA  
REQUERENTE: AUGUSTO CESAR PIRÉS ARANHA

QUADRA 23 JAZIGO 39 SETOR "A"  
CEMITERIO DE PLANALTINA/DF  
Ocupante: JOAO CORNELIO DE AGUIAR  
REQUERENTE: FRANCISCA ALVES DE AGUIAR

QUADRA 22 JAZIGO 150 SETOR "B"  
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF  
Ocupante: EDSON PESSOA DA ROCHA  
REQUERENTE: EDSON DA ROCHA CECILIO

QUADRA 803 JAZIGO 109 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: SEBASTIAO DANTAS DE CARVALHO  
REQUERENTE: NIVALDO DANTAS DE CARVALHO

QUADRA 605 JAZIGO 225 SETOR "D"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF

Ocupante: JUBERTO CANEPA DA CUNHA  
REQUERENTE: ANTONIA MARTINS DE FREITAS

QUADRA 307 JAZIGO 192 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ARISTIDES DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: EDUARDO DE OLIVEIRA MAGALHAES

QUADRA 513 JAZIGO 042 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: RAELIO LIMA FIALHO  
REQUERENTE: REBECA RIBEIRO FIALHO

QUADRA 503 JAZIGO 153 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: MARIA ROSENDO DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: MARIA DA GUIA DUARTE DA SILVA

QUADRA 515 JAZIGO 116 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ESTEVAO FARO RIBEIRO  
REQUERENTE: JOSE RUBEM RIBEIRO

QUADRA 515 JAZIGO 264 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: NATIMORTO (MARIA MADALENA DE F. ASSENCIO)  
REQUERENTE: MARIA MADALENA DE FIGUEIREDO ASSENCIO

QUADRA 514 JAZIGO 179 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: JULIUS CHAVES PAINEIRA  
REQUERENTE: JOBERT FERNANDES PAINEIRA JUNIOR

QUADRA 617 JAZIGO 226 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ROSA NICOLICHIE LUIZ  
REQUERENTE: JORGE NICOLICHIE LUIZ

QUADRA 719 JAZIGO 136 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ADAO LUIZ  
REQUERENTE: JORGE NICOLICHIE LUIZ

QUADRA 412 JAZIGO 262 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: JANDIRA NAZARETH RODRIGUES LIMA  
REQUERENTE: JOSE LAGO MOTTA

QUADRA 620 JAZIGO 102 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: FABIO ROCHA REIS  
REQUERENTE: MARLISE ROCHA REIS

QUADRA 418 JAZIGO 234 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ANTONIETTA RUBINI CARFERO  
REQUERENTE: GIUSEPPE CARFERO

QUADRA 214 JAZIGO 072 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: PEDRO SOUZA WANDERLEY  
REQUERENTE: MARIA INACIA DE SOUZA

QUADRA 608 JAZIGO 186 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: PASQUALE SCALA  
REQUERENTE: LUIZ JORGE HENRIQUE SCALA MANZOLILLO

QUADRA 601 JAZIGO 01 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: IVALDO GOMES DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: MARIA DE LOURDES DE ARAUJO

QUADRA 402 JAZIGO 14 SETOR "B"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: ANA MARIA CASTRO SILVA  
REQUERENTE: LUCIMAR SANTOS COSTA

QUADRA 418 JAZIGO 172 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: TRIGARDO THOMAS GOMES  
REQUERENTE: CLECIO FIGUEIREDO GOMES

QUADRA 907 JAZIGO 033 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: PAULO CESAR MILLER  
REQUERENTE: DALYLA OLIMPIA THOMAZONI MILLER

QUADRA 419 JAZIGO 140 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: MARIA MADRID DA MOTA  
REQUERENTE: MARIA VILANI COSTA DOS SANTOS

QUADRA 616 JAZIGO 068 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: EMILIANO LUIZ  
REQUERENTE: LOURDES LUCIA FERREIRA

QUADRA 501 JAZIGO 82 SETOR "C"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: CANUTO DE BRITO E SOUZA  
REQUERENTE: CANDIDA RAQUEL DO CARMO

QUADRA 107 JAZIGO 151 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: MARIA PETRONILIA DAS DORES  
REQUERENTE: IZAURO FIGUEIRA DA SILVA

QUADRA 501 JAZIGO 186 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: OCTACILIO MARTINS FERREIRA  
REQUERENTE: JANDIRA FRANÇA RANGEL

QUADRA 18 JAZIGO 197 SETOR "A"  
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF  
Ocupante: JOAO ADOLFO MAGALHAES  
REQUERENTE: FRANCISCA MARIA MAGALHAES

QUADRA 617 JAZIGO 065 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: MERCEDES LOPES CORREA  
REQUERENTE: GERALDO JOSE CORREA

QUADRA 708 JAZIGO 042 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: GERALDO DE FREITAS MENDONÇA  
REQUERENTE: JUDITE TAVARES MENDONÇA

QUADRA 405 JAZIGO 01 SETOR "C"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: VERONICA ABRAHAO RABELO  
REQUERENTE: NINOTHKA RABELO MENEZES

QUADRA 019 JAZIGO 244 SETOR "B"  
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF  
Ocupante: CONCEIÇÃO MOREIRA SARDINHA  
REQUERENTE: SEBASTIANA ALVES DE MESQUITA

QUADRA 501 JAZIGO 132 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ELOMIR TAVARES DE BRITO  
REQUERENTE: NADIR MORENO TAVARES DE BRITO

QUADRA 518 JAZIGO 068 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: SERGIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
REQUERENTE: CELESTINA NUNES DE OLIVEIRA

QUADRA 617 JAZIGO 032 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ANTONIA TEIXEIRA LOPES  
REQUERENTE: IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES

QUADRA 420 JAZIGO 496 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: JOSE XISTO DE AMORIM  
REQUERENTE: MARIA MAURA FIGUEIREDO

QUADRA 203 JAZIGO 80 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: REGINA HARTMANN DE CASTRO VELLOSO  
REQUERENTE: BELKIS VELLOSO JACOBINA

QUADRA 617 JAZIGO 189 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: BRISILEIA DA SILVA BITENCOURT  
REQUERENTE: ELIOIZA HELENA DA SILVA BITENCOURT

QUADRA 615 JAZIGO 074 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ORLANDO MARQUES DO VALE E  
MANOEL GUILHERME EIRAS  
REQUERENTE: VICENTINA EIRAS MARQUES

QUADRA 12 JAZIGO 274 SETOR "B"  
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF  
Ocupante: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO  
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO

QUADRA 22 JAZIGO 94 SETOR "A"  
CEMITERIO DE SOBRADINHO/DF  
Ocupante: MARIA FRANCISCA DE ARAUJO DO NASCIMENTO  
REQUERENTE: MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO

QUADRA 602 JAZIGO 429 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: JESSICA APARECIDA BEZERRA C. PORTUGAL  
REQUERENTE: VALDIR CARVALHO PORTUGAL

QUADRA 609 JAZIGO 008 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ALFREDO CELSO DIAS SOARES  
REQUERENTE: CELSO MURILO DIAS SOARES

QUADRA 503 JAZIGO 168 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ALBERTO GOMES DOS SANTOS  
REQUERENTE: ERMINIA JARDIM DOS SANTOS

QUADRA 620 JAZIGO 002 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: WILLON QUERIDO MARTINS  
REQUERENTE: CALICANTO QUERIDO

QUADRA 410 JAZIGO 34 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: JOSE IVO FERREIRA SOUTO  
REQUERENTE: EULINA TEREZA BONIFACIO SOUTO

QUADRA 618 JAZIGO 025 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: GONÇALA MARGUES MELAO  
REQUERENTE: FRANCISCO DAS CHAGAS MELAO

QUADRA 403 JAZIGO 12 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: JOSE PINTO COSTA  
REQUERENTE: YONE MARIA SILVA COSTA

QUADRA 413 JAZIGO 197 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: HERMINA VIANNA KANITZ  
REQUERENTE: HOMERO KANITZ

QUADRA 712 JAZIGO 129 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: RAIMUNDO ASSUNÇÃO DE ALMEIDA  
REQUERENTE: IVANI ALMEIDA DOS SANTOS

QUADRA 118 JAZIGO 184 SETOR "A"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: DANIEL MENDES DUARTE  
REQUERENTE: HELENA CARDOSO DUARTE

QUADRA 420 JAZIGO 47 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: JUSCELINA DOS REIS MEIRA  
REQUERENTE: CLENILDE ESTRELA LEAL

QUADRA 402 JAZIGO 012 SETOR "E"  
CEMITERIO DE TAGUATINGA/DF  
Ocupante: ERMIRA NUNES DE ANDRADE  
REQUERENTE: ROSANGELA NUNES DE ANDRADE

QUADRA 420 JAZIGO 49 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: LYDIA SIMÕES LOPES  
REQUERENTE: EDMILSON SIMÕES LOPES CONCEIÇÃO

QUADRA 511 JAZIGO 52 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: FRANCISCO DAS CHAGAS PONTE  
REQUERENTE: JOSE AFRANIO PONTE

QUADRA 412 JAZIGO 241 SETOR "C"  
CEMITERIO CAMPO DA ESPERANÇA/DF  
Ocupante: ANA CRISTINA MARQUES DA SILVEIRA MELLO  
REQUERENTE: EUGENIO AUGUSTO GASPARE DE P. MELLO

Brasília, 30 de abril de 1993.

WILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA  
Chefe do Gabinete da DIREX

## SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 029/93, DE 03 DE JUNHO DE 1993

Fixa as instruções normativas do Concurso Público para ingresso no cargo de Delegado de Polícia, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e para os fins a que se referem o artigo 40 do Decreto-Lei nº 2.264, de 12 de março de 1985 e o inciso II do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil,

### RESOLVE:

1 - Baixar a presente INSTRUÇÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA, Segunda Classe, Padrão I, da Carreira Policial Civil do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal Civil do Distrito Federal - QPDF, nos seguintes termos:

#### 2 - DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - A seleção para o provimento das vagas existentes será realizada mediante Concurso Público de Provas e Títulos, de caráter eliminatório e classificatório, dividido em 02 (duas) Etapas, a ser realizado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, em articulação com a Academia de Polícia Civil - APC, na forma desta Instrução e de editais e avisos pertinentes.

2.2 - O prazo de validade do Concurso é de 06 (seis) meses, contados a partir da homologação final, prorrogável por igual período, a critério exclusivo da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

2.3 - Será constituída Banca Coordenadora que se incumbirá da fiscalização e acompanhamento de todas as Etapas do Concurso, a qual, em sua composição, contará com pelo menos dois Delegados de Polícia da Polícia Civil do Distrito Federal, e de um Advogado militante, indicado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Distrito Federal.

2.4 - Todos os atos do concurso serão divulgados no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.5 - A data de abertura e encerramento; os locais, horários de recebimento, valor, forma e local de recolhimento da taxa de inscrição; requisitos; número de vagas a serem preenchidas; os programas de matérias das provas; atribuições e horário de trabalho do Delegado de Polícia serão publicados no edital de abertura.

2.6 - Os critérios de elaboração, aplicação, fiscalização, correção e avaliação das provas e exames ficam a cargo do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR e da Academia de Polícia Civil - APC.

2.6.1 - O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, em articulação com a Academia de Polícia Civil - APC, instituirá a Banca Coordenadora e as Bancas Examinadoras e Revisoras que se fizerem necessárias à realização do Concurso.

2.7 - Poderão ser utilizados métodos e processos eletrônicos nas avaliações das provas e exames.

2.8 - Os editais e avisos de convocação serão publicados com antecedência de, pelo menos, 05 (cinco) dias úteis do início de cada prova ou exame.

2.9 - Não haverá, sob qualquer pretexto, segunda chamada para qualquer prova ou exame.

2.10 - A nenhum candidato será dado alegar desconhecimento desta Portaria e do Edital do Concurso, equivalendo sua inscrição na aceitação plena das condições estabelecidas pelos mesmos.

#### 3 - DA PRIMEIRA ETAPA

3.1 - A Primeira Etapa do Concurso constará das seguintes fases:

##### 3.1.1 - FASE I

- a) Inscrição Preliminar
- b) Prova Escrita Objetiva
- c) Prova Escrita Dissertativa

##### 3.1.2 - FASE II

- a) Exame de Aptidão Física
- b) Exame Psicotécnico

##### 3.1.3 - FASE III

- a) Inscrição Definitiva
- b) Sindicância da Vida Progressiva e Investigação Social
- c) Prova Oral
- d) Prova de Títulos

#### PRIMEIRA ETAPA - FASE I

##### 4 - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1 - A inscrição preliminar, que habilitará o candidato à participação nas provas escritas, objetiva e dissertativa, e nos exames de aptidão física e psicotécnico, será feita mediante o preenchimento de formulário próprio, acompanhado da seguinte documentação:

- a) comprovante do pagamento da taxa de inscrição;
- b) carteira de identidade;
- c) prova de quitação com as obrigações concernentes ao serviço militar, se do sexo masculino;
- d) título de eleitor e prova de ter cumprido seus deveres eleitorais;
- e) documento hábil à comprovação de que é Bacharel em Direito;
- f) procuração, se for o caso;
- g) declaração de que o candidato possui todos os requisitos de inscrição e de que tem procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável, sob as penas da lei, bem como de que conhece e acata todas as normas reguladoras do concurso.

- 4.1.1 - Não será admitida inscrição condicional ou pelo Correio.
- 4.1.2 - O valor pago não será devolvido em qualquer hipótese.

#### 5 - DAS PROVAS ESCRITAS

5.1 - As provas escritas versarão sobre as seguintes matérias:

- 5.1.1 - Direito Penal
- 5.1.2 - Direito Processual Penal
- 5.1.3 - Direito Civil
- 5.1.4 - Direito Processual Civil
- 5.1.5 - Direito Administrativo
- 5.1.6 - Direito Constitucional
- 5.1.7 - Direito Comercial
- 5.1.8 - Legislação Especial:
- 5.1.8.1 - Lei Antitóxicos (Lei nº 6.368 de 21.10.1976)
- 5.1.8.2 - Lei das Contravenções Penais (Decreto-Lei nº 3.688 de 03.10.1941)
- 5.1.8.3 - Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069 de 13.07.1990)
- 5.1.8.4 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078 de 11.09.1990)
- 5.1.8.5 - Lei de Sonegação Fiscal (Lei nº 4.729 de 14.07.1965)
- 5.1.8.6 - Lei de Imprensa (Lei nº 5.250 de 09.02.1967)
- 5.1.8.7 - Lei de Abuso de Autoridade (Lei nº 4.898 de 09.12.1965)
- 5.1.8.8 - Regime Jurídico dos Policiais Civis da União e do Distrito Federal (Lei nº 4.878 de 03 de dezembro de 1965)
- 5.1.8.9 - Lei que define os crimes resultantes de preconceito de Raça ou de Cor (Lei nº 2.716 de 05.01.1989)
- 5.1.8.10 - Crimes contra a Ordem Econômica (Lei nº 8.176 de 08.02.1991)
- 5.1.8.11 - Crimes Hediondos (Lei nº 8.072 de 25.07.1990)
- 5.1.8.12 - Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 de 11.07.1984)
- 5.1.8.13 - Lei do Parcelamento do Solo Urbano (Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979)

#### 6 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1 - A primeira prova escrita constará de 100 (cem) questões objetivas, cada uma valendo 01 (um) ponto, de múltipla escolha e de apuração padronizada, versando sobre as matérias do concurso.

6.2 - As questões terão o mesmo valor e para cada conjunto de 03 (três) respostas erradas descontar-se-á o valor de uma resposta certa.

6.3 - Será considerada errada a resposta do candidato que apresentar rasuras ou duplicação de marcação.

6.4 - As questões não respondidas não serão computadas para qualquer efeito.

6.5 - Não será permitida, na primeira prova escrita, qualquer tipo de consulta.

6.6 - O candidato deverá usar tinta indelével, azul ou preta.

#### 7 - DA PROVA ESCRITA DISSERTATIVA

7.1 - A Segunda prova escrita consistirá de uma dissertação sobre tema das matérias do Concurso, valendo 60 (sessenta) pontos, e de 02 (duas) perguntas, valendo 20 (vinte) pontos cada uma.

7.2 - Permitir-se-á ao candidato, na segunda prova escrita, a consulta à legislação, desacompanhada de qualquer anotação, comentário ou jurisprudência.

7.3 - Não será permitido o exame de súmulas.

7.4 - No julgamento da prova escrita dissertativa serão levados em conta, além dos conhecimentos jurídicos, o domínio do vernáculo e a capacidade de exposição do pensamento.

7.5 - Na prova escrita dissertativa, o candidato usará tinta indelével, azul ou preta, ou máquina de escrever própria, devendo, neste caso, indicar a opção no formulário da Inscrição Preliminar.

7.5.1 - Condiciona-se a possibilidade do subitem anterior, quando, no mínimo, três candidatos fizerem a opção, para que as provas não sejam identificadas.

7.6 - Será considerado aprovado nestas provas escritas (objetiva e dissertativa) o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em cada uma delas.

#### PRIMEIRA ETAPA - FASE II

##### 8 - DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

8.1 - O exame de aptidão física constará de corrida, a ser realizada, no máximo em 12 (doze) minutos, devendo o candidato, para ser considerado apto, atingir a performance mínima de 2.200 m para o sexo masculino e 1.800 m para o sexo feminino.

8.2 - Serão convocados para participar do exame de aptidão física, os candidatos habilitados nas Fases anteriores, em número a ser fixado pela Administração, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, obtida mediante média aritmética, os quais, no dia do exame, deverão apresentar atestado, assinado por médico, cujo nome e o respectivo número do CRM sejam plenamente inteligíveis, autorizando a prática de educação física.

8.3 - O candidato, quando da realização do teste físico, será identificado mediante apresentação do cartão de inscrição, acompanhado de documento oficial de identidade que contenha fotografia, e assinará a ficha de avaliação individual, antes e ao final do teste, na presença dos examinadores, tomando imediata ciência do seu desempenho.

8.4 - Os casos de alteração psicológica ou fisiológica (estados menstruais, gravidez, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se ao teste ou diminuam sua capacidade física e orgânica, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, para fins de tratamento benévolo por parte dos Examinadores.

8.5 - O candidato poderá fazer o percurso em qualquer ritmo ou intercalando a corrida com caminhada, podendo parar e depois dar continuidade à corrida, desde que não abandone a pista.

8.6 - O candidato que abandonar a pista, der ou receber ajuda (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), será considerado inapto.

8.7 - O exame de aptidão física será realizado em uma única tentativa.

##### 9 - DO EXAME PSICOTÉCNICO

9.1 - Os candidatos habilitados nas fases anteriores serão convocados para o Exame Psicotécnico, em número previamente estabelecido pela Administração, obedecendo-se à rigorosa ordem de classificação, nos termos do item 8.2.

9.2 - O Exame Psicotécnico, de caráter eliminatório, constará da aplicação de instrumentos e técnicas de aferição psicológica.

9.3 - O Exame Psicotécnico avaliará o perfil psicológico do candidato, momento se possui as características de inteligência, aptidão e personalidade necessárias ao desempenho adequado do cargo, conforme o estabelecido na Análise Ocupacional do Delegado de Polícia.

9.4 - No Exame Psicotécnico o candidato não receberá nota classificatória, sendo considerado RECOMENDADO ou NÃO RECOMENDADO para o cargo.

9.5 - A pedido do candidato NÃO RECOMENDADO ser-lhe-ão fornecidas as razões da não recomendação.

9.6 - Serão convocados para a Fase III todos os candidatos habilitados na Segunda Fase.

#### PRIMEIRA ETAPA - FASE III

##### 10 - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

10.1 - Os candidatos habilitados nas provas escritas (objetiva e dissertativa) da Fase I, e nos exames de aptidão física e psicotécnico, da Fase II, serão admitidos à Inscrição Definitiva, mediante o preenchimento do formulário próprio, assinado pelo candidato ou seu procurador, que será instruído com a seguinte documentação, acompanhada de cópias autenticadas:

10.1.1 - Diploma de Bacharel em Direito, ou, excepcionalmente, certificado de conclusão de Curso de Direito, a ser substituído pelo diploma até a data da matrícula no Curso de Formação Profissional (Segunda Etapa).

10.1.2 - Certidão dos distribuidores criminais das Justicas Federal, Militar e Estadual dos lugares em que haja residido nos últimos cinco anos.

10.1.3 - Declaração firmada pelo candidato, da qual conste que nunca foi indiciado em inquérito policial, inquérito e/ou processo administrativo ou, ainda, processado criminalmente ou, em caso contrário, notícia específica da ocorrência, acompanhada dos esclarecimentos pertinentes.

10.1.4 - "Curriculum vitae", contendo as atividades eventualmente desempenhadas, com exata indicação dos períodos e locais de atuação como advogado ou titular de cargo ou função, pública ou privada, privativa de Bacharel em Direito, bem assim das principais autoridades com as quais serviu ou atuou, explicitando-lhes os endereços atuais.

10.1.5 - provas dos títulos de que trata o subitem 13.2.

##### 11 - DA SINDICÂNCIA DA VIDA PROGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL

11.1 - Após a Sindicância da Vida Progressa e Investigação Social dos candidatos, realizada em 30 (trinta) dias, o Presidente da Banca Examinadora admitirá ou rejeitará a inscrição, fundamentadamente.

11.2 - O Presidente da Banca Examinadora poderá ordenar diligências sobre a vida progressa e investigação social, bem como convocar o candidato para ser ouvido em sessão secreta.

##### 12 - DA PROVA ORAL

12.1 - Serão convocados os candidatos considerados habilitados na Fase II, e que tiveram suas inscrições definitivas admitidas, para submeterem-se à Prova Oral, de caráter eliminatório.

12.2 - A Banca Examinadora da Prova Oral será composta de três membros para cada matéria.

12.3 - A Prova Oral versará sobre as matérias: Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Administrativo, atribuindo-se por cada membro da Banca Examinadora de cada matéria a nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

12.4 - Será considerado aprovado o candidato que alcançar, em cada matéria, a média aritmética simples de 50 (cinquenta) pontos.

12.5 - A nota da Prova Oral para efeito de classificação, prevista no subitem 14.1. letra "c", será a média aritmética das notas obtidas em cada matéria estabelecida no subitem 12.3.

12.6 - A data, hora, local, o momento do sorteio do ponto e o tempo de duração da prova, e outras informações serão tratados em edital ou aviso específico.

##### 13 - DA PROVA DE TÍTULOS

13.1 - Divulgado o resultado da Prova Oral, os candidatos aprovados serão submetidos à Prova de Títulos, de caráter classificatório.

13.2 - Consideram-se títulos para os fins deste subitem:

13.2.1 - Trabalhos jurídicos publicados, de autoria do candidato, com especial valor científico ou técnico.

13.2.2 - Aprovação em concurso público para carreiras de natureza jurídica, ou para outros cargos públicos privativos de Bacharel em Direito.

13.2.3 - Títulos ou diplomas de cursos universitários, cujos certificados hajam sido expedidos com base em verificação de aproveitamento de no mínimo 360 (trezentas e sessenta) horas-aula.

13.2.4 - Pós-graduação, especialização ou extensão em matéria jurídica, cujo Diploma tenha sido expedido por estabelecimento de ensino superior.

13.2.5 - Exercício contínuo, pelo período de 02 (dois) anos completos, dos cargos referentes às carreiras mencionadas no subitem 13.2.2, ou o exercício de advocacia, ou, ainda, o exercício de magistério jurídico superior.

13.3 - A forma de comprovação dos títulos mencionados nos subitens anteriores, será divulgada no edital do concurso ou através de aviso.

13.4 - Será atribuída a cada um dos candidatos nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, pelos títulos apresentados, observando-se os seguintes gabaritos:

- a) 5 (cinco) pontos por trabalho jurídico definido no subitem 13.2.1, até o máximo de 04 (quatro) trabalhos, perfazendo o total de 20 (vinte) pontos;
- b) 5 (cinco) pontos para cada aprovação em concurso público definido no subitem 13.2.2, até o máximo de 4 (quatro), perfazendo o total de 20 (vinte) pontos;
- c) 5 (cinco) pontos para cada curso superior definido no subitem 13.2.3, até o máximo de 4 (quatro), excetuando-se o Curso de Direito, perfazendo o total de 20 (vinte) pontos;
- d) 5 (cinco) pontos para cada título definido no subitem 13.2.4, até o máximo de 4 (quatro), perfazendo o total de 20 (vinte) pontos;
- e) 5 (cinco) pontos para cada exercício de cargo especificado no subitem 13.2.5, até o máximo de 4 (quatro), perfazendo o total de 20 (vinte) pontos.

13.5 - Os pontos obtidos nesta prova serão computados para efeito de classificação, de acordo com os critérios especificados no subitem 14.1.

## 14 - DA CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

14.1 - Habilitar-se-á à matrícula no Curso de Formação Profissional, correspondente à Fase II da Segunda Etapa, o candidato que, após a realização de todas as provas, obtiver, na escala de zero a cem, média aritmética ponderada igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, atribuindo-se os seguintes pesos às provas:

- a) Pontos da Prova objetiva - Peso..... 02 (dois)  
b) Pontos da Prova dissertativa - Peso..... 04 (quatro)  
c) Pontos da Prova Oral - Peso..... 03 (três)  
d) Pontos da Prova de Títulos - Peso..... 01 (um)

14.2 - A classificação dos candidatos, para matrícula no Curso de Formação Profissional, será feita pela ordem decrescente da média obtida, observado o subitem anterior.

14.3 - Na ocorrência de empate, serão adotados os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

- a) Maior nota da prova escrita dissertativa.  
b) Maior nota da prova oral.  
c) Maior nota da prova escrita objetiva.  
d) Maior nota da prova de títulos.  
e) Maior idade.

## 15 - SEGUNDA ETAPA

15.1 - A Segunda Etapa consiste das seguintes fases:

## 15.1.1 - FASE I

- a) Exames Biométricos  
b) Avaliação Médica

## 15.1.2 - FASE II

- a) Curso de Formação Profissional

## SEGUNDA ETAPA - FASE I

## 16 - DOS EXAMES BIOMÉTRICOS

16.1 - Os candidatos habilitados nas Fases da Primeira Etapa, serão convocados até o número correspondente às vagas oferecidas para o Curso de Formação Profissional, na forma dos subitens 18.1 e 18.1.1, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem à Banca de Avaliação Médica, os resultados dos exames abaixo relacionados, a que deverão submeter-se, a expensas próprias:

- a) Eletrocardiograma com avaliação cardiológica  
b) Eletroencefalograma com avaliação neurológica  
c) Exame Oftalmológico - Laudo completo (inclusive com avaliação senso-cromática)  
d) Abreugrafia ou RX de Tórax  
e) Machado Guerreiro  
f) Urina (EAS)  
g) Glicemia  
h) Uréia no sangue  
i) Hemograma completo  
j) Creatinina  
l) Colesterol  
m) ABO + RH  
n) Sorologia para Lues ou VDRL  
o) Ácido úrico  
p) Parasitológico de fezes

16.2 - Os exames cujos resultados sejam considerados fora dos padrões normais, incapacitam o candidato, independentemente da presença de sinais e sintomas clínicos.

16.3 - Nos exames de que trata o subitem 16.1, deverá constar, obrigatoriamente, o número do RG da Carteira de Identidade do candidato, o qual será conferido por ocasião da Avaliação Médica.

16.4 - A critério da Banca de Avaliação Médica, qualquer outro exame complementar que se torne necessário para firmar um diagnóstico poderá ser solicitado, o que deverá ser providenciado a expensas do candidato.

## 17 - DA AVALIAÇÃO MÉDICA

17.1 - A Avaliação Médica se destina à constatação, mediante exame físico e análise dos testes e exames laboratoriais solicitados, de doenças, sinais ou sintomas que inabilitem o candidato, segundo os critérios abaixo:

- a) **GERAIS:** Defeitos físicos, congênitos ou adquiridos, com debilidade ou perda de sentido ou função; cirurgias mutiladoras; neoplasias malignas; doenças crônicas ou agudas incapacitantes.  
b) **ESPECÍFICOS:** Sopros, arritmias cardíacas, hípo ou hipertensão arterial que estejam acompanhados de sintomas, possuam caráter permanente ou que dependam de medicação para o seu controle; vasculopatias evidentes ou limitantes; hérnias; uso de aparelhos ortopédicos ou marcha irregular; grandes desvios de coluna vertebral; artropatia crônica; redução dos movimentos articulares; doenças ósseas; distúrbios importantes da mímica e da fala; disritmia cerebral; distúrbios da sensibilidade tátil, térmica ou dolorosa; incoordenação motora. A gestante, devido às atividades físicas a que será submetida durante o Curso de Formação Profissional, somente fará os exames se apresentar atestado médico específico com autorização para a prática de exercícios físicos e de defesa pessoal.

## SEGUNDA ETAPA - FASE II

## 18 - DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

18.1 - Serão convocados para matrícula no Curso de Formação Profissional, os candidatos habilitados nas Fases anteriores, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com o número de vagas oferecidas para o provimento do cargo.

18.1.1 - A critério exclusivo da Administração, poderá ser convocado um número excedente de candidatos correspondente até 20% (vinte por cento) do número de cargos a serem providos.

18.1.2 - O candidato que for convocado para o Curso de Formação Profissional e não efetuar a matrícula no período previamente estabelecido, será eliminado do concurso.

18.1.3 - Os candidatos habilitados remanescentes do Curso de Formação Profissional, que não forem nomeados, ficarão cadastrados no IDR, podendo, no prazo de validade do Concurso, ser convocados para o provimento das vagas surgidas.

18.2 - O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório e classificatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e normas em vigor na Academia de Polícia Civil, localizada no Centro Administrativo, Projecção "L", Taguatinga-DF, e será realizado em período integral, com frequência mínima obrigatória estabelecida no edital, podendo, inclusive, estender-se aos sábados, domingos e feriados.

18.3 - A habilitação na Primeira Etapa do Concurso não assegura ao candidato o direito à matrícula no Curso de Formação Profissional, mas sim a expectativa desse direito, na ordem de classificação, até o limite do número de vagas existentes, dentro do prazo de validade do Concurso.

18.4 - O candidato matriculado e convocado para o Curso de Formação Profissional que não se apresentar no primeiro dia designado para o início do mesmo, ou que dele desistir expressamente, ou for excluído, ou que não apresentar o Diploma de Bacharel em Direito devidamente registrado, na forma do subitem 10.1.1., perderá o direito a uma nova convocação, podendo ser substituído, nestas hipóteses, pelo nome seguinte da lista de classificação, independentemente de qualquer comunicado.

18.5 - O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos e a Academia de Polícia Civil não se responsabilizam pela aquisição do candidato junto ao seu local de trabalho, ou pelas despesas com deslocamento, alimentação e estada do mesmo, para frequência ao Curso de Formação Profissional.

18.6 - Por falta de amparo legal, o candidato matriculado no Curso de Formação Profissional não receberá qualquer ajuda de custo, sob qualquer título.

18.7 - O Curso de Formação Profissional versará sobre as seguintes matérias:

## LEGISLAÇÃO PENAL E PROCESSUAL PENAL APLICADA

- Direito Penal Aplicado .....	10 h/a
- Questões Penais Controvertidas.....	10 h/a
- Atos Processuais de Polícia Judiciária .....	20 h/a
Subtotal .....	40 h/a

## TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO POLICIAL

- Princípios Gerais da Investigação Policial. ....	10 h/a
- Interrogatório Policial.....	10 h/a
- Tóxicos e Entorpecentes.....	10 h/a
- Furto e Roubo de Veículos Automotores .....	10 h/a
- Extorsão Mediante Sequestro.....	10 h/a
- Delitos de Trânsito.....	10 h/a
- Crimes Contra a Vida .....	10 h/a
- Crimes Contra o Patrimônio .....	10 h/a
- Crimes Contra a Fazenda Pública .....	10 h/a
- Crimes Contra o Consumidor .....	10 h/a
- Crimes Contra os Costumes.....	10 h/a
- O Estelionato e outras Fraudes.....	10 h/a
- Ato Infracional - Criança e Adolescente. ....	10 h/a
- Medicina Legal .....	20 h/a
- Criminalística .....	30 h/a
- Identificação Civil e Criminal .....	20 h/a
Subtotal .....	200 h/a

## ADMINISTRAÇÃO POLICIAL

- Planejamento Operacional .....	12 h/a
- Administração Pública Policial .....	12 h/a
- Estratégia Tático-Operacional.....	12 h/a
- Informática e Automação .....	20 h/a
- Rádio-Comunicação .....	08 h/a
- Segurança Física de Instalações Policiais..	08 h/a
Subtotal .....	72 h/a

## ADESTRAMENTO TÉCNICO

- Armamento e Tiro .....	50 h/a
- Condicionamento Físico e Defesa Pessoal ..	50 h/a
Subtotal .....	100 h/a

## CONHECIMENTOS COMPLEMENTARES

- Relações Públicas e Humanas .....	10 h/a
- Criminologia e Vitimologia .....	16 h/a
- Defesa Civil .....	08 h/a
- Direitos Humanos .....	08 h/a
- Direito Penitenciário .....	10 h/a
- Primeiros Socorros .....	10 h/a
- Deontologia Policial .....	12 h/a
Subtotal .....	74 h/a

ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM DELEGACIA .....

PALESTRAS.....

TOTAL GERAL .....

18.8 - A verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional constará de 03 (três) provas, sendo duas práticas e 01 (uma) escrita.

18.9 - As provas práticas de verificação de aprendizagem, de caráter eliminatório, relativas ao Adestramento Técnico, serão realizadas imediatamente após a conclusão das respectivas disciplinas, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo considerado **HABILITADO** o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos em cada uma delas.

18.10 - Somente poderá participar da prova escrita de verificação de aprendizagem o candidato que for considerado **HABILITADO** nas provas práticas, relativas ao Adestramento Técnico.

18.11 - A prova escrita de verificação de aprendizagem, relativa às disciplinas constantes dos tópicos: Legislação Penal e Processual Penal Aplicada, Técnicas de Investigação Policial, Administração Policial e Conhecimentos Complementares, é de caráter eliminatório e classificatório, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, e será realizada ao final do Curso de Formação Profissional, sendo considerado apro-

vado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

## 19 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

19.1 - A classificação final dos candidatos aprovados, para efeito de nomeação, obedecerá à ordem decrescente da nota obtida na prova escrita de verificação de aprendizagem a que alude o subitem 18.11, desprezando-se os pontos obtidos na Primeira Etapa, exceto para o caso de desempate.

19.1.1 - Ocorrendo empate serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior nota na prova escrita dissertativa da Primeira Etapa.

b) Maior idade.

## 20 - DA EXCLUSÃO DO CONCURSO

20.1 - Será excluído do processo seletivo, o candidato que:

a) deixar de comparecer à hora e dia designados para qualquer prova ou exame.

b) proceder de forma incompatível com o decoro inerente ao cargo de Delegado de Polícia do Distrito Federal;

c) durante a realização de qualquer prova for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada, verbalmente, por escrito, gestos ou por qualquer outro meio, bem como utilizar-se de livros, notas, impressos ou outros meios quaisquer, além dos expressamente permitidos;

d) recusar-se a prestar qualquer prova, teste ou exame, ou retirar-se do recinto durante a realização dos mesmos, antes de sua ultimação e sem a devida autorização, bem como não preencher ou desobedecer qualquer das normas previstas nesta Portaria, no Edital ou em Avisos;

e) durante o Curso de Formação Profissional infringir as normas de ensino em vigor na Academia de Polícia Civil, quando para o fato estiver prevista a pena de exclusão;

f) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, ou omitir fato que impossibilitaria a sua matrícula no Curso de Formação da Academia de Polícia Civil;

g) Não alcançar o índice mínimo para aprovação, ou for considerado inabilitado em qualquer das provas, dos exames ou de suas partes.

## 21 - DOS RECURSOS

21.1 - Admitir-se-á recurso, no prazo de três dias úteis subsequentes à publicação dos resultados, uma única vez, nos seguintes casos:

a) contra o resultado da Prova Escrita Objetiva da Primeira Etapa;

b) contra o resultado da Prova Escrita Subjetiva (dissertativa) da Primeira Etapa;

c) contra o resultado do Exame Psicotécnico;

d) contra o indeferimento do pedido de inscrição definitiva;

e) contra o resultado da Prova de Títulos;

f) contra o resultado da Prova Escrita de verificação de aprendizagem do Curso de Formação Profissional.

21.2 - Os recursos serão protocolados no IDR.

21.3 - Somente será apreciado o recurso devidamente fundamentado.

21.4 - Os recursos, apresentados tempestivamente, terão efeito suspensivo.

21.5 - O candidato tomará, pessoalmente, ciência da decisão proferida no recurso, no IDR, em data e horário fixados em Aviso.

21.6 - Dada a singularidade de que se revestem, não é permitido recurso para o exame de aptidão física, previsto na Primeira Etapa, bem como nas provas de Adestramento Técnico da Segunda Etapa.

## 22 - DA NOMEAÇÃO

22.1 - O candidato aprovado em todas as Fases do Concurso será nomeado, por ordem de classificação, na forma do subitem 19.1, em caráter efetivo, para investidura na classe inicial do cargo de Delegado de Polícia.

22.2 - A lotação do candidato nomeado ocorrerá em qualquer local do Distrito Federal, onde houver unidade policial civil da Secretaria de Segurança Pública.

23 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

24 - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO MANOEL SINCH BROCHADO

SECRETARIA DE CULTURA,  
ESPORTE E TURISMO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO  
DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o constante do Processo nº 081.000228/93,

**RESOLVE:**

I — Excluir da Comissão incumbida de regularizar a situação de domínio do Anfiteatro Gran'Circo Lar, de que trata o processo acima citado, instituída pela Instrução de 12 de fevereiro de 1993, publicada no DODF n° 34 de 16.02.93, págs. 04.05, os servidores JOSÉ XAVIER JUNIOR, matrícula n° 083-3, e MARIA APARECIDA ALVES, matrícula n° 380-8.

II — Incluir os servidores DANIEL DO NASCIMENTO DOURADO, matrícula n° 738-2, Técnico de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão I, e NELMA DE FÁTIMA MORAES CHAGAS, matrícula n° 612-2, Técnico de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão IV, para integrarem a Comissão referida no item I.

III — Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

IV — Esta Instrução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**INSTRUÇÃO DE 02 DE JUNHO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 2º, inciso IV, do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, e o que consta do Processo n° 081.000841/93,

**RESOLVE:**

APOSENTAR OSVALDO ROCHA DA SILVA, matrícula n° 152-X, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, inciso I, § 1º e 189, Parágrafo Único, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 40, inciso I e § 4º, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

**PROCURADORIA GERAL**

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF  
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO  
Nº 10.996/88**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N° 030.005.304/93 — PARTES: DF/SO X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00153/93-SO. VALOR Cr\$ 46.319.091,05 (quarenta e seis milhões, trezentos e dezenove mil, noventa e um cruzeiros e cinco centavos). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N° 00305/93, emitida em 07.05.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 01/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 010/89

PROCESSO N° 030.005.305/93 — PARTES: DF/SO X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE N° 00153/93-SO. VALOR: Cr\$ 213.394.000,00 (duzentos e treze milhões, trezentos e noventa e quatro mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N° 00306/93, emitida em 07.05.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89

PROCESSO N° 030.005.306/93 — PARTES:

DF/SO X RATTO PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 00153/93-SO. VALOR: Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO N° 00307/93, emitida em 07.05.93. Subelemento de Despesa: 349034. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência n° 001/92-SCS. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89

PROCESSO N° 030.005.614/93 — PARTES: DF/SEA X ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A. OBJETO: Aditamento à NE N° 00237/93-SEA. VALOR: Cr\$ 131.372.420,00 (cento e trinta e um milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00765/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços n° 079/92-SPC/1. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89

PROCESSO N° 030.005.615/93 — PARTES: DF/SEA X PNEUMINAS — S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO. OBJETO: Aditamento à NE 00241/93. VALOR: Gr\$ 172.151.220,00 (cento e setenta e dois milhões, cento e cinquenta e um mil, duzentos e vinte cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00761/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 237/91-SPC/DC. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89

Brasília, 31 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF  
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO  
Nº 10.996/88**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO N°: 139.000.087/92 — PARTES: DF/RA-XI X BRASA BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Despesas com fornecimento de Alimentação preparada aos funcionários desta Administração Regional. VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) NOTA DE EMPENHO N° 00027/93, emitida por estimativa em 03.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89.

PROCESSO N°: 139.000.087/92 — PARTES: DF/RA-XII X BRASA BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Anulação da NE 027/93, conforme mudança ocorrida na U.O, desta Administração Regional. VALOR: Cr\$ 5.105.012,00 (cinco milhões, cento e cinco mil e doze cruzeiros), de acordo com ANE n° 00111/93, de 24.03.93

PROCESSO N° 139.000.087/92 — PARTES: DF/RA-XI X BRASA — BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Regularização da NE n° 0027/93, devido a mudança da O.U. Objetivando ao fornecimento de Alimentação preparada aos funcionários desta Administração. VALOR: Cr\$ 5.105.012,00 (cinco milhões, cento e cinco mil e doze cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00112/93, emitida por estimativa em 24.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão 10/89.

PROCESSO N° 139.000.087/92 — PARTES: DF/RA-XI X BRASA BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00112/93 ref. ao fornecimento de alimentação preparada aos funcionários desta Administração. VALOR: Cr\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00113/93.

Emitida por estimativa em 24.03.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão: 10/89

PROCESSO N° 139.000.087/92 — PARTES: DF/RA-XI X BRASA BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE n° 00112/93 — VALOR Cr\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00155/93, emitida por estimativa em 15.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite n° 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão n° 10/89

Brasília, 31 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF  
PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº  
10.996/88.  
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS  
DO DISTRITO FEDERAL  
TERMINAL RODOVIÁRIO**

PROCESSO N° 132.001.312/92 — OCUPANTE: TERMINAL LANCHONETE-LTDA-ME, representada pelo Sr. Haroldo Alves do Couto. OBJETO Rescisão do Termo de Ocupação da Loja n° 11 do Bloco "B", situada no Terminal Rodoviário "L" Norte de Taguatinga, celebrado em 04.09.92. Publicado no DODF de 15.09.92-Suplemento. Lavrado às fls. 194 do Livro F-24, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de Assinatura: 12.05.93.

PROCESSO N° 132.001.312/92 — OCUPANTE: LANCHONETE NRC LTDA., representada por NEIDE ROSA CORDEIRO. OBJETO: Ocupação da Loja n° 11-Bloco "B", situada no Terminal Rodoviário de Taguatinga-DF, medindo 22,62m<sup>2</sup>, destinado a Lanchonete de Produtos Naturais. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 2.079.262,75 (dois milhões, setenta e nove mil, duzentos e sessenta e dois cruzeiros e setenta e cinco centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 6.237.788,25 (seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e cinco centavos). Termos Padrão n° 04/89. Data de Assinatura: 12.05.93.

**BANCA DE JORNAIS E REVISTAS**

PROCESSO N° 132.000.565/91 — OCUPANTE: INÊS TEREZINHA BRAZ GONÇALVES. OBJETO: Rescisão do Termo de Ocupação de Área, situada na QNJ 10 em frente ao Supermercado da SAB em Taguatinga, celebrado em 18.04.91. Publicado no DODF, 15.05.91 — Suplemento, lavrado às fls. 013 do Livro F-18, de Registro de Termos de Ocupação de áreas da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Termo Padrão n° 19/89. Data de Assinatura: 11.11.92.

PROCESSO N° 132.000.565/91 — OCUPANTE: MAURO GOMES DE AZEVEDO. OBJETO: Ocupação de Área, situada na QNJ 10, em frente ao Supermercado da SAB, destinado a Banca de Jornais e Revistas tipo provisória. PRAZO: 60 (sessenta) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Compromisso. VALOR: Cr\$ 28.469,07 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove cruzeiros e sete centavos) mensais. CAUÇÃO: Cr\$ 85.407,21 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sete cruzeiros e vinte e um centavos). Termo Padrão n° 06/89. Data da Assinatura: 11.11.92.

Brasília, 28 de maio de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 139.000.087/92 — PARTES: DF/RA-XI X BRASA BRASÍLIA ALIMENTOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00112/93. VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00226/93, emitida por estimativa em 24.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.000.105/93 — PARTES: DF/RA-I X TELE-RED — TELEFONIA E ELETRICIDADE LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00213/93. VALOR: Cr\$ 17.990.483,00 (dezesete milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e oitenta e três cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00269/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite 002/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 141.000.052/93 — PARTES: DF/RA-I X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 00197/93. VALOR: Cr\$ 42.907.100,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e sete mil e cem cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00224/93, emitida por estimativa em 28.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada, nos termos do art. 29, inciso II do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 141.000.052/93 — PARTES: DF/RA-I X INDÚSTRIAS VILLARES S/A. OBJETO: Aditamento à NE nº 00197/93. VALOR: Cr\$ 78.319.760,59 (setenta e oito milhões, trezentos e dezenove mil, setecentos e sessenta cruzeiros e cinquenta e nove centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 00251/93, emitida por estimativa em 05.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada, nos termos do art. 29, inciso II do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

PROCESSO Nº 020.001.575/93 - PARTES: DF/PRG X DIGIREDE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00035/93. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00179/93, emitida por estimativa em 24.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação inexigível, nos termos do art. 20, item I do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: 31.12.92, Termo Padrão nº 11/89.

Brasília, 31 de maio de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.015.931/91 — PARTES: DF/SFP X POLITEC LTDA. PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: Despesas com os serviços de revisão de Documentos, Digitação ou verificação de Dados na Secretaria da Fazenda e Planejamento. VALOR: Cr\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00210/93, emitida por estimativa em 18.02.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 110/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 030.015.931/91 — PARTES: DF/SFP X POLITEC LTDA. PROCESSAMENTO DE DADOS. OBJETO: Aditamento à NE

00210/93. VALOR: Cr\$ 10.000.000.000,00 (dez bilhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00632/93, emitida por estimativa em 19.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 110/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 050.000.310/92 — PARTES: DF/SSP-PCDF X SINTREX ENGENHARIA ELETRO ELETRÔNICA. OBJETO: Aditamento à NE 00064/93. VALOR: Cr\$ 111.220.000,00 (cento e onze milhões, duzentos e vinte mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00571/93, emitida por estimativa em 21.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Dispensada nos termos do Decreto nº 14.554, de 30.12.92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 020.001.353/92 — PARTES: DF/PRG X TELETEL B-TELECOMUNICAÇÕES BRAS. COM. E REPRESENT. LTDA. OBJETO: Aditamento à NE nº 00020/93. VALOR: Cr\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de cruzeiros). NOTA Nº 00169/93, emitida por estimativa em 21.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 006/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

PROCESSO Nº 139.000.068/92 — PARTES: DF/RA-XI X TYPE-MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Despesas com a manutenção de uma Máquina Copiadora marca TRIUNFO, mod. 2255-BR, Série nº 350440181 desta Administração. VALOR: Cr\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00227/93, emitida por estimativa em 24.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. Licitação Inexigível, nos termos do art. 36, incisos I e II e IV do Decreto nº 14.554/92, de 30.12.92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89.

Brasília, 28 de maio de 1993.

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 030.005.616/93 — PARTES: DF/SEA X FIANÇA EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00594/93-SEA. VALOR: Cr\$ 28.676.461.000,00 (vinte e oito bilhões, seiscentos e setenta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e um mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00757/93, emitida por estimativa em 17.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 017/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.005.617/93 — PARTES: DF/SEA X EBAL — EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00608/93-SEA. VALOR: Cr\$ 222.204.000,00 (duzentos e vinte e dois milhões, duzentos e quatro mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00766/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.005.621/93 — PARTES: DF/SEA X MONTEVERDE — ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00482/93-SEA. VALOR: Cr\$ 12.260.070.000,00 (doze bilhões, duzentos e

sessenta milhões e setenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00758/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência nº 016/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.005.622/93 — PARTES: DF/SEA X GAVEA — EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00607/93. VALOR: Cr\$ 170.830.000,00 (cento e setenta milhões, oitocentos e trinta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00767/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 030.005.623/93 — PARTES: DF/SEA X CORAL — SERVIÇOS DE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00483/93. VALOR: Cr\$ 535.070.000,00 (quinhentos e trinta e cinco milhões e setenta mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00760/93, emitida por estimativa em 18.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 074/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

Brasília, 31 de maio de 1993

**TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR-DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

PROCESSO Nº 020.001.242/91 — PARTES: DF/PRG X FERMATEC — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00017/93. VALOR Cr\$ 18.500.000,00 (dezoito milhões e quinhentos mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00163/93, emitida por estimativa em 21.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00117/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 020.001.243/91 — PARTES: DF/PRG X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00018/93. VALOR: Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00170/93, emitida por estimativa em 21.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 111/91. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 12/89

PROCESSO Nº 020.001.375/92 — PARTES: DF/PRG X BRACENTER — EQUIPAMENTOS, PEÇAS, SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Aditamento à NE 00023/93. VALOR: Cr\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00164/93, emitida por estimativa em 21.05.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 007/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89

PROCESSO Nº 020.001.564/93 — PARTES: DF/PRG X TELEBRASÍLIA — TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA S/A. OBJETO: Aditamento à NE Nº 00032/93. VALOR: Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00171/93, emitida por estimativa em 21.05.93. Subelemento de Despesa: Licitação Dispensada nos termos do art. 29, inciso II e IX do Decreto nº 10.996/88. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 11/89

Brasília, 31 de maio de 1993

TERMOS REGISTRADOS NA 1ª. SPR - DF PUBLICAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

#### RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº: 030.005.505/92 - PARTES: DF/SEA X DINARTE BARROS RANGEL. OBJETO : Ressarcimento de danos causados a veículo pertencente ao Distrito Federal, marca: Volkswagen. Tipo: Santana, Placa: FO-8926-DF. VALOR: Cr\$ 30.242.150,47 (Trinta milhões, duzentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta cruzeiros e quarenta e sete centavos), equivalente a 13,16 UPDF (Treze vírgula dezesseis UPDF). FORMA DE RESSARCIMENTO : 24 (vinte e quatro) parcelas no valor equivalente a 0,548 (Zero vírgula quinhentos e quarenta e oito UPDF) em Notas Promissórias. PRAZO: PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses. Termo Padrão 07/89. Data de Assinatura: 28.05.93

srs/.

Brasília-DF, 31 de maio de 1993

### TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 003/93,

#### R E S O L V E :

Exonerar RITA GLÁUCIA BEZERRA DE MENEZES MONTEIRO, Analista de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, Código TC-DFA-4, da 4ª Inspeção de Controle Externo.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE JUNHO DE 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 84, inciso XV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 2828/93,

#### R E S O L V E :

Nomear, de acordo com o artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, FLÁVIO DE PILLA, servidor da Câmara dos Deputados, à disposição deste Tribunal, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código TC-CCA-6, do Gabinete do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

#### ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 463

Aos 11 dias do mês de maio de 1993, às 18:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros JOEL FERREIRA DA SILVA, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto OSVALDO RODRIGUES, os Auditores FRANCISCO MARTINS BENVINDO e a representante do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, a Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão, especialmente convocada, nos termos do

art. 45, inciso III, do Regimento Interno, aprovada pela Resolução nº 38, de 30.10.90, para que a Corte, de acordo com o art. 93 do mesmo Regimento, desse posse à Procuradora MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS no cargo de Procurador-Geral junto a este Tribunal, nomeada por decreto do Senhor Governador do Distrito Federal, datado de 05 do corrente mês e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 06 do mesmo mês.

A Senhora Conselheira MARLI VINHADELI, no exercício da Presidência, convidou para tomarem assento à Mesa o Dr. ALFREDO HENRIQUE RABELO BRANDÃO, Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, representante do Excelentíssimo Senhor Governador, Dr. JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, e o Dr. BERNARDINO SOUZA E SILVA, representante da Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, Dra. MARLUCE APARECIDA BARBOSA LIMA.

Em seguida, solicitou ao Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA que recebesse e acompanhasse até o Plenário a nova Procuradora-Geral MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a qual prestou o compromisso de ser exata no cumprimento de seus deveres, assinando o respectivo termo de posse.

Prosseguindo, concedeu a palavra ao Conselheiro RONALDO COSTA COUTO que, em nome da Corte, assim se pronunciou:

"Aos 20 anos escreveu suas memórias.  
Foi por diante é que começou a viver."

(Carlos Drummond de Andrade, Contos Plausíveis)

"É muito bom ver uma pessoa indiscutivelmente competente e honesta ocupar, por mérito, um cargo público. Especialmente quando a essência da atividade é fiscalizar, no interesse do povo, a aplicação da lei.

MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS é um raro caso de casamento de precocidade com maturidade profissional. Ela une conhecimento jurídico profundo com equilíbrio, bom senso e espírito público.

Todos aprendemos a admirar sua extraordinária atuação no Ministério Público Especial junto à Corte.

Assim, a indicação e a nomeação não surpreenderam. Apenas lhe fizeram justiça.

Aliás, a Procuradoria Geral sempre se destacou pelo brilho e brio de seus integrantes, como a Doutora ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO e o Professor LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ. Ou os Subprocuradores de hoje, Doutora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA e Doutor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

Apesar dessa espantosa e perniciosa crise moral, talvez a matriz das demais crises nacionais, a existência e perseverança de gente assim ainda permite confiar no futuro.

Creio que é por um Brasil muito melhor, mais justo e feliz para o ainda pequenino ANTÔNIO JOSÉ, seu maior tesouro, que a Procuradora-Geral MÁRCIA FARIAS vai continuar trabalhando infatigavelmente.

Parabéns a todos que souberam prestigiá-la.

Parabéns dobrados ao Ministério Público Especial junto a esta Corte de Contas, que, confirmando brilhante tradição, terá a chefia-lo pessoa completa para a função e comprometida com sua autonomia e severidade.

Obrigado."

A seguir, a Procuradora CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA pronunciou as seguintes palavras:

"Gostaria de dizer a todos da imensa satisfação

que tenho de poder saudar, em nome do Ministério Público, a Digna Procuradora Dra. MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, a ser empossada hoje no cargo de Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte. Não irei alongar-me, mesmo porque todos os que aqui estão sabem e reconhecem o brilho jurídico e a competência que ostenta a eleita-Chefe do Parquet especializado.

O Ministério Público que atua junto a esta Corte orgulha-se com a escolha e também com a elevada atitude dos Srs. Conselheiros deste Tribunal diante da indicação ocorrida, confirmando no cargo a sucessora natural à Procuradoria-Geral, a mais antiga, portanto, e a primeira colocada no concurso para provimento inicial da carreira. Tarefa sabemos que não é das mais fáceis, pois o Procurador-Geral arroga para si, além das atribuições a que estão afetos aos Srs. Procuradores, outras, que lhe tomam demasiado tempo e lhe exigem ponderação e dedicação extremas frente que está na condução administrativa e política dos assuntos do Ministério Público Especial. Suceder o nosso querido e brilhante Procurador-Geral Dr. LINCOLN P. DA LUZ também não é muito fácil. Mas sabemos por convicção que Dra. MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS reúne todas as qualidades que lhe fazem merecedora do cargo. Esperamos que cada vez mais este Ministério Público Especial possa desempenhar, com altivez e plena autonomia, as atribuições constitucionais que lhe foram outorgadas em tarefa de fiel fiscalizador da lei.

A Dra. MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, Procuradora-Geral, gostaríamos de publicamente desejar uma brilhante gestão, colocando-nos à inteira disposição para que possamos alcançar juntos os nossos mais nobres objetivos.

A querida MÂRCIA, porque somos amigas há mais de 10 anos, só posso transmitir meus sinceros parabéns e a alegria de poder estar presente hoje a esta sessão.

Boa Sorte! Muito Obrigada."

Continuando, a Senhora Presidenta solicitou ao Secretário das Sessões, Sr. JOMAR MACIEL PIRES, que procedesse à leitura da manifestação do Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, encaminhada à Mesa —para ser lida nesta sessão—, em razão de sua ausência de Brasília.

"No final do mês de abril, próximo passado, assumimos o compromisso de proferir conferência no I Seminário sobre os Tribunais de Contas e a Revisão Constitucional promovido pela Associação dos Funcionários do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Após firmar esse compromisso, fui informado que o TCDF decidiu promover o preenchimento do Cargo do Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, tendo recaído a escolha na Dra. MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

Impossibilitado de desmarcar o compromisso, tentamos, eu e a futura Procuradora-Geral, conciliar a posse para que eu pudesse prestigiar o evento e compartilhar da satisfação de ver o referido cargo preenchido.

Sem dúvida, acredito que o Tribunal de Contas do Distrito Federal retardou demasiadamente essa providência. Mas, sou forçado a reconhecer que a infinita sabedoria daquele que tudo sabe, mais uma vez se fez presente, e hoje a instituição ocupa uma posição bem mais aproximada daquela que foi prevista pelo Constituinte de 1988 e almejada pela sociedade como todo.

A Corte foi feliz em sufragar o nome da Dra. MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

Dizia Buffon que "o gênio tem outro nome: a paciência". E por possuir esta última, a Dra. MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, desfruta do brilho dos jovens que são entusiastas, intrépidos, cheios das aspirações do futuro, mas também, mo-

derados, prudentes, porque não deliram dos seus próprios triunfos.

Possui, a futura Procuradora-Geral, a assiduidade na educação metódica e sistemática inerente às grandes vocações, aos grandes escritores, inventores e grandes homens de estado, sem a afetação presunçosa tão comum aos falsos brilhantes.

A nomeação da Dra. MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, na posição de Procuradora-Geral junto a esta Egrégia Corte tanto é motivo de enaltecimento de nossa Instituição, quanto é causa de júbilo pessoal a esse seu colega.

Cabe lembrar que a referida Procuradora ostenta em curriculum a demonstração de inquestionável sucesso na aprovação em Concursos Públicos e neste, para o Ministério Público do Tribunal de Contas do Distrito Federal, obteve o 1º lugar, superando Promotores, Juizes, Procuradores com larga experiência e também invejáveis Currículos.

Lembro, também, que a posse que ora se realiza, recai precisamente sobre o membro do Ministério Público que enfrentou por mais de ano as vicissitudes que somaram-se à interinidade.

Junto-me, nas palavras da caríssima colega CLÁUDIA FERNANDA, ao expressivo coro dos que hoje rendem homenagem aos membros do Tribunal de Contas do Distrito Federal, pela escolha do Procurador-Geral, e confraternizo-me com sua Excelência Dra. MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS ratificando o meu pessoal empenho em oferecer toda a minha contribuição para sua Administração."

A Procuradora-Geral MÂRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, agradecendo as palavras de apreço e carinho que lhe foram dirigidas, assim se expressou:

"Sei que é grande a responsabilidade que ora me é cometida ao ser empossada no cargo de Procurador-Geral do Ministério Público que atua junto a este E. Tribunal de Contas.

Instituição secular, o Parquet especializado ao qual tenho a honra de pertencer coloca-se ao lado dos Tribunais de Contas e do Parlamento na realização da árdua atividade de zelar pelo Erário, na qualidade de fiscal da lei e de sua execução.

É profundo o liame entre o Ministério Público Especializado e os Tribunais de Contas, pois perseguem o mesmo fim: o controle externo dos atos administrativos que geram despesa pública.

Convém ressaltar que, quando a expressão "controle externo" é mencionada, acentua-se, de pronto, a especificidade da própria finalidade desse Ministério Público. Opera, quase que exclusivamente, no campo do Direito Público, particularmente do Direito Administrativo e do Direito Financeiro, motivo pelo qual o concurso público para a carreira apresenta certas peculiaridades, no que tange à matéria objeto de arguição. O Ministério Público junto às Cortes de Contas, desde sua origem, portanto, passando pela seleção de seus membros, é, em todos os sentidos, direcionado para o controle externo, ou seja, para a fiscalização das contas públicas. Nesse universo, diz do Direito, como fiscal da lei e de sua execução.

A Carta de 1988, ao delinear, em texto Constitucional, a atuação do Ministério Público Especializado, conferiu aos membros desse Parquet grande responsabilidade. Temos em mãos pérola raríssima, que é a faculdade e o dever de intervir em todos os atos que gerem despesa pública, quer posteriormente, quer em caráter preventivo. Infinita, aliás, é nossa responsabilidade porque, em última análise, fiscalizamos a execução orçamentária mas prestamos contas bem mais severas,

que são aquelas devidas à sociedade civil e aos contribuintes de modo geral.

No particular, cabe-me lembrar aqui a árdua missão que terei, ao exercer o mandato que agora se inicia, para honrar o nome daqueles que me antecederam, na função e no PARQUET: Dr. VICTOR NUNES LEAL, Dr. ÉLIO MOREIRA DOS SANTOS, Dr. MANOEL FRANÇA CAMPOS, Dra. ÉLVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO, Dr. LINCOLN MENDES PINTO DA LUZ, Dr. JOSÉ GUILHERME VILLELA, Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, Dr. HERMENEGILDO FERNANDES GONÇALVES. A esses notáveis nomes do universo jurídico curvo-me, pedindo VENIA para lhes seguir o exemplo.

Sem mais me alongar, para não me tornar cansativa, gostaria de agradecer, nessa ocasião, aqueles que tornaram possível minha formação jurídica, em especial meu pai, Coronel BRENO CUNHA, cuja reconhecida inteligência e sabedoria sempre me incentivaram nos estudos, e minha mãe, Dra. THEREZINHA LÚCIA FERREIRA CUNHA, digna Procuradora da República, a quem segui o exemplo quando desejei ingressar no Ministério Público. Cabe aqui registrar, também, o incentivo que me oferecem sempre meu amado esposo, PAULO, minha querida irmã MÔNICA e meus dedicados sogros Dra. VERA LEITE FARIAS e Desembargador ELMANO CAVALCANTI DE FARIAS. Por fim, LAST BUT NOT LEAST, cumpre-me prestar homenagem aos zelosos servidores que me prestam auxílio diuturno no Ministério Público, tornando possível a execução de minhas funções, em particular as Dras. MÁRCIA DE MELO, REGINA BANDEIRA, SUELY DELFORGE, JEANICE DUARTE e os Srs. ALCIDES OLIVEIRA e ADALBERTO BATISTA.

Emocionada, agradeço a carinhosa presença nessa assentada de queridos amigos e estimados servidores do E. Tribunal de Contas e, de modo muito especial, da Dra. CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, que, mesmo não gozando, no momento, de perfeita saúde, veio até aqui dirigir-me tão carinhosas palavras.

Empenhar-me-ei em engrandecer o Ministério Público Especializado, conduzindo-o com serenidade, e buscarei não faltar com a Administração do Distrito Federal, com o Tribunal de Contas e com a sociedade.

Muito Obrigada."

Por derradeiro, a Senhora Presidenta proferiu as seguintes palavras:

"Esta Casa sente-se honrada com o comparecimento de tão ilustres personalidades nesta sessão especial de posse da Doutora MÁRCIA, que ora assume o cargo de Procurador-Geral do Ministério Público junto a esta Corte.

Enaltecer as qualidades da empossada julgo desnecessário, pois sua brilhante atuação como Procuradora é por todos que aqui laboram sobejamente conhecida.

Se o Currículo da Dra. MÁRCIA fica enriquecido com a posse de hoje, muito mais engrandece o desta Casa, cuja história sempre foi escrita por pessoas que demonstraram e demonstram amor e respeito por esta Instituição.

Estas características, tenho certeza, integrarão o lema profissional da nossa nova Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Casa.

Aproveito a oportunidade para registrar, também, em nome do Excelentíssimo Senhor Presidente, congratulações à Dra. MÁRCIA e votos de profícuo desempenho na sua nobre e árdua missão."

Ao dar por encerrada a sessão, manifestou seus agradecimentos pela presença dos integrantes desta Corte, dos ilustres convidados, dos familiares da nova Procuradora-Geral

e dos senhores servidores desta Casa, que muito concorreram para o alto significado desta sessão.

Nada mais havendo a tratar, às 19:15 horas a Presidência declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Vice-Presidente, no exercício da Presidência, pelos Conselheiros, Conselheiro-Substituto, Auditores e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI  
JOEL FERREIRA DA SILVA  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
RONALDO COSTA COUTO  
JORGE CAETANO  
OSVALDO RODRIGUES  
FRANCISCO MARTINS BENVINDO  
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

#### ATA DA SESSÃO ESPECIAL Nº 464

Aos 03 dias do mês de junho de 1993, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI e JORGE CAETANO, o Conselheiro-Substituto JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, a Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS, o Senhor Presidente, Conselheiro JOSÉ EDUARDO BARBOSA, declarou aberta a sessão, especialmente convocada, nos termos do artigo 45, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 38, de 30.10.90, para que o Senhor Presidente, de acordo com o art. 84, inciso III, do mesmo Regimento, desse posse, em Plenário, ao Dr. JOSÉ MILTON FERREIRA no cargo de Conselheiro deste Tribunal, nomeado por Decreto do Senhor Governador, datado de 02 do corrente mês e publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 03 do mesmo mês.

O Senhor Presidente convidou para ter assento à Mesa o Dr. BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ, Secretário de Governo do Distrito Federal e Representante do Excelentíssimo Senhor Governador Doutor JOAQUIM DOMINGOS RORIZ.

Em seguida, solicitou ao Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS que recebesse e acompanhasse até a Sala das Sessões o novo Conselheiro, Doutor JOSÉ MILTON FERREIRA, o qual prestou compromisso de ser exato no cumprimento de seus deveres, assinando o respectivo termo de posse.

Prosseguindo, concedeu a palavra ao Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS que, em nome da Corte, saudou o novo Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, com palavras de boas vindas e votos de pleno êxito no desempenho de suas funções nesta Casa.

O Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA agradeceu as palavras de apreço que lhe foram dirigidas.

Por derradeiro, o Senhor Presidente, congratulando-se com o Conselheiro JOSÉ MILTON FERREIRA, por sua nomeação para integrar este Tribunal, formulou votos de feliz desempenho nessa honrosa missão, agradecendo o comparecimento dos convidados e amigos do Conselheiro recém empossado, bem como das demais pessoas que prestigiaram a cerimônia com suas presenças.

Nada mais havendo a tratar, às 15:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, JOMAR MACIEL PIRES, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Conselheiro-Substituto e Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
FREDERICO AUGUSTO BASTOS  
RONALDO COSTA COUTO  
MARLI VINHADELI  
JOSÉ MILTON FERREIRA  
JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS  
MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS

PROCESSO Nº : 1.921/88  
 ASSUNTO : Tomada de Contas Especial  
 RESPONSÁVEL : LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELLOS (espólio)  
 VALOR DO DÉBITO : Cr\$ 20.090.752,66 (abril/93)  
 UNIDADE : Secretaria de Segurança Pública  
 ÓRGÃO DE INSTRUÇÃO : 1ª ICE  
 REPRESENTANTE DO  
 MINISTÉRIO PÚBLICO : Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes  
 RELATOR : Auditor Francisco Martins Benvindo

#### ACORDÃO Nº 001/93

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que cuidam de Tomada de Contas Especial, levada a efeito junto a Secretaria de Segurança Pública, para apuração de responsabilidade funcional no furto de veículo, que estava sob a guarda do Delegado de Polícia LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELLOS, o Tribunal, em sessão de 10 de maio de 1990, ordenou a citação do referido servidor para apresentar defesa, no prazo de 30 dias (fl. 102); oferecida esta, em sessão de 07.03.91, por maioria, a Corte negou-lhe provimento, por entender ter ficado caracterizada a conduta culposa do agente, ao infringir norma vigente (Portaria nº 588 - SSP/DF, de 11.10.83), dando causa ao evento danoso, tornando-se, por isso, responsável pelo prejuízo apurado nos autos; havendo o responsabilizado interposto recurso, o Colegiado manteve a decisão recorrida, em sessão de 31 de março de 1992 (fl. 160).

Considerando que a notificação para o recolhimento do débito, pelo OF nº 039/92, de 15.04.92 (fl. 161) só trouxe aos autos documento do óbito do servidor, ocorrido em 20.05.92, expediu-se notificação adicional, dirigida à viúva do *de cujus*, SALETE DE SOUZA VASCONCELLOS (fl. 171), sem obtenção de resposta, firmando-se, assim, a presunção legal de transmissão do patrimônio aos sucessores, corroborada por anotação constante da Certidão vista por cópia à fl. 162).

Considerando que o artigo 71, § 3º, em combinação com o art. 75, ambos da Constituição Federal vigente, e o art. 51 da Lei Orgânica deste Tribunal preceituam que as decisões do Tribunal de Contas têm eficácia de título executivo;

ACORDAM os Conselheiros deste Tribunal, nos termos do art. 51, § 1º da Lei nº 91, de 30 de março de 1990, e art. 176, § 1º, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 38/90, em bases formais:

- a - considerar em débito para com o Distrito Federal o espólio de LEONATO AGRIPPA DE VASCONCELLOS ou os sucessores deste, no valor de Cr\$ 20.090.752,96 (vinte milhões, noventa mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e seis centavos), pendente de atualização e incidência de juros moratórios a contar de maio de 1993;
- b - determinar à 1ª ICE que organize o respectivo processo especial a ser remetido ao Procurador-Geral do Distrito Federal, para os devidos fins.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1993.

FRANCISCO MARTINS BENVINDO  
 AUDITOR/RELATOR

JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES  
 PROCURADOR-GERAL

JOSÉ EDUARDO BARBOSA  
 PRESIDENTE

#### ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

##### SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL LTDA. EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 017/93. PROCESSO Nº: 102.094509/93. CONTRATANTES: SHIS - Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda e a Firma DIGISOFT Informática e Serviços Ltda. OBJETO: Prestação de Serviços de transcrição de Dados de Documentos Diversos no montante de 30.000 (trinta mil) milhares de bytes alfanuméricos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 035/93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 748.800.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.4.90.39. RECURSOS: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: Por 06 (seis) meses, a contar da data de assinatura do presente instrumento, prorrogável por mais 06 (seis) meses. DATA DA ASSINATURA: 28.05.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Cícero Miranda Filho, assistidos por Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Sebastião Alves Ribeiro e Vicente de Barros Nogueira.

##### SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA - SHIS EXTRATO DE CONTRATO

CONT/SHIS/GP/SJ/Nº 018/93. PROCESSO Nº: 102.093087/93. PARTES: Sociedade de habitações de Interesse Social Ltda - SHIS e a Construtora NASH LTDA. OBJETO: Execução de Serviços da Construção/Recuperação do bloco "A" da SQS 203. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta-Convite nº 003/93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 517.703.520,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.5.90.51. RECURSO: Próprio da SHIS. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: Pela SHIS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 dias. DATA DA ASSINATURA: 28.05.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Renato Araújo Malcotti, assistidos por: Leopoldo Araújo Chaves. P/CONTRATADA: Albanir de Carvalho Júnior.

##### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO: 112.002.618/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 511/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irredutíveis, de pavimentação asfáltica, Via de Interligação do Setor de Mansões Leste, com a Rótula da QS-614, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma TORC-TERRAPLENAGEM, OBRAS RODOVIÁRIAS E CONSTRUÇÕES LTDA. VALOR: Cr\$ 2.576.034.861,88 (dois bilhões, quinhentos e setenta e seis milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e um cruzeiros e oitenta e oito centavos). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.829/93, emitida em 18.05.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 02.06.93. PELA CONTRATADA: JOSÉ AMÉRICO MIARI. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.002.616/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 512/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irredutíveis, pavimentação asfáltica e meios-fios, na duplicação da 2ª Avenida Sul, Trecho entre a QS 302 a QS 320, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. VALOR: Cr\$ 6.765.416.790,00 (seis bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil e setecentos e noventa cruzeiros). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, Suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.807/93, emitida em 27.04.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 03.06.93. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP**  
**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.002.617/93. ESPÉCIE: CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. 513/93, contrato para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, fixos e irredutíveis, dos serviços de pavimentação asfáltica, na Via paralela às Quadras QR 311 a 327, em Samambaia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA ARTEC LTDA. VALOR: Cr\$ 4.714.332.900,00 (quatro bilhões, setecentos e quatorze milhões, trezentos e trinta e dois mil e novecentos cruzeiros). RECURSOS: Correrão por conta do Convênio nº 007/91-SO, publicado em 28.01.91, Suplemento, conforme Nota de Empenho nº 1649.806/93, emitida em 27.04.93. PRAZO: O prazo para execução dos serviços será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da emissão da competente Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 03.06.93. PELA CONTRATADA: MAURO CESAR ALVES LACERDA. PELA CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 111.002.953/93.5. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 56/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A. OBJETO: Execução dos serviços de levantamento topográfico e de revisão do projeto de parcelamento do Setor Cen-

tral do GAMA-DF, RA-II. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Conforme Licitação, mediante Carta Convite nº 31/93, homologada pelo Senhor Presidente da TERRACAP, nos termos da letra "a". Inciso I, Art. 28, c/c o § 3º, Art. 26, Cap. I, Título II, do Decreto nº 10.996, de 26.01.88. VALOR: CR\$ 1.123.047.000,00 (um bilhão, cento e vinte e três milhões e quarenta e sete mil cruzeiros). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos da TERRACAP, correndo à conta do ELEMENTO 459051-OBRA E INSTALAÇÕES, PROJETO 5017 - EXEC. OBRAS, SERV. CONSTR. URBANIZAÇÃO NO DF, conforme Nota de Empenho nº 960, datada de 10.05.93. PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) e 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir da ordem de serviço e assinatura do instrumento contratual, respectivamente. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 03.06.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, JOSÉ GOMES PINHEIRO NETO e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: RENATO AFONSO AMORIM. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e WILSON RODRIGUES DAMASCENO.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO 2852. Nº DO PROCESSO: 092002242/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 031/93-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: Execução de serviços de desmontagem, transporte e montagem de 14 (quatorze) chafarizes móveis e fabricação e montagem de 08 (oito) barriletes, para os mesmos fins, nas localidades do Vale do Amanhecer, Córrego do Ouro e Comunidade da Fercal Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5060 — Ampliação e Melhoria dos Sistemas Distribuidores, sub-projeto 001, código: 22.401.201.263-7. VALOR: Cr\$ 398.932.047,40 (trezentos e noventa e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, quarenta e sete cruzeiros e quarenta centavos). PRAZO: 15 (quinze) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 02/06/93. CONTRATADA: QUEIROZ E ANDRADE LTDA.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO 2754. Nº DO PROCESSO: 092.007355/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Altera as cláusulas terceira (preço/valor) e quinta (prazo/vigência) do mencionado contrato. VALOR: Fica acrescida ao valor do contrato a importância de Cr\$ 22.032.000,00 (vinte e dois milhões e trinta e dois mil cruzeiros). PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo de execução do contrato, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 06.06.93. DATA DA ASSINATURA: 02.06.93. CONTRATADA: ROLDÃO ENGENHARIA LTDA.

**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO 2853. Nº DO PROCESSO: 092.002587/93. CONTRATANTE:

TE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado do Convite de Preços CVO nº 030/93-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Água da CAESB. OBJETO: Execução das obras/serviços de recuperação e melhorias de instalações hidráulico-sanitários em escolas de Brazlândia, Ceilândia, Taguatinga, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Paranoá, Planaltina, Plano Piloto, Samambaia e Sobradinho, Distrito Federal. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do código 11.210.507.301. VALOR: Cr\$ 1.415.381.476,39 (um bilhão, quatrocentos e quinze milhões, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis cruzeiros e trinta e nove centavos). PRAZO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao da emissão da Ordem de Serviço pela CAESB. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 02/06/93. CONTRATADA: LGP — CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB**

EXTRATO DO CONTRATO 2854. Nº DO PROCESSO: 092.007896/92. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E Nº DA LICITAÇÃO: Tendo em vista a Homologação e Adjudicação do Resultado da Tomada de Preços TP nº 035/93-CAESB, pelo Diretor do Sistema de Esgotos da CAESB. OBJETO: Execução das obras da Linha de Recalque da EE9/travessia Sub-Aquática e construção da Estação Elevatória de Esgotos EE9, na QL 6, conjuntos 02/03, Shi/Sul, Brasília-DF. FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente contrato provêm do Convênio nº 073/89-BID/GDF-SOSP/CAESB, que conta com financiamento através do Contrato de Empréstimo nº 814/89-SF/BR do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 5063 — Ampliação dos Sistemas Coletores de Esgotos — Código 22.402.101.103-6. VALOR Cr\$ 538.162.594,49 (quinhentos e trinta e oito milhões, cento e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e quatro cruzeiros e quarenta e nove centavos) para o Lote I e Cr\$ 2.544.265.106,92 (dois bilhões, quinhentos e quarenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, cento e seis cruzeiros e noventa e dois centavos) para o Lote II. PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Ordem de Serviço, conforme cronograma apresentado juntamente com a proposta. VIGÊNCIA: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, contados a partir de sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 02.06.93. CONTRATADA: YAMAGATA ENGENHARIA S/A.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP**

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.004.901/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPR. SERJU/PRES. "A"-502/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra do Centro Odontológico da Polícia Militar

do Distrito Federal. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP e a firma URBRÁS — URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir de 04.06.93. DATA DA ASSINATURA: 31.05.93. PELA CONTRATADA: GETÚLIO LEITE SOARES. CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e MARCOS DECAT FRANÇA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.004.734/92. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "B"-506/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-03 — águas pluviais, pavimentação e meios-fios, na 4ª (quarta) avenida (Trecho da estrada do contorno do bosque até a rua "G") e rua "G" (trecho da estrada Indústrias Gráficas até a 4ª (quarta) avenida, no Setor Sudoeste em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30.05.93, perfazendo o total de 120 (cento e vinte) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 28.05.93. PELA CONTRATADA: WALTER RAMOS JÚNIOR. CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL — NOVACAP EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

Nº DO PROCESSO: 112.004.919/93. ESPÉCIE: TERMO DE ADIT. CONTR. EMPRE. SERJU/PRES. "A"-504/93, para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, dos serviços de: Lote-02 — de águas pluviais, pavimentação asfáltica e meios-fios, na 1ª Avenida acesso QMSW (trecho que vai da rua "E" até o Eixo Monumental), no Setor Sudoeste de Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP e a firma SETA-SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. PRAZOS: Fica o prazo contratual prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 30.05.93, perfazendo o total de 120 (cento e vinte) dias corridos. DATA DA ASSINATURA: 28.05.93. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. CONTRATANTE: NEWTON DE CASTRO e ARINO OTON DE LIMA. TESTEMUNHAS: SÉRGIO FERREIRA DA SILVA e MARIA DO SOCORRO F. DA SILVA.

MIS — MÉTODO, INFORMÁTICA E SISTEMAS S.A.  
CGC-MF Nº 00.586.370/0001-52

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social da Empresa no SCLN Q. 206, Bl.

A, Pavimento Superior, os documentos que se refere o artigo 133 da Lei nº 6404 de 15.12.76, relativo ao exercício social findo em 31.12.92.

**Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os senhores acionistas convocados para as Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária a realizar-se na sede social, no SCLN nº 206, Bloco A, Pavimento Superior, Brasília-DF, de acordo com o cronograma e ordem do dia a seguir: I — 14ª ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA a realizar-se em 11.05.93 às 18h em primeira convocação e 18h30 em segunda convocação para deliberar sobre a seguinte ordem do dia; a) Homologação do aumento do Capital Social, autorizado pela AGO de 30.04.92, II — 9ª ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA a realizar-se em 11.05.93 às 19h em primeira convocação para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Tomada de Contas dos Administradores, discussão e votação das Demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31.12.92, b) aprovação da expressão monetária do Capital Social, c) eleição dos Administradores e fixação de sua remuneração.

Brasília, 23 de abril de 1993

ARTUR MILHOMEM NETO  
Presidente

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 01/92**

PROCESSO Nº 020.001.740/93 — PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE X GDF/SE. ESPÉCIE: Convênio nº 01/93. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade, de dar continuidade ao Convênio nº 580/92. VALOR Cr\$ 1.106.880.000,00 (hum bilhão, cento e seis milhões, oitocentos e oitenta mil cruzeiros). NOTAS DE EMPENHO Nºs: 572, 574 e 576, de 25.05.92. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08042018822891702 — 08042018822891703 e 08042018822891704, Elemento de Despesa-4530.42. PRAZO: 60 (sessenta) dias, até 22.02.93. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 12.01.93

Brasília, 01 de junho de 1993

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONVÊNIO DE  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE  
VIGÊNCIA Nº 03/93**

PROCESSO Nº 020.001.740/93 — O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. ESPÉCIE: CONVÊNIO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA Nº 03/93. OBJETO: O Presente Convênio tem por finalidade — Dar continuidade ao Convênio nº 565/92. VALOR: Cr\$ 5.213.021.900,00 (cinco bilhões, duzentos e treze milhões, vinte um mil e novecentos cruzeiros), participando o FNDE com Cr\$ 3.754.583.000,00 (três bilhões, setecentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e oitenta e três mil cruzeiros), e o convenente com Cr\$ 1.458.438.900,00 (um bilhão, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos cruzeiros). NOTAS DE EMPENHO Nºs: 580, 554, 583, 570, 565 e 578

de 25.05.92. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho-08042 0188 2289 0008, 08042 0188 2289 0002 — 0842018822890003, 0842023523000004 e 08042019822890238, Elemento de Despesa-3430.41/4530.42. PRAZO: 90 (noventa) dias, a partir de 24.12.92. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 12.01.93

Brasília, 01 de junho de 1993

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA  
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 018/92**

PROCESSO Nº 020.001.740/93 — PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FAE X GDF/SE. ESPÉCIE: CONVÊNIO Nº 018/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o repasse de recursos financeiros a Secretaria de Educação do Distrito Federal, para assegurar excepcionalmente o processo de aquisição de gêneros alimentícios, destinado ao Programa Estadual de Alimentação Escolar — PEA. Para o Atendimento aos Pré-escolares e escolares do 1º Grau, matriculados na rede municipal e estadual de ensino e das entidades filantrópicas cadastradas, alunos de 2º Grau das escolas técnicas e agrotécnicas federais e adultos em fase de alfabetização matriculados nas Instituições Públicas de Ensino. VALOR Cr\$ 11.245.231.000,00 (onze bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e trinta e um mil cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 02109/92, emitida em 11.11.92. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 0807.504.272.487.0002. Elemento de Despesa 343041, Fonte de Recursos 0153000000. PRAZO: Até 31.12.92. Publicação no DODF às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 11.11.92

Brasília, 31 de maio de 1993

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº 005/93 AO CONVÊNIO  
Nº 0044/92**

PROCESSO Nº: 020.001.740/93 — PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SEF X GDF/SE. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 005/93 ao Convênio nº 0044/92. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade Prorrogar prazo ao Convênio nº 0044/92, relacionado ao Processo nº 23128.000029/92-61, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, até 10.06.93. Publicação no DODF às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1993

**PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 0044/92**

PROCESSO Nº: 020.001.740/93 — PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/SENEB X GDF/SE. ESPÉCIE: Convênio nº 00000044/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade, 1 — no projeto/Processo 231280000299261, Melhoria de Espaços Educativos para atendimento do Ensino Especial, na Rede Pública do Distrito Federal; 2 — no projeto/processo 231280000309240. Melhoria da Qualidade do Ensino Médio, na Rede Pública do Distrito Federal. VALOR: Cr\$

2.490.480.000,00 (dois bilhões, quatrocentos e noventa milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros): NOTAS DE EMPENHO N°s: 00159/92, de 31.07.92 com a importância de Cr\$ 1.383.600.000,00 (hum bilhão, trezentos e oitenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros). A NE 00161/92, de 31.07.92, com Cr\$ 737.920.000,00 (setecentos e trinta e sete milhões, novecentos e vinte mil cruzeiros), a NE N° 00160/92, de 31.07.92, com Cr\$ 368.960.000,00 (trezentos e sessenta e oito milhões, novecentos e sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: Programas de Trabalho 08049025222910011, 08043018825550008 e 08043018825550011, Elemento de Despesa-45304200. PRAZO: 120 (cento e vinte dias) contados da Prestação de Contas. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal.

Brasília, 31 de maio de 1993

**PROCURADORIA GERAL**  
**1ª SUBPROCURADORIA**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 095/92**

PROCESSO N° 020.001.740/93 — PARTES: SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA X GDF/SE. ESPÉCIE: CONVÊNIO N° 095/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a implantação das ações de informática na Educação da rede oficial de Ensino do Distrito Federal, numa perspectiva de inovação pedagógica. VALOR Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO N° 00437/92, de 26.11.92. Dotação Orçamentária: Programa de Trab. — 08430199.1082.0001, Natureza da Despesa-3490.41, Fonte de Recursos-0112. Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua assinatura. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 26.11.92

Brasília, 31 de maio de 1993

**PROCURADORIA GERAL**  
**1ª Subprocuradoria**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 048/92**

PROCESSO N° 020.001.740/93 — PARTES: SECRETARIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA X GDF/GAG. ESPÉCIE: CONVÊNIO N° 048/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a Construção de Escola Técnica Industrial de Brasília-Distrito Federal, conforme estabelecido no Convênio n° 052/90. VALOR: Cr\$ 6.000.000.000,00 (seis bilhões de cruzeiros). Nota de Empenho n° 00188 de 21.07.92. Dotação Orçamentária à Conta do Projeto/Atividade-080430199.1078.0037, Programa de Expansão e Melhoria do Ensino Técnico: Natureza da Despesa 4530.42, Fonte de Recursos-112. Entra em vigor a partir de sua assinatura, até 31.12.92. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 21.07.92.

Brasília, 31 de maio de 1993.

**PROCURADORIA GERAL**  
**1ª SUBPROCURADORIA**  
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 77/93**  
**AO CONVÊNIO N° 4509/92**

PROCESSO N° 020.001.740/93 — PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE X GDF/SE. ESPÉCIE: Termo Aditivo n° 77/93 ao Convênio n° 4609/92. OBJETO: Prorrogar Prazo de vigência ao Convênio n° 4609/92, relacionado ao Projeto n° 23128.00076192-95, no valor

de Cr\$ 19.500.000.000,00 (dezenove bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), a FNDE, participa com Cr\$ 15.000.000.000,00 (quinze bilhões de cruzeiros) e o conveniente com Cr\$ 4.500.000.000,00 (quatro bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros). Prazo: 90 (noventa) dias a partir de 30.03.93 — Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 30.03.93

Brasília, 31 de maio de 1993

**PROCURADORIA GERAL**  
**1ª Subprocuradoria**  
**EXTRATO DO CONVÊNIO SEDES/MEC N°**  
**086/92**

PROCESSO N° 020.001.740/93 — PARTES: SECRETARIA DE DESPORTOS/MEC X FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL. ESPÉCIE: CONVÊNIO SEDES/MEC N° 086/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade a concessão de recursos financeiros da SEDES/MEC, conforme a Lei n° 8.409, de 28.02.92, para a implementação de projeto relativo à aquisição de material desportivo no valor de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros), e Cr\$ 190.000.000,00 (cento e noventa milhões de cruzeiros), destinado a recuperação de áreas desportivas, despesas de capital. VALOR: Cr\$ 290.000.000,00 (duzentos e noventa milhões de cruzeiros). Notas de Empenho n°s: 086 e 087 de 22.12.92 — Os recursos à execução do presente Convênio, consignados à SEDES, correrão à conta do Orçamento da União — Lei n° 8.409, de 28.02.92. Publicado no DOU de 04.03.92 e seus anexos. Prazo: 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Termo. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 22.12.92.

Brasília, 31 de maio de 1993.

**PROCURADORIA GERAL**  
**1ª SUBPROCURADORIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE**  
**CONCESSÃO DE USO**

PROCESSO N° 030.000.960/92 — PARTES: DF/GAG X FUNDAÇÃO CIDADE DA PAZ. ESPÉCIE: Contrato de Concessão de Uso. OBJETO: O presente Contrato tem por finalidade ceder à FUNDAÇÃO, em caráter precário, o imóvel rural localizado na "Granja do Ipê", situada na Granja Modelo n° 02, do Setor de Áreas Isoladas Sul, cuja área, limites e confrontações estão compreendidos dentro da poligonal descrita nas plantas de parcelamento urbano 36/84 e respectivo Memorial Descritivo MDE 36/84, aprovados pela Decisão n° 117/88-CAUMA, nela compreendida a área da Residência Oficial e respectivas acessões, bem como os equipamentos e bens arrolados no "Termo de Entrega da Residência Oficial do Ipê", firmado pelo Diretor de Administração da Presidência da República, os quais passam a integrar este Contrato, como se nele transcrito fosse, para que a FUNDAÇÃO o possua e use exclusivamente no cumprimento de suas finalidades específicas, consignadas no seu Estatuto, que também integra o presente Termo independentemente de transcrição. PRAZO: Entra em vigor pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de sua assinatura. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 28.05.93

Brasília, 28 de maio de 1993

**PROCURADORIA GERAL**  
**1ª SUBPROCURADORIA**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO N° 00005231/92**

PROCESSO N° 020.001.740/93 — PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE X GDF/SE. ESPÉCIE: Convênio n° 0005231/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade. 1 — AO PROJETO 231280008619230 — APOIO A PROJETOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA — AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENSINO/ APRENDIZAGEM — AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ SALA DE AULA. VALOR Cr\$ 3.668.600.000,00 (três bilhões, seiscentos e sessenta e oito milhões e seiscentos mil cruzeiros). NOTAS DE EMPENHO N° 08822/92 e 08823/92, de 31.12.92, representando os valores de Cr\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de cruzeiros) e de Cr\$ 822.000.000,00 (oitocentos e vinte e dois milhões de cruzeiros). Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho n° 08042018822890008, Elementos de Despesa-34304100 e 45304200. PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da publicação. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 31.12.92

Brasília, 01 de junho de 1993

**PROCURADORIA GERAL**  
**1ª SUBPROCURADORIA**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO 00004609/92**

PROCESSO N° 020.001.740/93 — PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FNDE X GDF/SE. ESPÉCIE: Convênio n° 00004609/92. OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade — 1) NO PROJETO: 231280007619295 — CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA — AMPLIAÇÃO DE SALAS DE AULA — APOIO A PROJETOS PEDAGÓGICOS ALTERNATIVO. VALOR: Cr\$ 19.500.000.000,00 (dezenove bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros). NOTAS DE EMPENHO N°s: 07291/92, 07293/92, 07288/92 e 07289/92, de 11.12.92, com os valores de Cr\$ 3.500.000.000,00, Cr\$ 4.500.000.000,00, Cr\$ 2.500.000,00 e Cr\$ 4.500.000,00, respectivamente. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 08042018822890008, 08042018822890010 e 08042018822890003, Elemento de Despesa: 34304100, 45304200 e 45304100. PRAZO: 90 (noventa) dias, contados a partir de sua publicação. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de assinatura: 30.12.92

Brasília, 31 de maio de 1993

**PROCURADORIA GERAL**  
**1ª Subprocuradoria**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

PROCESSO N° 020.001.740/93 — PARTES: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO/FAE X GDF/SE. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 018/92, celebrado em caráter excepcional, em: 11.11.92. OBJETO: O presente Termo Aditivo, tem por finalidade prorrogar prazo por 90 (noventa) dias, a partir de 01.01.93, objetivando o repasse de recursos para aquisição de alimentação à merenda escolar do Convênio Original. Publicação no DODF, às expensas da Procuradoria Geral do Distrito Federal. Data de Assinatura: 31.12.92.

Brasília, 31 de maio de 1993.

**BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
EXTRATO**

CONTRATANTE: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. – CONTRATADA: EQUITEL S.A. – EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/013. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA TELEFÔNICO DA AGÊNCIA TIJUCA. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO A SEÇÃO 5, SUBITEM 2.2.1 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 01.06.93 A 31.05.94. ASSINATURA: 01.06.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 26.021.520,00.

LOCATÁRIO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADOR: SR. ALÍRIO GOMES PEREIRA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/024. OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL, LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO A SEÇÃO 5, SUBITEM 2.2.4 DO REGULAMENTO DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DO BRB. VIGÊNCIA: 01.06.93 A 31.05.98. ASSINATURA: 01.06.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 780.000.000,00.

LOCATÁRIO: BRB – BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADOR: ANTÔNIO VENÂNCIO DA SILVA & CIA LTDA. CONTRATO: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIREC/DESEGP-91/024. VIGÊNCIA: 29.05.93 A 28.05.93. ASSINATURA: 28.05.93. VALOR GLOBAL: Cr\$ 863.805.335,52.

**BOTAFOGO DE FUTEBOL E  
REGATAS DF.**

**EXTRATO DO ESTATUTO**

O Botafogo de Futebol e Regatas DF. é uma sociedade civil sem fins lucrativos, estabelecida na Quadra 38, Conjunto D, Casa 17, Vila São José, em Brazlândia-DF. Com duração indeterminada cuja finalidade desportiva e cultural composta por um Presidente, Vice-Presidente, Diretor Jurídico, Diretor de Futebol, Supervisor, Diretor Social, Diretor Financeiro, Presidente do Conselho Deliberativo, 02 Tesoureiros, 02 Secretários e Diretor de Patrimônio. Compete ao Presidente representar ativa e passivamente em juízo, os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela entidade a reforma estatutária e a dissolução se dará mediante 2/3 da Assembléia Geral os bens serão doados a entidade filantrópica em caso de dissolução.

Brazlândia-DF, 02.06.93

**JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**  
Presidente

**PREFEITURA DA QUADRA 207 SUL  
EXTRATO DO ESTATUTO**

O Prefeito da Quadra 207 Sul, para todos os efeitos legais, Associação dos condomínios da Quadra 207 Sul, constituindo-se por uma sociedade civil sem fins lucrativos, com sede em Brasília-DF, de duração indeterminada e de caráter eminentemente comunitário. Compõe-se de Assembléia Geral, Conselho Comunitário, Conselho Fiscal, Diretoria, Tesoureiro, Vice-prefeito e o Prefeito o qual representa em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente. O estatuto poderá ser alterado em Assembléia Geral convocada para esta finalidade, sendo necessário o quórum de 50% (cinquenta por cento) dos Condomínios. No caso de extinção da Prefeitura o seu patrimônio será revertido em benefício da

Quadra. Prefeito Antonio Murilo de Moraes Neto.

(DAR Cr\$ 431.600,00)

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA  
ESTAÇÃO PRIMEIRA DE  
SAMAMBAIA  
EXTRATO DO ESTATUTO**

Art. 1º – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE SAMAMBAIA, de que trata este estatuto, fundado a 21 de março de

1990, com sede provisória na QR 421, conj. 15, lote 18, Samambaia-DF, com foro nesta cidade tem por finalidade congregar os moradores desta cidade, aberto a todo o Distrito Federal. Art. 2º – Esta agremiação terá tempo e duração indeterminado sem fins lucrativos, sob forma de sociedade social, recreativa, cultural educativa, ambientalista, carnavalesca e assistencial entre outras.

**JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA  
FILHO**

TERMO ELABORADO CÂMARA LEGISLATIVA/DF Nº 037/93

Nono Termo Aditivo com a finalidade de suplementar recursos ao Contrato de Prestação de Serviços nº 073/92, de 22/07/92, que entre si fazem a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a firma Unidas Empreendimentos e Conservação Ltda., na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Órgão do Poder Legislativo local, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, nesta Capital, inscrita no CGC nº 26.763.645/0001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Distrital Benício Tavares da Cunha Mello, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, portador da cédula de identidade nº 350093-SSP/DF, CPF nº 113.597.221-49, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Mesa Diretora através do Ato nº 064/91, de 11/12/91, publicado no DODF nº 247/91, de 13/12/91, e do outro lado, a firma Unidas Empreendimentos e Conservação Ltda., estabelecida à Quadra 509, Bloco "D", Sala 304, Edifício Isis, SEPN, nesta Capital, inscrita no CGC nº 21.771.060/0002-25, ISS/GDF nº 0091084-8, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Diretor Neemias Moreira da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 181.818-SEP/DF, CPF nº 101.588.121-15, residente e domiciliado à SQN 404, Bloco "O", Apartamento 201, nesta Capital, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 000.681/92-CLDF, resolvem firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este Termo fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos, o Contrato de Prestação de Serviços nº 073/92, de 22/07/92, publicado no DODF nº 149/92, de 24/07/92-Suplemento, que tem por objeto regular a execução dos serviços de limpeza, conservação e manutenção, pela Contratada, no Edifício Sede da Contratante, incluindo áreas periféricas, situado no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor para fazer face as despesas relativas ao presente Termo é de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), cujos recursos são procedentes do Orçamento da CONTRATANTE, correndo à conta do Elemento de Despesa 4.5.9.0-51 Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 400/93, de 12/05/93, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.910.000.000,00 (um bilhão, novecentos e dez milhões de cruzeiros), devendo ser publicado no DODF às expensas da Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, do qual este Termo passa a fazer parte integrante.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica eleito o Foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 25 de maio de 1.993

P/CONTRATANTE:

Dep. BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO  
Presidente

P/CONTRATADA:

NEWTON DE CASTRO  
Diretor-Presidente

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA  
Diretora de Planejamento

TESTEMUNHAS:

1 - JURANDIR DOS SANTOS RIBEIRO 2 - EDSON DOMINGUES MARTINS

TERMO ELABORADO CÂMARA LEGISLATIVA/DF Nº 041/93

Nono Termo Aditivo com a finalidade de suplementar recursos ao Convênio para Prestação de Serviços nº 005/91, de 27/05/91, que entre si fazem a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - Novacap, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado, a Câmara Legislativa do Distrito Federal, Órgão do Poder Legislativo local, com sede no Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, nesta Capital, inscrita no C.G.C. nº 26.963.645/2001-13, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, Deputado Distrital Benício Tavares da Cunha Mello, brasileiro, separado judicialmente, servidor público, portador da cédula de identidade nº 350093-SSP/DF, CPF nº 113.597.221-49, residente e domiciliado nesta Capital, devidamente autorizado pela Mesa Diretora através do Ato nº 064/91, de 11/12/91, publicado no DODF nº 247/91, de 13/12/91 e do outro lado, a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, empresa pública, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote B, nesta Capital, inscrita na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº 5350000070-9, C.G.C. nº 00.037.457/0001-70, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente Newton de Castro, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 094.145-SEP/DF, CPF nº 003.400.901-97, residente e domiciliado à SHIS QL 08, conj. 01, casa 01, Lago Sul e Maria do Carmo Lima Bezerra, brasileira, casada, arquiteta, portadora da cédula de identidade nº 669.744-SSP/DF, CPF nº 117.373.953-04, residente e domiciliado à SGN 206, Bloco "B", apto. 203, Asa Norte, ambos nesta Capital, devidamente autorizados pela Diretoria Colegiada, na Sessão nº 2716 de 18.12.92, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 112.002522/91 - DDF, resolvem firmar o presente Termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este Termo fica aditado, com a finalidade de suplementar recursos ao Convênio para Prestação de Serviços nº 005/91, de 27/05/91, publicado no DODF nº 119/91, de 21/06/91 - Suplemento, que tem por objeto regular a execução, pela CONTRATADA, dos serviços de reparos, conservação de prédios e próprios ocupados pela Câmara Legislativa do Distrito Federal e conservação de áreas urbanizadas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor para fazer face as despesas relativas ao presente Termo é de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), cujos recursos são procedentes do Orçamento da CONTRATANTE, correndo à conta do Elemento de Despesa 4.5.9.0-51 Obras e Instalações, conforme Nota de Empenho Estimativo nº 400/93, de 12/05/93, perfazendo o valor total de Cr\$ 1.910.000.000,00 (um bilhão, novecentos e dez milhões de cruzeiros), devendo ser publicado no DODF às expensas da Contratante.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Principal, do qual este Termo passa a fazer parte integrante.

**CLÁUSULA QUARTA**

Fica eleito o Foro de Brasília-DF para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem assim justas e de acordo, assinam o presente em 05 (cinco) vias de igual forma e teor, na presença das partes e 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.

Brasília-DF, 25 de maio de 1.993

P/CONTRATANTE:

Dep. BENÍCIO TAVARES DA CUNHA MELLO  
Presidente

P/CONTRATADA:

NEWTON DE CASTRO  
Diretor-Presidente

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA  
Diretora de Planejamento

TESTEMUNHAS:

1 - JURANDIR DOS SANTOS RIBEIRO 2 - EDSON DOMINGUES MARTINS



DISTRITO FEDERAL

01	VIGÉSIMO OITAVO	ADITIVO AO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/91	

CONVENIENTES	1º DISTRITO FEDERAL		SECRETARIA DE GOVERNO	
	03	COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP		

PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR Cr\$
04 030.009566/92	05 01.06.93	06 31.12.93	07 11.950.544.324,94

**OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS**

08 Por este Termo fica aditado, com o objetivo de atualizar o nº da Nota de Empenho, relativa ao Convênio nº 003/91, alterada por força do Dec. nº 14.656 de 29.03.93, Art. 3º, tendo em vista a transferência orçamentária e financeira do saldo da NE. nº 140/93-SO, que tem por objeto o vigésimo quarto Termo Aditivo ao referido Convênio.

Convênio 003/91 - Celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Governo/Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais-SEG/SUCAR e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, para execução dos serviços de Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em Brasília e nas cidades Sâtelites do GAMA, TAGUATINGA, BRAZLÂNDIA, SOBRADINHO, PLANALTINA, PARANOÁ, NÚCLEO BANDEIRANTE, CEILÂNDIA, GUARÁ, CRUZEIRO, SAMAMBAIA e SANTA MARIA.

Ficam mantidas neste VIGÉSIMO OITAVO ADITIVO, todas as demais Cláusulas constantes do Termo de Convênio nº 003/91, que não tenham sido expressamente alteradas neste ADITIVO.

09 VALOR POR EXTENSO (ONZE BILHOES, NOVECENTOS E CINQUENTA MILHOES, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)

**DADOS SOBRE A DESPESA**

10 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11.0101 - SECRETARIA DE GOVERNO	
11 PROJETO/ATIVIDADE	2.076 - Conservação de Áreas Urbanizadas e Ajardinadas em Brasília e Cidades Sâtelites	12 TAXA ADM. 2
13 ELEMENTO DE DESPESA	3490.39 - 84	14 FONTE DE RECURSOS
		0004 - I.R.R.F

**NOTA DE EMPENHO**

NÚMERO	VALOR Cr\$	NÚMERO	VALOR Cr\$
15 563	16 11.950.544.324,94	17	18
19	20	21	22

**ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES**

DISTRITO FEDERAL  
BENJAMIM SEGISMUNDO DE JESUS RORIZ  
23  
EVERARDO MACIEL  
VITAL DE MORAES ANDRADE  
Delegação de Comp. contida no art. 6º do Dec. 14.554, de 13/12/92

2º CONVENIENTE  
24  
NEWTON DE CASTRO  
MARIA DO CARMO LIMA BEZERRA  
aprovada pela Diretoria em sua 2755ª. sessão realizada em 25/05/93

**TESTEMUNHAS**

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INEZ DOS SANTOS PINTO



**ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**

CGC Nº 00586313/0001-73  
ISS Nº 036.690-6

VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE CRUZEIROS

SEDE: SCRS Q. 504, BL. "C", Nº 60 — PAV. SUPERIOR

**ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES**

**BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31.12.92 e 31.12.91**  
(Em milhares de Cruzeiros)

ATIVO	31.12.92	31.12.91
<b>CIRCULANTE</b>	176	2.130
DISPONÍVEL	176	628
Bancos c/Movimento	176	628
<b>CRÉDITOS</b>	-	1.502
Adiantamentos	-	250
Impostos a Recuperar	-	1.252
<b>REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	2.341.296	1.248.219
<b>CRÉDITOS</b>	2.341.296	1.248.219
C/C Empresas Controladas	2.341.296	1.248.219
<b>PERMANENTE</b>	27.582.409	2.180.023
Invest. em Empresas Controladas (1)	27.582.409	2.180.023
Aplicações Incentivos Fiscais	3.427	281
<b>IMOBILIZADO</b>	449	153
Máquinas e Equipamentos	85.127	6.924
Móveis e Utensílios	37.936	3.086
(-) Depreciação Acumulada	(122.614)	(9.857)
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	29.923.881	3.431.372

PASSIVO	31.12.92	31.12.91
<b>CIRCULANTE</b>	34.956	63.244
Obrigações Fiscais e Enc. Trabalhistas	13.616	22.411
Provisão do Imposto de Renda	21.340	40.833
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	1.282.398	104.621
C/C Empresas Controladas	1.282.398	104.621
<b>PASSIVO REAL</b>	1.317.354	167.865
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	28.606.527	3.263.507
<b>CAPITAL SOCIAL</b> (2)	5.219.000	451.331
Capital Realizado	5.219.000	451.331
<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	58.942.663	4.767.771
Reserva de Correção Monetária	58.942.663	4.767.771
<b>LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS</b>	(35.555.136)	(1.955.595)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	29.923.881	3.431.372

**MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
(Em milhares de Cruzeiros)

COMPONENTES	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL REALIZADO	RESERVA DE CORREÇÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
<b>SALDO EM 31.12.90</b>	546.571	47.753	857.046	(358.228)
Aumento de Capital	-	403.578	(403.578)	-
Correção Monetária	2.774.247	-	4.314.303	(1.540.056)
Prejuízo do Exercício	(47.882)	-	-	(47.882)
Imposto s/Lucro Líquido L.7.713/88	(7.031)	-	-	(7.031)
Adicional do Imposto de Renda	(2.398)	-	-	(2.398)
<b>SALDO EM 31.12.91</b>	3.263.507	451.331	4.767.771	(1.955.595)
Aumento de Capital	-	4.767.669	(4.767.669)	-
Correção Monetária	29.186.540	-	58.942.561	(29.756.021)
Prejuízo do Exercício	(3.842.965)	-	-	(3.842.965)
Imposto s/Lucro Líquido L.7.713/88	(421)	-	-	(421)
Adicional do Imposto de Renda	(134)	-	-	(134)
<b>SALDO EM 31.12.92</b>	28.606.527	5.219.000	58.942.663	(35.555.136)

**DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS**  
(Em milhares de Cruzeiros)

	31.12.92	31.12.91
<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	(6.171.755)	512.103
Receita Venda Partic. Societária	-	516.585
Equivalência Patrimonial	(6.171.755)	(4.482)
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	(6.171.755)	512.103
<b>CUSTO OPERACIONAL</b>	-	(504.379)
<b>LUCRO BRUTO</b>	(6.171.755)	7.724
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	(243.843)	666.528
Despesas Gerais e Administrativas	26.996	2.026
Despesas Financeiras Líquidas	215.166	(681.543)
Depreciação	452	65
Despesas Tributárias	1.229	12.924
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	22.987	-
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	(6.392.611)	674.252
<b>RESULTADO DA CORREÇÃO MONETÁRIA</b>	2.551.903	(681.301)
Resultado do I. R. Estadual	-	7.031
Aumento de Direitos a L.Prazo	1.093.077	1.248.216
Integral. de Gap. em Controladas	8.732.802	37.620
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO I.R.</b>	(3.840.708)	(7.049)
<b>PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA</b>	(2.257)	(40.833)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	(3.842.965)	(47.882)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO POR AÇÃO</b>	(0,74)	(0,11)

**DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
(Em milhares de Cruzeiros)

	31.12.92	31.12.91
<b>I - ORIGENS DE RECURSOS</b>	9.852.768	1.234.169
Lucro (Prejuízo) Líq. do Exercício	(3.842.965)	(47.882)
(+) Depreciação	452	65
(2) Correção Monetária	(2.551.903)	681.301
(+) Result. da Equiv. Patrimonial	6.171.755	4.482
(+) Cor. Monet. c/c Coligadas	8.897.652	165.280
(+) Alienação e Investimentos	-	332.477
<b>SUBTOTAL</b>	8.674.991	1.135.723
Aumento de Rec. de Terceiros	1.177.777	98.446
<b>II - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>	9.826.434	1.295.265
Imposto s/Lucro Líq. Lei 7.713/88	421	7.031
Adicional do I. R. Estadual	134	2.398
Aumento de Direitos a L.Prazo	1.093.077	1.248.216
Integral. de Gap. em Controladas	8.732.802	37.620
<b>III - AUMENTO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO (I-III)</b>	26.334	(61.096)
<b>IV - VARIAÇÃO NOS COMPONENTES DO CAPITAL CIRCULANTE</b>		

COMPONENTES	NESTE EXERCÍCIO			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Balanco 31.12.92	Balanco 31.12.91	Variações	Balanco 31.12.91	Balanco 31.12.90	Variações
<b>ATIVO</b>						
CIRCULANTE	176	2.130	(1.954)	2.130	-	2.130
(-) PASSIVO						
CIRCULANTE	34.956	63.244	28.288	63.244	18	63.226
<b>CAPITAL CIRCULANTE</b>	(34.780)	(61.114)	26.334	(61.114)	(18)	(61.096)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
(Em milhares de Cruzeiros)

**I - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**  
A empresa é a Holding do Grupo Eldorado e tem como empresas controladas a ELDORADO CONSTRUTORA S/A e a CONSTRUTORA GUARARAPES LTDA.  
As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com a Lei 6.404/76 e legislação complementar.

**III - NOTAS DO BALANÇO**  
1 - Investimentos  
Refere-se a participação societária nas empresas controladas abaixo relacionadas.

EMPRESAS	CAPITAL SOCIAL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	% DE PARTICIPAÇÃO
Eldorado Construtora S.A.	11.500.000	23.584.659	99,5456
Construtora Guararapes Ltda.	1.240.000	4.104.563	99,9135
<b>T O T A I S</b>	<b>12.740.000</b>	<b>27.689.222</b>	<b>-</b>

**II - SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**  
1 - Ativo e Passivo Circulante  
Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis em prazo de até 360 dias estão classificados no Circulante.  
2 - Efeitos Inflacionários  
O reconhecimento dos efeitos inflacionários foram efetuados através da Correção Monetária do Ativo Permanente, c/c com empresas controladas e Patrimônio Líquido, computando-se o efeito final dessa correção no resultado do exercício.  
3 - Ativo Permanente  
Investimentos - Os investimentos decorrentes de participação societária em sociedades controladas estão avaliados pelo método da Equivalência Patrimonial.  
Imobilizado - Demonstrado ao custo de aquisição corrigido monetariamente; a Depreciação é calculada pelo método linear, considerando a vida útil dos Bens.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

1 - Examinamos o balanço patrimonial da ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A levantado em 31 de dezembro de 1.992 bem como as respectivas demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.  
2 - Nossa exame foi realizado de acordo com as normas de auditoria e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da companhia; (b) a constatação, com base em testes das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como a apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.  
3 - Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ELDORADO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A em 31 de dezembro de 1.992, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios de contabilidade emanados da legislação societária.  
4 - O Balanço Patrimonial, demonstração de resultado, mutação do patrimônio líquido e demonstração das origens e aplicações de recursos, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1.991 foram por nós examinados tendo sido, no que diz respeito a este exercício, emitido parecer sem ressalva.  
Brasília-DF., 01 de junho de 1.993  
SOMA AUDITORIA, MÉTODOS ORGANIZACIONAIS E SISTEMAS S/C  
CRC-05/78  
ZAIJA MACHADO ALBEA  
CONTADORA CRC-05-7825

**FRANCISCO AGUIAR CARNEIRO**  
Diretor-Presidente

**MARIA IVONILDE M. F. CARNEIRO**  
Diretora

**HERMES DAS DORES GONÇALVES**  
Técnico em Contabilidade  
CRC-DF Nº 2.498

**CONTAB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. S/C**  
**EXTRATO DE CONTRATO SOCIAL**

**CESARIO ALBERTO DE FIGUEIREDO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, filho de Elmiro Alberto de Figueiredo e Maria das Neves, portador da C.I. 679.259, SSP-DF., CPF (MF) n. 280.998.261-91, MOACIR GOMES MAGALHÃES, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, filho de Geraldo Gomes Magalhães e Maria Lino Bezerra, portador da C.I. 4.739.144 SEP-MG., CPF (MF) n. 085.189.711-87, resolvem constituir uma sociedade por quotas de responsabilidade Ltda. S/C, que girará sob a denominação social de "CONTAB ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. S/C" com prazo de duração indeterminado, iniciando suas atividades em 03 de maio de 1993, com sede no SCR N QD 702/3 Bl. "G" N. 20 S/306, Brasília-DF., com o objetivo de prestação de serviços de assessoria empresarial; contabilidade; exames e análises técnicas; assessoria de marcas e patentes; registro de alimentos e produtos químicos. O capital social de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) realizados neste ato. Em 31 de dezembro de ca-

da ano procede-se-a o balanço patrimonial da sociedade, sendo os lucros e prejuízos verificados divididos ou suportados pelos sócios, na proporção das quotas de cada um.

**CESARIO ALBERTO DE FIGUEIREDO**

(DAR-Cr\$ 1.079.000,00)

**ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE SAMAMBAIA**

**ATA DE FUNDAÇÃO**

Aos vinte um dias do mês de março de mil novecentos e noventa, reuniram em Assembléia moradores de Samambaia, na Chácara três Meninas, com o objetivo de fundar uma entidade Filantrópica objetivando atender a comunidade Samambaiense, no lazer e Recreação, inclusive as datas/festivas. Com o apoio de todos presentes votaram e criaram a ASSOCIAÇÃO/RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE SAMAMBAIA para nome da entidade.

**JOSÉ MARIANO DE OLIVEIRA FILHO**  
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SQS 114**  
**EXTRATO DE ESTATUTO**

A Associação, criada em 27 de maio de 1993, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro em Brasília-DF, tendo por objetivos a melhoria do convívio entre os habitantes da superquadra; promover atividades culturais, esportivas e de lazer, realizar obras em áreas comuns aos moradores e gestionar junto às entidades públicas federais e do DF assuntos de interesse coletivo. Compõe-se de: Conselho Comunitário e Conselho Fiscal, Vice-Presidente, sendo este o representante da Associação, Fernando Teixeira Storni - Presidente.

(DAR Cr\$ 323.700,00)

**METOGÉ - MECANOGRRAFIA, TOPOGRAFIA & GEODESIA LTDA**  
**DISTRATO SOCIAL**

Os SÓCIOS, GILENO GUIMARÃES MUNDIN e MARILDA GUIMARÃES MUNDIN, de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem, nesta data fazerem o DISTRATO SOCIAL da Sociedade denominada "METOGÉ - MECANOGRRAFIA, TOPOGRAFIA & GEO-

DESIA LTDA" e, declaram neste ato, assumirem o ATIVO e PASSIVO da Empresa de acordo com a legislação em vigor.

Brasília-DF, 03 de junho de 1993  
(DAR Cr\$ 431.600,00)

### MOVIMENTO COMUNITÁRIO DO VARJÃO

#### EXTRATO DE ESTATUTO

1. O Movimento Comunitário do Varjão (MCV), é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, sediada na Vila Varjão-R.A. I, constituído por tempo indeterminado. 2. Os objetivos do MCV são a promoção de atividades, celebração de contratos, convênios e outros julgados de interesse da comunidade e dos associados. 3. Poderão ser sócios, sem distinção de forma nenhuma, todos os moradores que tiverem suas propostas de admissão aprovadas pela Diretoria. 4. São órgãos da entidade: Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal. 5. O MCV será administrado por uma Diretoria, com a seguinte composição: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Financeiro, Secretário-Geral, Diretor Sócio-Cultural Esportivo, Diretor sem pasta e 2 suplentes de Diretoria. 6. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da entidade, é composto por 3 membros efetivos e 3 suplentes. 7. O mandato da Diretoria e Conselho Fiscal será de dois anos. 8. O Presidente representará o MCV em juízo ou fora dele, de acordo com as decisões da Diretoria e/ou Assembléia Geral. 7. Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações da entidade. 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Assembléia Geral, bem como alterações estatutárias. Vila Varjão, 02 de junho de 1993 — HAVELAR LOPES DE SOUZA- Presidente, CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS-Secretário-Geral.

### SHIS — SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 005/90

ADIT/CONV/SHIS/ GP/SJ/Nº 012/93. PROCESSO Nº: 102-054.133/90. PARTES: Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. — SHIS e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil — NOVACAP. OBJETO: Fornecimento de materiais e serviços de mão-de-obra, transporte e equipamentos para remoção de moradores de favelas a serem erradicadas para assentamentos em lotes urbanizados do Programa de Assentamento de Populações de Baixa Renda. VALOR: Suplementado em mais Cr\$ 2.439.458.827,27. RECURSOS: Oriundos do Convênio SHIS X GDF. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: A cargo do GDF. DATA DA ASSINATURA: 31.05.93. ASSINATURAS: P/SHIS: Nelson Tadeu Filippelli e Ildeu de Oliveira, assistidos pelo Dr. Leopoldo Araújo Chaves. P/NOVACAP: Newton de Castro e Maria do Carmo de Lima Bezerra.

### COMUNIDADE DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA C.A.D.E.F.

#### ESTATUTO

Aprovado em ata do dia vinte e quatro (24) de abril de mil novecentos e noventa e três (1993) às vinte (20) horas.

Determinado que é um a Associação Civil, sem fins lucrativos, com período de duração indeter-

minado, Sede provisória na Quadra (12) Conjunto L, Casa (3) Setor Sul da cidade-satélite do Gama.

Compete ao Presidente da entidade representar a Associação em juízo ou fora dele.

Tendo como objetivo promover atividades sociais, culturais, científicas, esportivas, comunitárias e desenvolvimento da cidade e outros fins.

São observados dois terços 2/3 dos membros para deliberação de medidas como a assembléia Extraordinária e na dissolução sendo os bens doados a entidade com a mesma finalidade no registro do CNSS.

A dissolução da entidade far-se-á mediante a decisão tomada em Assembléia Geral Extraordinária, convocada para tal fim.

ORGANIZAÇÃO: Assembléia Geral;

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro e dois suplentes, eleitos pela Assembléia Geral para um mandato de quatro (04) anos.

Estatuto aprovado pela Assembléia Geral de 24 de abril de 1993.

DINALDO JOSÉ FERREIRA DA SILVA  
Presidente

### TALENTO COMUNICAÇÃO E VÍDEO LTDA.

CGC 33.467.770/0001-06

#### SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

A sociedade passou a funcionar no SAU/SUL QUADRA 05 BLOCO N SALA 302 (Ed. OAB) — Brasília-DF. O capital social passou a ser de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) sendo Cr\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para cada sócio. Sócio gerente DANILO LEONEL DA MATA.

(DAR-Cr\$ 755.300,00)

### EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADES RODOVIÁRIAS — ÁREA TECNOLOGIA RODOVIÁRIA ESPECIALIDADE V  
AVISO Nº 014/93-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 49/93-IDR, publicado no DODF nº 069 de 05/04/93, comunica que:

a) o resultado da prova de Verificação de Aprendizagem — Etapa II do Concurso Público para o Cargo de Técnico de Atividades Rodoviárias — Especialidade V — Área Tecnologia Rodoviária encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR no dia 07/06/93, a partir das 15 horas;

b) os recursos deverão ser protocolados na Seção de Documentação e Comunicação Adminis-

trativa — SDCA/IDR, nos dias 8, 9 e 11/06/93 das 13h30min às 17h30min.

Brasília, 03 de junho de 1993.

BRUNO ALBANO VIZZOTTO  
Superintendente

### SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

AVISO DE PRORROGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº CP — 003/93-CAESB. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; PARA SERVIÇOS PESADOS TIPO UTILITÁRIO / FURGÃO / PERUA / PICK-UP; TIPO CAMINHÃO E EQUIPAMENTOS: RETRO-ESCAVADEIRA / POLIGUINDASTE / CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS / TANQUES, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO-BID e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CHAMAMOS A ATENÇÃO DOS INTERESSADOS QUE A REFERIDA CONCORRÊNCIA, PRORROGADA PARA O DIA 15 DE JUNHO DE 1993, ÀS 09:00 HORAS, FOI PRORROGADA, AGORA, PARA O DIA 08 DE JULHO DE 1993, NO MESMO HORÁRIO, EM RAZÃO DE NOVAS ALTERAÇÕES PROCEDIDAS NO EDITAL. AS ALTERAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COORDENADORIA DE CONCORRÊNCIAS E TOMADAS DE PREÇOS/ASLI/PRES, NO SEXTO ANDAR DO EDIFÍCIO SEDE DA CAESB, LOCALIZADO NO SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 4, BLOCO "A", Nºs 67/97, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL — BRASIL.

BRASÍLIA, 02 DE JUNHO DE 1993

HERMES JANNUZZI  
Comissão de Licitação  
Presidente

### SECRETARIA DE OBRAS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA — CAESB

#### LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília — CAESB, torna público que recebeu do IEMA/SEMATEC, a Licença de Instalação para Implantação do Sistema de Esgotos Sanitários da Vila Areal Águas Claras — Taguatinga. Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 03 de junho de 1993

MARCOS DE ALMEIDA CASTRO  
Presidente

### SECRETARIA DE AGRICULTURA-SAP FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/93-CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, comunica que, por motivos de ordem administrativa, foi prorrogada para o dia 14.06.93, às 9:30 horas, a data da abertura da Tomada de Preços nº 001/93-CPL, cujo objeto é a contratação de fir-

ma especializada na prestação de serviços para perfuração na quantidade aproximada de 15 (quinze) poços tubulares profundos, utilizando os equipamentos fornecidos pela FZDF, em áreas do Distrito Federal e Região Geoeconômica de Brasília.

Brasília-DF., 03 de junho de 1993.

**HEBERTH GUALBERTO DE SOUZA**  
Presidente

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental — EIA, e seu respectivo Relatório — RIMA dos CONDOMÍNIOS CONTAGEM, VIVENDAS ALVORADA, VIVENDAS CAMPESTRE, VIVENDAS PARAÍSO, VIVENDAS SERRANA. DATA DA REALIZAÇÃO: 21.06.93.

HORÁRIO: 14:30 às 18:00 h.

LOCAL: Auditório da Federação do Comércio - SCS. Q. 06, Bloco A n° 206 — Ed. Federação do Comércio 7° andar.

Informa ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Q. 701, Lote 01, Bl. 01, Ed. Assis Chateaubriand, 6° andar, (sala 616), no horário das 14:30 às 18:00 h.

**PAULO CÉSAR TIMM**  
Secretário do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia,  
DAR Cr\$ 4.531.800,00

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
AVISO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL convida a todos os interessados para a audiência pública da apresentação e discussão do Estudo Prévio de Impacto Ambiental — EIA, e seu respectivo Relatório — RIMA dos CONDOMÍNIOS VIVENDAS BELA VISTA, VIVENDAS LAGO AZUL, VIVENDAS COLORADO II, VIVENDAS DA SERRA, VIVENDAS COLORADO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16.06.93

HORÁRIO: 14:30 às 18:00 h.

LOCAL: Auditório da Federação do Comércio — SCS Q. 06, Bl. A n° 206 — Ed. Federação do Comércio — 7° andar.

Informa ainda, que o EPIA/RIMA está à disposição do público para consulta, até a data de realização da audiência, nesta Secretaria, localizada no SRTVS Q. 701, lote 01, Bl. 01, Ed. Assis Chateaubriand, 6° andar, (sala 616), no horário das 14:30 às 18:00 horas.

**PAULO CÉSAR TIMM**  
Secretário do Meio Ambiente,  
Ciência e Tecnologia  
(DAR Cr\$ 3.486.000,00)

**SINDICATO DOS NUTRICIONISTAS DO  
DISTRITO FEDERAL**  
Edital de Convocação

A diretoria do Sindicato dos Nutricionistas do Distrito Federal, nos termos do artigo 55 dos Estatutos Sociais, convoca os associados em dia com suas obrigações sindicais para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar dia

08/06/93, às 19:00 h em primeira convocação e 20:00 h em segunda e última convocação, quando será realizada com o número de presentes, no Auditório Dr. José Carlos Carneiro de Mendonça, CPD — FHDF sito ao Setor Médico Hospitalar Sul-Auditório do CPD, para apreciar e decidir sobre a seguinte pauta: 1) Processo Eleitoral para renovação da Diretoria e do Conselho Fiscal do SNDF; 2) Eleição dos três membros da Comissão Eleitoral; 3) — Assuntos Gerais.

Brasília, 03 de junho de 1993.  
Rosane Maria Nascimento da Silva  
Presidente do SNDF  
(DAR Cr\$ 1.186.900,00)

**MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES  
EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E  
TELÉGRAFOS**

**DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA  
AVISO DE PRORROGAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 031/93**

A Comissão Permanente de Licitação da DR/BSB comunica que, por motivos de ordem técnica e administrativa, foi prorrogada para 21.06.93, às 09:30 horas, a data de abertura da Tomada de Preços n° 031/93, cujo objeto é a impermeabilização do térreo do Edifício-sede da ECT, publicada, anteriormente, no D.O.U. de 06.05.93, Seção III, página 6057.

**FÉLIX JURANDIR DE LIMA JÚNIOR**  
PRESIDENTE DA CPL — DR/BSB

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO  
SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS N° 007/93**

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL — INSS, através do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial, comunica que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para confecção de pastas em PVC, em sessão única, às 9:00 horas do dia 21.06.93. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no SAS — Quadra 02 — Bloco "O" — sala 702, no horário de 14:00 às 18:00 horas.

**VAINER COSME AUGUSTO DE OLIVEIRA**  
Chefe do Núcleo Executivo de Administração Patrimonial

**SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA ENERGÉTICA DE  
BRASÍLIA-CEB**

AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB através da Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A — Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que no dia 06/07/93, às 09:00 horas, estará recebendo os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas, relativas à Concorrência n° 004/93-CEB, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em redes aéreas de distribuição, desenergizadas, urbana e rural, até 15KV, no Distrito Federal. O edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares no horário das 14:30 às 17:00 horas.

Brasília, 03 de junho de 1993

**IRACEMA MARQUES DA LUZ**  
Comissão de Licitação / DSU  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE  
BRASÍLIA TERRACAP**  
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, visando a contratação de serviços técnicos de elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental — EPIA e do respectivo Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente — RIMA para a Agrovila São Sebastião — RA VII — Brasília DF. TOMADA DE PREÇOS N° 008/93-TERRACAP; DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A", "B" e "C": 17.06.93; HORÁRIO: 10:00 horas; LOCAL: SAIN Bloco "F" Edifício Sede TERRACAP — Auditório; EDITAL: À disposição dos interessados na sala 09 — Subsolo do Edifício Sede TERRACAP, no horário comercial.

Brasília, 01 de junho de 1993

**ANTONINO JOSÉ GUIMARÃES**  
Comissão Permanente de Licitação  
de Obras e Serviços de Engenharia  
PRESIDENTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 17/93-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS. Classe 9718. Data: 23.06.93 às 15h.

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, torna público que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no 7° andar do Ed. Anexo do Palácio do Buriti, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na prestação do serviço de trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, sala 714, 7° andar do Edifício acima citado, no horário de 13h às 18h 30min.

Brasília, 03 de junho de 1993

**ELIAS ONOFRE RIBEIRO**

**SECRETARIA DE FAZENDA E  
PLANEJAMENTO  
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO  
DISTRITO FEDERAL**

PAUTA DE JULGAMENTO

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Conselheiro DIVINO PEDRO DA SILVA, Presidente da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Ed. Vale do Rio Doce, 12° andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 08 de junho de 1993, terça-feira, às quinze horas, ou Sessão subsequente, processos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas, e mais o(s) seguinte(s) feito(s), PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

RV 025/93

Recorrente: POWER JET SKI — Comércio, Representação, Serviços, Importação e Exportação de Peças e Acessórios para Produtos Náuticos Ltda.

Advogado: José Cunha dos Santos  
 Recorrido: Departamento da Receita  
 Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
 Relator: Conselheiro Altamiro Artiaga Moreno  
 RV 061/93  
 Recorrente: BATISTA E CARMO LTDA. (BAR E MERCEARIA MARTINS LTDA).  
 Recorrido: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana  
 Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
 Relator: Conselheiro Júlio César Alves Ribeiro  
 RV 065/93  
 Recorrente: CEDIBEL — CEILÂNDIA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.  
 Advogado: Francisco José dos Reis

**TOMADA DE PREÇOS N° 237/93** — Aquisição de acetato de chumbo PA 500G e outros, perfazendo o total de 12 itens.  
 DATA DE ABERTURA: 25.06.93 às 10:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 238/93** — Aquisição de cloridrato de tetraciclina 100MG + anfotericina B 50MG.  
 DATA DE ABERTURA: 25.06.93 às 15:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 239/93** — Aquisição de cateter TP. SONES p/cinecoronariografia por via braquial 8F 125cm curva tipo A e outros, perfazendo o total de 31 itens.  
 DATA DE ABERTURA: 28.06.93 às 10:00 horas.

Comissão de Licitação-COL, situada no SCS — Quadra 04 — Bloco A Lotes 106/136, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 horas do dia 21/06/93, os invólucros contendo as propostas referentes à Tomada de Preços de Obra n° TPO-002/93-CEB, para construção e/ou retirada de redes aéreas de AT e/ou BT, para atendimento ao Programa de Obras da CEB. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 14:30 às 17:00 horas, devendo candidatar-se somente firmas cadastradas na CEB.

Brasília, 03 de junho de 1993

**IRACEMA MARQUES DA LUZ**  
 Comissão de Licitação/DSU

Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE**  
**BRASÍLIA — TERRACAP**  
**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**REFERENTE AO**  
**EDITAL N° 08/93 — IMÓVEIS**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Imóveis da Companhia Imobiliária de Brasília — TERRACAP, usando da competência que lhe foi delegada, através da Portaria n° 165/93-PRESI, de 10.05.93 e, face o contido no tópico n° 38, Capítulo IX, do Edital n° 08/93, comunica aos interessados que o resultado da Licitação por parte da Comissão de Licitação, está afixado no Quadro de Avisos da TERRACAP, conforme processo n° 111.004.073/93-4. O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente Aviso, nos termos do tópico 42, Capítulo XI do Edital. Ultrapassado o prazo de recurso será publicada a Decisão homologatória do resultado da Licitação por parte da Diretoria Colegiada, nos termos do Edital.

Brasília, 03 de junho de 1993

**DALMO ALEXANDRE COSTA**  
 Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE**  
**BRASÍLIA — TERRACAP**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DA**  
**TOMADA DE PREÇOS N°**  
**009/93-TERRACAP**

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na área de informática para locação de Serviços Técnicos especializados, destinados a atender as necessidades do Centro de Processamento Dados — CPD — TERRACAP, nos termos e condições deste Edital e demais especificações em seus anexos I e II. Chamamos a atenção dos interessados para a Tomada de Preços em epígrafe que a Companhia Imobiliária de Brasília fará realizar no dia 21 de junho de 1993, às 9:00 (nove) horas, para recebimento e abertura das propostas no Auditório Eng° NID DUTRA D'AMORIM, localizado à SA/N BLOCO F EDIFÍCIO SEDE DA TERRACAP. Os Editais e demais informações estarão à disposição dos interessados na sala 09 (nove) Subsolo do Edifício Sede — TERRACAP.

Brasília, 03 de junho de 1993

**RIVALDO SÉRGIO CARVALHO DE PAIVA**  
 Presidente da Comissão de Licitação

Departamento da Receita  
 Representante da Fazenda: Procurador José Diógenes Teixeira  
 Relator: - Conselheiro Airton Nazário de Oliveira

Junta de Recursos Fiscais do  
 Distrito Federal

Brasília, 1° de junho de 1993

**CELY CURADO**  
 Assistente

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO**  
**DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE**  
**LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÕES**

**TOMADA DE PREÇOS N° 229/93** — Aquisição de Carbamazepina 200 MG e outros, perfazendo o total de 08 itens.  
 DATA DE ABERTURA: 21.06.93 às 08:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 230/93** — Aquisição de teste para pesquisa de HBsAg (hepatite) pela técnica de Elisa.  
 DATA DE ABERTURA: 21.06.93 às 09:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 231/93** — Aquisição de agulha desc. 25x8 para coleta múltipla, sistema a vácuo e outros, perfazendo o total de 13 itens.  
 DATA DE ABERTURA: 21.06.93 às 15:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 232/93** — Aquisição de Soro HLA anti-B45 (12) 0,5ML e outros, perfazendo o total de 17 itens.  
 DATA DE ABERTURA: 22.06.93 às 15:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 233/93** — Aquisição de Soro HLA anti-B44 (12) 0,5ML e outros, perfazendo o total de 17 itens.  
 DATA DE ABERTURA: 23.06.93 às 15:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 235/93** — Aquisição de pipeta sorológica 1,0 ML 1/100 e outros, perfazendo o total de 11 itens.  
 DATA DE ABERTURA: 24.06.93 às 10:30 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 236/93** — Aquisição de Lauril-sulfato, sal sódico, PA, 500G e outros, perfazendo o total de 12 itens.  
 DATA DE ABERTURA: 24.06.93 às 15:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 240/93** — Aquisição de cateter p/embolectomia arterial ou venosa tem. 3F e outros, perfazendo o total de 05 itens.  
 DATA DE ABERTURA: 28.06.93 às 11:00 horas.

**TOMADA DE PREÇOS N° 241/93** — Prestação de serviços de recalibragem para vaporizadores.  
 DATA DE ABERTURA: 29.06.93 às 08:30 horas.

Maiores informações estão contidas no Edital a disposição dos interessados, no Ed. Super Center Venâncio 2.000, bloco "B"-60, sala 340, no horário das 07:30 às 13:00 horas nos dias úteis.

Brasília, 03 de junho de 1993

**ARTHUR CARLOS DA SILVA BUONO**  
 Presidente/CPL

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**NOVACAP**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE**  
**LICITAÇÃO**

**AVISO**

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a CONCORRÊNCIA abaixo, que será realizada na Sala de Licitação da COEL/SOB, localizada na Sede da NOVACAP, situada no S.A. P. Lote "B", em Brasília-DF.

**CONCORRÊNCIA N° 001/93-COEL**  
**ABERTURA: 05.07.93**  
**HORA: 10:00 horas.**

**OBJETIVO:** Aquisição de Mobiliário Administrativo e Funcional com fabricação, fornecimento, transporte e montagem para os CAIC's de: CEILÂNDIA (2ª UNIDADE), TAGUATINGA AREAL, AGROVILA SÃO SEBASTIÃO, PLANALTINA-GO, SAMAMBAIA (2ª UNIDADE), SANTA MARIA (2ª UNIDADE), VALPARAÍZO. NOVO GAMA E SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO.

Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na COEL.

Brasília-DF, 01 de junho de 1993

Eng° **CLÁUDIO GONÇALVES DE OLIVEIRA**  
 Presidente da COEL

**SECRETARIA DE OBRAS**  
**COMPANHIA ENERGÉTICA DE**  
**BRASÍLIA-CEB**

**AVISO DE LICITAÇÃO — A COMPANHIA**  
**ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB através da**

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE  
RODAGEM DO  
DISTRITO FEDERAL  
DIVISÃO DE MATERIAL  
E SERVIÇOS**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS  
Nº 007/93**

**AVISO**

**OBJETO:** Aquisição de peças de 1ª qualidade para caminhões Mercedes-Benz, Volkswagen, Ford e caminhonetes Toyota e Ford.

**ABERTURA:** 22 de junho de 1993, às 15:00 horas.

**HABILITAÇÃO:** Certificado de registro cadastral expedido pela coordenação do sistema de material da SEA/GDF, CLASSES 2105, 2106 e 2107.

Certidão negativa de violação dos direitos do consumidor.

**DOTAÇÃO:** Projeto DER 1.107 — Recuperação, conservação e melhoramento das rodovias do sistema rodoviário do Distrito Federal — FT 000 NV.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Material e Serviços 2º andar do Edifício-sede do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Bloco "C", Setor de Áreas Isoladas Norte, mediante apresentação do Certificado de Registro Cadastral, Classes 2105, 2106 e/ou 2107, no horário de 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas.

Brasília, 03 de junho de 1993

**PAULO CARDOZO**  
Divisão de Material e  
Serviços  
Chefe

**SECRETARIA DE SEGURANÇA  
PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

**AVISO**

Encontra-se à disposição dos interessados, na Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, situada no 2º andar do Ed.-sede do Detran/DF, Setor de Áreas Isoladas Norte, Bloco "A", Telefone: 312-3606, o Edital de:

**TOMADA DE PREÇOS Nº 030/93-CPL**  
**DATA DE ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA:** 23 de junho de 1993  
**HORÁRIO:** 14:30h (quatorze horas e trinta minutos)

**OBJETO:** Aquisição de adesivos visitantes, crachás, envelopes e outros.

Brasília-DF, 02 de junho de 1993

**SELMIRA CORREA CAVALCANTE LIMA**  
Presidente da CPL

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
DIVISÃO DE MATERIAL  
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados,

que na data abaixo especificada, no SAS-QUADRA 04 — Bl. "N" — SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº 04/93 — Serviço de manutenção e assistência técnica em máquinas de escrever eletrônica, marca IBM com Supereditex.

**ENCERRAMENTO:** 23.06.93 às 10:00 horas. O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

**PEDRO CARNEIRO DE SOUZA**  
Chefe da Seção de Compras

**INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA  
MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
DIREÇÃO GERAL  
DIVISÃO DE MATERIAL  
SERVIÇO DE ABASTECIMENTO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço de Abastecimento da Divisão de Material, leva ao conhecimento dos interessados, que na data abaixo especificada, no SAS-QUADRA 04 — Bl. "N" — SALA 424, nesta Capital, serão recebidas as Propostas e Documentos de Habilitação, referentes à Licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº 03/93 — Serviço de manutenção e assistência técnica em máquinas de escrever eletrônica, marca REMINGTON/REMTRONIC.

**ENCERRAMENTO:** 22.06.93 às 10:00 horas. O Edital contendo as Condições de Habilitação, especificações e maiores detalhes, encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, na sala 409, no horário de 08 às 18 horas. Os interessados em retirar o Edital, deverão comparecer munidos do carimbo da empresa.

**PEDRO CARNEIRO DE SOUZA**  
Chefe da Seção de Compras

**CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO DISTRITO FEDERAL  
PORTARIA COREN-DF-005/93**

O Conselho Regional de Enfermagem do Distrito Federal, no uso de sua competência estabelecida pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, combinado com o Regimento Interno em seu artigo 32 e itens, DESIGNA seu Presidente Conselheiro Luiz Afonso Rocha, para participar, na qualidade de representante da Autarquia, do XX Congresso Caudriental Del CIE a realizar-se em Madrid-Espanha no período compreendido entre 19 e 26 de junho de 1993.

Brasília, 02 de junho de 1993

**JOSÉ RICARDO CALDEIRA BRANT**  
PRESIDENTE

**SERVIÇO FEDERAL DE  
PROCESSAMENTO DE DADOS —  
SERPRO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Serviço Federal de Processamento de Dados — SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição de Material, Bens e Servi-

ços — CLAMBS, comunica que fará realizar a Licitação abaixo indicada:

**TOMADA DE PREÇOS: Nº 93.00009.01**  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva e operação dos Sistemas elétricos e de telefonia, de ar condicionado e refrigeração. Podendo ofertar preços em separado para elétrica/telefonia e ar condicionado/refrigeração ou preço para todos os serviços.

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 17.06.93 às 09:00 horas

**DATA PARA CADASTRO:** 09.06.93 às 18:00 horas

**LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Sala de Licitação do SESUS/ DISUP/DEPAD/ FIBRA, sito à Av. L 2 Norte — Quadra 601 — Módulo "G" — Brasília-DF.

**HABILITAÇÃO:** Dependerá o interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de Fornecedores do SERPRO, conforme solicitado no Edital.

O Edital de Licitação encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, devendo ser recolhida na Tesouraria, a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), por Edital, nos horários de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Brasília, 01 de junho de 1993

**A COMISSÃO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSADOS  
1ª CONVOCAÇÃO  
EDITAL Nº 103 /93-IDR**

Ficam convocados os candidatos, relacionados a seguir, aprovados e classificados nos Concursos Públicos para os cargos de: Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade II, Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidades VIII, X e XIV, Engenheiro de Segurança do Trabalho e Médico do Trabalho - NOVACAP, para comparecerem à Sede do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, Setor de Garagens Oficiais - Área Especial nº 01, munidos dos documentos indicados nos Editais Normativos dos respectivos Concursos, das 14 às 18 horas, no período de 11 a 17/06/93, para tratarem de assuntos referentes à sua convocação. Caso os candidatos convocados não compareçam ao IDR no período estabelecido ou expressem a não aceitação do cargo, passarão para o final da lista de aprovados e classificados, devendo aguardar uma segunda e última convocação, se ocorrer dentro do prazo de validade do Concurso.

Auxiliar de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral - Especialidade II (Telefonista). Edital Normativo nº 072/91-IDR, publicado no DODF nº 082 de 02/05/91 e Edital de Resultado Final nº 220/91, publicado no DODF nº 215 de 31/10/91.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	TEREZINHA DE JESUS GOMES CAMPOS	6º
02	ANA LÚCIA ALVES REIS	7º

Técnico de Atividades Rodoviárias - Área Administração Geral. Edital Normativo nº 102/91-IDR, publicado no DODF nº 119 de 21/06/91 e Edital de Resultado Final nº 263/91, publicado no DODF nº 256 de 28/12/91.

**ESPECIALIDADE VIII (PINTOR DE AUTOS E MÁQUINAS)**

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	MARCO ANTÔNIO CORDEIRO NUNES	4º
02	SÉRGIO GOMES DE MATOS	5º

**ESPECIALIDADE XIV (BOMBEIRO HIDRÁULICO)**

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	NIVALDO SOUZA CRUZ	4º
02	RAIMUNDO GOMES DE SOUSA	5º

**ESPECIALIDADE X (PEDREIRO)**

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	BENTO DE JESUS	3º
02	MANDEL BARBOSA DOS SANTOS	4º

Engenheiro de Segurança do Trabalho - NOVACAP. Edital Normativo nº 039/92-IDR, publicado no DODF nº 071 de 07/04/92 e Edital de Resultado Final nº 149/92, publicado no DODF nº 167 de 18/08/92.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	EMMANUEL BARROS DA SILVA LIMA	6º
02	SÉRGIO MARCIO DE AGUIAR MELO	7º
03	DIVINA VALÉRIA DO CARMO FERNANDES	8º

Médico do Trabalho-NOVACAP. Edital Normativo nº 039/92-IDR, publicado no DODF nº 071 de 07/04/92 e Edital de Resultado Final nº 149/92, publicado no DODF nº 167 de 18/08/92.

Nº DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	BENÍCIO DE MELO	8º
02	DEISE FONSECA LUSTOSA	9º

Brasília, 03 de junho de 1993

**BRUNO ALBANO VIZZOTTO**  
Superintendente